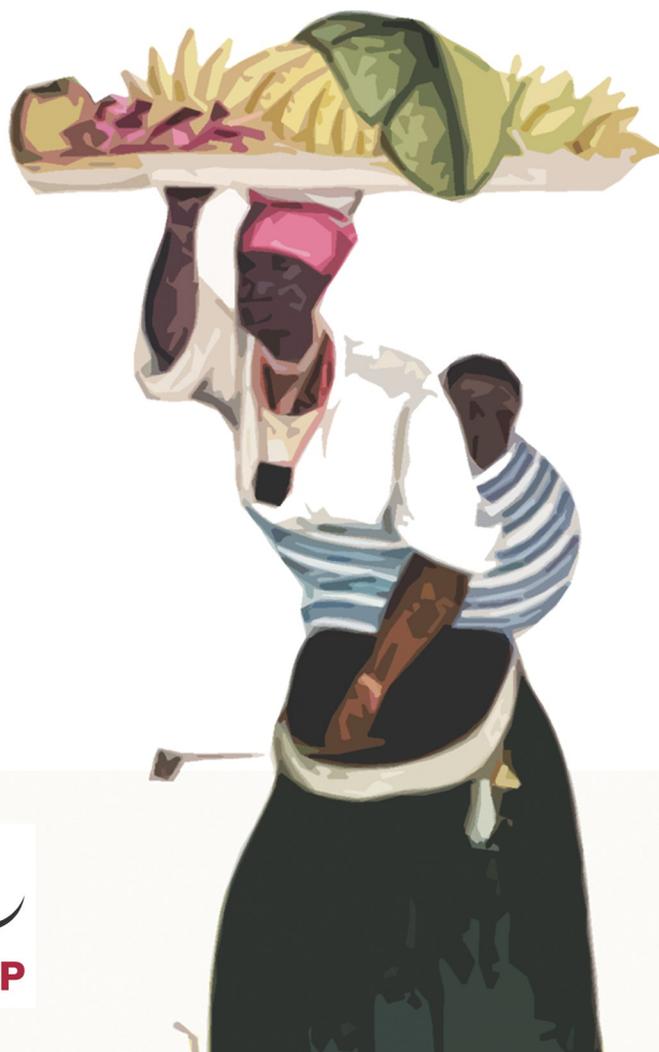


Débora Cristina de Gonzaga Camilo

As Donas da Rua

Comerciantes de ascendência africana
em Vila Rica e Mariana (1720-1800)



As Donas da Rua

Comerciantes de Ascendência Africana
em Vila Rica e Mariana (1720-1800)



Reitor | Marcone Jamilson Freitas Souza

Vice-Reitora | Célia Maria Fernandes Nunes



Diretor-Presidente | Gustavo Henrique Bianco de Souza

Coordenação Editorial | Daniel Ribeiro Pires

Assessor Especial | Alvimar Ambrósio

CONSELHO EDITORIAL

Adalgimar Gomes Gonçalves

André Barros Cota

Elza Conceição de Oliveira Sebastião

Fábio Faversani

Gilbert Cardoso Bouyer

Gilson Ianinni

Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira

Hildeberto Caldas de Sousa

Leonardo Barbosa Godefroid

Rinaldo Cardoso dos Santos

Débora Cristina de Gonzaga Camilo

As Donas da Rua

Comerciantes de Ascendência Africana
em Vila Rica e Mariana (1720-1800)

Ouro Preto

2015



editora **UFOP**

© EDUFOP

Coordenação Editorial

Daniel Ribeiro Pires

Projeto Gráfico e Capa

Joyce Mendes

Revisão

Rosângela Zanetti

Lucimar Mendes (estagiária)

Revisão Técnica

Organizadores

Ficha Catalográfica

C183d

Camilo, Débora Cristina Gonzaga.

As donas da rua: comerciantes de descendência africana em Vila Rica e Mariana (1720-1800) / Débora Cristina Gonzaga Camilo. – Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.

172p.: il.

ISBN 978-85-288-0339-6

1. Cultura. 2. Memória. 3. Ouro Preto (MG). 4. Mariana (MG).
5. Africanos. I. Fátima, Simone. II. Freitas, Maria Tereza. III.
Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU: 94(81).027

Catálogo: sisbin@sisbin.ufop.br

Reprodução proibida Art. 184 do Código Penal e Lei 9.610 de fevereiro de 1998.

Todos os direitos reservados à Editora Ufop.

Editora UFOP

www.editora.ufop.br

E-mail: editora@ufop.br

Tel.: 31 3559-1463

Centro de Comunicação, 2º andar | *Campus* Morro do Cruzeiro

35400-000 | Ouro Preto | MG

Agradecimentos

Chegar aqui só foi possível porque não estive sozinha em momento algum desta jornada. Cabe aqui uma gratidão imensa às pessoas que me auxiliaram, me incentivaram e acreditaram neste trabalho. Esta pesquisa contou com o auxílio de mestres pacientes que me ajudaram no ofício de narrar histórias, trazendo preciosas contribuições e sugestões. Agradeço à Cláudia M. das Graças Chaves, minha sempre presente orientadora que me acompanhou durante todo o processo na construção deste trabalho, acreditando e incentivando nos momentos precisos. Obrigada.

À coordenação do Programa de Pós- Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto agradeço por me acolherem e pelo excelente curso que tive a oportunidade de frequentar. À PROPP e à CAPES pela bolsa que me concedeu durante alguns meses, o que possibilitou realizar esta pesquisa com tranquilidade.

Agradeço às instituições e funcionários que me receberam por meses a fio na coleta da documentação: Arquivo Público Mineiro, Arquivo da Câmara Municipal de Mariana, Casa do Pilar, Arquivo Eclesiástico da Cúria de Mariana, Casa dos Contos e Casa Setecentista de Mariana.

Sou grata às professoras Carla Maria Carvalho de Almeida e Andréa Lisly Gonçalves pelas minuciosas observações e contribuições dadas na banca de qualificação. Elas foram parte importante no desenvolvimento do trabalho.

Aos meus amigos que, de perto ou longe, me auxiliaram neste caminho, fica uma gratidão sincera. Rogéria e Crislayne me ajudaram na coleta da documentação e transcrição, obrigada pelas tardes de arquivo, cafés e pão de queijo, vocês são amigas mais chegadas que irmãs. Aos colegas da pós-graduação, pelas conversas e interessantes debates, especialmente à Silvana Campello e Elisa Vignollo às quais agradeço a oportunidade de conhecê-las, trocar livros, ideias e aflições com vocês. Colegas da escola municipal Prof. Daniel Alvarenga, obrigada pelo carinho e compreensão durante o período agitado.

Agradeço imensamente à minha família, que me apoiou em tudo, suportando as minhas ausências e distâncias, lembrando-me que as boas sementes frutificam. Aos meus pais Maristela e Guilherme, este trabalho também é de vocês. Obrigada pelo amor, pelo incentivo e por acreditarem em mim sempre. Obrigada pela companhia, pelos esforços, pelos mimos, vocês são parte importante nesse processo. Sílvia e Guilherme Vitor, obrigada por me apoiarem também, pelas brincadeiras e descontrações, pela paciência, vocês são irmãos maravilhosos.

Deus, com seu carinho e cuidado constantes, proveu o necessário para o desenvolvimento deste trabalho: professores e instituições que me acolheram, amigos e colegas estimulantes, saúde e tanto mais... A Ele eu dedico o último e principal agradecimento e reconhecimento que esta é mais uma prova da Sua graça e amor.

Feirante

Arruma a cangalha na cacunda que a rapadura é doce mas não é mole não
E genipapo no balaio pesa,
Anda, aperta o passo pra chegar ligeiro,
Farinha boa se molhar não presta
Olha lá na curva a chuva no lagedo

Quem foi que te disse que a vida é um mar de rosas?

(João Alexandre)

Lista de Figuras, Gráfico e Tabelas

Figura 1	–	Mapa da porção ocidental africana - 1736	37
Tabela 1	–	Número de almotaçados e origem em Mariana: 1716-1796	47
Tabela 2	–	Almotaçados de ascendência africana em relação à condição em Mariana: 1716-1796	47
Tabela 3	–	Mulheres forras almotaçadas em Mariana: 1716-1796	48
Tabela 4	–	Crescimento do número de vendas sob controle de mulheres de ascendência africana em Vila Rica	49
Tabela 5	–	Origem dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1720-1800	56
Gráfico 1	–	Composição percentual da riqueza dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1720-1800	107
Tabela 6	–	Posse de casas pelos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	117
Figura 2	–	Figurinha dos uzos do Rio de Janeiro e Serro do Frio	128

Lista de Quadros

Quadro 1	–	Itens almotaçados segundo a condição do comerciante. Mariana: 1722- 1724	51
Quadro 2	–	Comerciantes de ascendência africana e ex-senhoras em Vila Rica e Mariana: 1720-1800	58
Quadro 3	–	Estado civil das comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1720-1800	59
Quadro 4	–	Credores e gêneros tomados a crédito pelos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	84
Quadro 5	–	Valores dos maiores monte-mores de comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	105
Quadro 6	–	Valores dos menores monte-mores de comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	105
Quadro 7	–	Composição da riqueza dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	108
Quadro 8	–	Estrutura da posse de cativos entre comerciantes inventariados em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	111
Quadro 9	–	Etnia/qualidade dos escravos de propriedade dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	113
Quadro 10	–	Dívidas ativas inventariadas - Vila Rica e Mariana	120
Quadro 11	–	Utensílios arrolados nos inventários de comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800	131
Quadro 12	–	Animais descritos nos inventários dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana, 1730-1800	137

Abreviaturas

ACC – Acervo Casa dos Contos

ACP – Arquivo Casa do Pilar

AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AHCMM – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

AHCSM – Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

APM – Arquivo Público Mineiro

CMOP – Câmara Municipal de Ouro Preto

SC – Seção Colonial

Sumário

Prefácio	15
Capítulo 1- Comerciantes de cor: perfis da participação negra na atividade mercantil	23
1.1 Comerciantes de cor: indivíduos de ascendência africana como agentes mercantis na historiografia nacional	24
1.2 O pequeno comércio no Atlântico imperial: enviesamentos historiográficos	33
1.3 Comerciantes de cor: perfil das comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1720 - 1800	44
Capítulo 2 - De grão em grão: participação de mulheres de ascendência africana no pequeno comércio e acumulação de pecúlio em Vila Rica e Mariana: 1720-1800	63
2.1 Pelo trabalho e pelo favor – a inserção de mulheres de ascendência africana na dinâmica comercial em Vila Rica e Mariana: 1720-1800	65
2.2 Tecendo redes: mascates, atravessadores e lojistas nas dinâmicas dos comerciantes de ascendência africana	75
2.3 A boa administração no pequeno negócio	85
Capítulo 3- A riqueza possível: uma análise das “fortunas” dos comerciantes de ascendência africana	101
3.1 Escravos	109
3.2 Imóveis	116
3.3 Dívidas ativas	120
3.4 Joias	124
3.5 Instrumentos de venda	127

3.6	Roupas	133
3.7	Madeiras	135
3.8	Animais	136
3.9	Dinheiro	138
3.10	Ferramentas	139
3.11	Outros	141
3.12	Considerações sobre a riqueza possível	141
	Considerações finais	145
	Anexos	149
	Fontes primárias	163
	Referências bibliográficas	167

Prefácio

Este trabalho busca analisar a presença negra no mercado de alimentos, produtos de baixo valor e crédito na região compreendida por Vila Rica e Vila do Ribeirão Carmo, posterior cidade de Mariana¹, no período compreendido entre 1720-1800. Por meio da análise de bandos, editais, devassas, testamentos e inventários, conseguimos recuperar aspectos da participação de africanas e suas descendentes no comércio local. A atuação negra no pequeno comércio (há algum tempo vem sendo considerada na historiografia nacional), poucas vezes foi questionada com relação ao papel mercantil desempenhado por vendeiras, negras de tabuleiro e quitandeiras. Assim, são esses aspectos que nos conduziram inicialmente na pesquisa.

Mulheres de origem africana, destacadamente da porção ocidental desse continente, adentraram os sertões da América portuguesa e neles se envolveram com a venda de alimentos e objetos de baixo valor denominados genericamente de “miudezas”. O comércio de secos e molhados renderia a essas pessoas meios de sobreviver e mesmo de acumular algum pecúlio. Concomitantemente, a presença dessas agentes mercantis garantia o abastecimento de uma parcela importante da população das vilas setecentistas.

De acordo com Antonil, o comércio era a mais eficiente forma de se obter ouro sem o trabalho de extraí-lo, o que levava muitas pessoas a investirem na venda de alimentos e outros produtos necessários ao cotidiano do trabalho e das casas. Diante das ameaças de fome que assolaram o sertão mineiro nas primeiras décadas do século XVIII, a venda de alimentos era atividade basilar e lucrativa. Já a partir de meados da década de 1720, quando o problema da fome já não era ameaça tão iminente, o fornecimento de produtos à população local ampliava-se na qualidade e quantidade dos itens, fruto de uma demanda maior e mais diversificada.

A proximidade entre as duas localidades e a vocação extrativa delas faziam com que houvesse grande trânsito comercial na região. Com as pequenas comerciantes não seria diferente, sendo corriqueiro transpor as fronteiras entre os arraiais e as vilas na busca de consumidores para os seus produtos e na concessão de crédito². A andança das negras comerciantes fica explícita na documentação das câmaras

¹ Vila do Carmo se tornaria a cidade de Mariana em 1745, como homenagem à Dona Maria Anna D'Áustria, esposa de Dom João V. Uma vez que elegemos um grande marco temporal, optamos por designar a localidade como Mariana, fazendo algumas ressalvas quando necessário.

² Encontramos em nosso levantamento alguns empréstimos concedidos por comerciantes negras a pessoas da vila vizinha. Este assunto será apresentado no capítulo 2: De grão em grão: participação de mulheres de ascendência africana no pequeno comércio e acumulação de pecúlio em Vila Rica e Mariana (1720-1780).

municipais. Em edital publicado no ano de 1753 pela Câmara de Mariana, a lide comercial e o trânsito espacial das negras ficaram evidenciados:

Faço saber aos que este meu bando virem que tendo respeito o que me representou a Câmara desta Vila do Carmo que os mineiros do distrito dela recebiam grande prejuízo na persuasão que havia por venderem as negras de tabuleiro pelas lavras e faisqueiras incitando os escravos a que eles comprem com termos escandalosos, e assim digo fazem nesta profissão os jornais de seus senhores, cometem várias ofensas contra Deus nosso Senhor e desejando eu dar a providência necessária para que se cessem semelhantes absurdos, sou servido ordenar que nenhuma negra, ou escrava ou forra possa sair fora do corpo desta Vila e arraiais do distrito dela a vender com tabuleiro ou sem ele coisas comestíveis, ou bebidas pelo prejuízo que disso resulta, como acima se refere, e toda a pessoa que achar qualquer negra e de quem quer que for fora desta Vila, ou dos Arraiais do seu distrito, lhe tomará logo o tabuleiro ou o que trouxer para vender assim comida como bebida, e trará a dita negra a cadeia desta vila (...).³

Reconhecemos, assim, que transitar entre as vilas e arraiais era parte constituinte desse pequeno comércio. Destarte, caracterizar as duas localidades como uma região implica considerar que cotidianamente as fronteiras eram alteradas em função das trocas que se realizavam em seu detrimento. Parece-nos claro que em nenhum momento a divisão política territorial impediu que se realizassem negócios entre consumidores e vendeiras de uma e outra parte e fosse obstáculo intransponível à concessão de empréstimos ou inviabilizasse o fornecimento de produtos que, aliás, percorriam longos caminhos até chegar às negras comerciantes.

Ao longo do período estudado, percebemos que a venda de alimentos preparados, retalhos de pano, entre outras miudezas, passa a ser “monopólio” de mulheres forras de ascendência africana. Em nossa pesquisa, encontramos apenas um homem⁴ de origem africana com a ocupação de vendeiro, o que, em

³ AHCMM. Livro 462. Fls. 116v-117.

⁴ Por meio do levantamento de testamentos e inventários, encontramos, entre os anos de 1720 e 1800, o total de 53 comerciantes. Pedro Maquinez, africano da Costa da Mina, foi o único homem encontrado, motivo pelo qual nos referimos majoritariamente no feminino aos agentes mercantis estudados. Por vezes os designaremos como “indivíduos de ascendência africana”, “pessoas de ascendência africana” ou “comerciantes de ascendência africana”. Todas essas expressões designam o grupo mercantil formado principalmente por mulheres, e não deve ser compreendido como uma indefinição com relação ao gênero dos comerciantes. As diversas nomenclaturas visam evitar repetições e tornar o texto mais fluido e palatável.

todo o caso, constitui exceção e não regra nas minas Setecentistas. Alguns estudos apontam também essa realidade em outras partes da América portuguesa, como demonstram os trabalhos de Sheila de Castro Faria, Eduardo Paiva, Carlos Eugênio Líbano Soares, dentre outros autores. Por razões variadas, tornar-se comerciante seria o destino de muitas mulheres nascidas na África ou dela descendentes e um trabalho vantajoso para essas pessoas egressas da escravidão.

O amplo recorte temporal cumpre a função de dar a compreender, ao longo dos anos, a presença negra feminina no pequeno comércio, sua inserção e participação no mercado local. A documentação sobre o assunto, como sugerem Júnia Furtado e Renato Venâncio⁵, é esquiva e escassa ao tratar dos liames entre a presença de vendeiras e negras de tabuleiro com as possibilidades advindas do trabalho mercantil.

... o pequeno comércio frequentemente era dominado por mulheres de origem humilde. (...) Acompanhar a trajetória de vida dessas pequenas comerciantes é algo bem mais complexo do que investigar a vida dos então denominados *mercadores de grosso trato*, pois as *vendeiras e mulheres de tabuleiro* deixaram menos documentos do que os magnatas coloniais. Muitas delas, como “Antonia de Tal”, não possuíam sobrenome, requisito básico para disporem de genealogia, ou mesmo, mais modestamente, para propiciarem ao historiador um indício que permitisse “acompanhá-las” ao longo dos anos. Não, nada disso é facultado ao historiador. As pequenas comerciantes eram mulheres “sem nome” de família ou com sobrenomes que refletiam as devoções e invocações religiosas do momento. Daí, sem dúvida, o caráter ambíguo das sucintas informações presentes na documentação.⁶

Ora, só uma busca alargada no tempo e nos arquivos permitiria perceber tais aspectos, coletando todos os dados encontrados, cruzando informações quando possível. Urdir tais ligações entre os pontos esclarecidos por cada tipo documental é tarefa do historiador. E são as fontes que nos mostram, de forma velada, por vezes, e por outras bastante claramente, que o fazer comercial dessas pessoas constituía uma complexa rede. Esta compõe-se de tradições herdadas e readaptadas do continente africano, de necessidades e possibilidades da sociedade escravista e de ligações mercantis tal qual se desenhavam para os comerciantes de maior porte.

⁵ FURTADO, Júnia F. & VENÂNCIO, Renato Pinto. Comerciantes, tratantes e mascates. In: PRIORE, Mary Del (org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado nos 500 anos de história*. Rio de Janeiro, 2000.

⁶ FURTADO, Júnia F. & VENÂNCIO, Renato Pinto. *Op. cit.* p. 104.

Como observam estudiosos do tema, o pequeno comércio desempenhado por pessoas de ascendência africana seria parte constituinte do mercado pré-capitalista numa sociedade baseada em valores do Antigo Regime. Porém, compreender a entrada de mulheres negras no comércio, ou com quais estratégias permaneciam no mercado e o que podiam angariar com essa atividade são questões muitas vezes ocultadas sob a difundida (histórica e historiograficamente) transgressão cometida por negras vendeiras e de tabuleiros.

Trabalhar com esse grupo mercantil permite ainda levantar algumas questões acerca da presença negra no Brasil escravista. Cremos que há uma busca, na historiografia nacional contemporânea, por compreender as vivências dos libertos e forros no contexto escravista⁷. Quais seriam seus espaços de mobilidade e quais as interações desenvolvidas por esses sujeitos, por definição, entre o mundo livre e cativo? Como tais sujeitos se “adaptaram” a esse contexto, suportaram e reproduziram as estruturas dessa sociedade?

Analisar esse grupo comercial é, assim, uma tentativa de contribuir para o estudo da presença negra no mercado e, mais além, da população liberta no Brasil escravista. Nesse ponto, a pesquisa assume seu papel principal: o de contribuir para a reflexão acerca de aspectos que nos são bastante caros como sociedade, quais sejam a escravidão e seus efeitos históricos, e a reiteração, por todos os segmentos sociais na América portuguesa, do escravismo e da exclusão. Ainda que esta obra se detenha sobre a participação negra na esfera mercantil, cremos que tal presença deve ser encarada como parte da complexa atuação afro-descendente no universo social da América lusitana, como procuramos demonstrar nos capítulos constituintes deste trabalho.

Fontes e Metodologia

A busca pelas comerciantes negras e a sua participação no mercado de alimentos e crédito requerem o uso de variada documentação, uma vez que não encontramos fontes que se refiram estritamente ao tema, nem possuímos na documentação colonial fontes produzidas por essas comerciantes que nos digam, *stricto sensu*, de suas condições de vida e trabalho. A pesquisa é feita, assim, por meio de variada documentação, que, versando sobre aspectos diversos da vida e do trabalho dessas comerciantes, nos ajudam a interpretar as vozes daqueles sujeitos.

⁷ “(...) por diversos caminhos, os estudos recentes sobre a escravidão e a experiência escrava afastaram-se do paradigma que opunha o mundo “colonial e arcaico” do cativo àquele “moderno e capitalista” do trabalho assalariado. As perguntas que agora norteiam as investigações têm sido orientadas por outras diretrizes e incidem sobre outros aspectos: buscam preferencialmente compreender as dimensões da experiência histórica dos escravos e dos libertos, e as relações entre escravidão e liberdade durante a vigência do escravismo e depois da abolição”. In: LARA, Silvia H. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista; FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.p. 29.

Para esse fim, trabalhamos com os editais e bandos relacionados ao comércio promulgados pelas Câmaras de Ouro Preto e Mariana, bem como com os registros de almotaxaria e de pagamento do Real Donativo encontrados no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM) e Arquivo Público Mineiro (APM). Essas fontes nos permitiram perceber a presença de africanos e seus descendentes na atividade mercantil, tanto escravos como forros. Entretanto, não é possível, a partir desses mesmos documentos, estabelecer numericamente o contingente de africanas e crioulas que desempenhavam a atividade mercantil. Os registros de almotaxaria sobre Vila Rica, por exemplo, localizados em caixas no Arquivo Público Mineiro, embora classificados cronologicamente, não apresentam uniformidade entre os distritos fiscalizados por ano, bem como constata-se a ausência de vários livros, o que impede levantamentos confiáveis.

A documentação das Câmaras e da Secretaria de Governo auxilia-nos a perceber algumas práticas comerciais da qual participavam negras vendeiras e de tabuleiros. Constantemente eram publicados editais e bandos que buscavam regulamentar a atuação das pequenas comerciantes: horários para funcionamento das vendas, locais lícitos para o comércio, dentre outras determinações. Entende-se, a partir da promulgação desses vários documentos, que a prática geral era, portanto, contrária ao que se determinava. Comercializar próximo às lavras, por exemplo, era prática constante, contra o que as autoridades lutavam (quase) inutilmente.

Outra documentação utilizada nesta pesquisa são os testamentos e inventários dos comerciantes de ascendência africana localizados nos arquivos Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM), Casa do Pilar (ACP), Casa Setecentista de Mariana (AHCSM) e Casa dos Contos (ACC). A seleção dos documentos foi feita com base em alguns critérios. Num primeiro momento, buscamos nos arquivos aqueles testamentos e/ou inventários descritos como sendo de "Antonia de Tal" preto/preta/ crioulo/crioula forra. Selecionados esses documentos, procedemos à sua leitura, buscando encontrar neles elementos que pudessem caracterizar o testador/inventariado como comerciantes. Os indícios que nos levavam a tal conclusão foram a fala explícita do testador acerca de sua ocupação, a relação das dívidas com a razão comercial delas e a presença de objetos relacionados ao comércio.

Coletamos 53 documentos, entre testamentos e inventários, referentes às comerciantes negras, relacionados ao universo de ligações, principalmente familiares e mercantis que envolviam esses indivíduos, além, obviamente, do detalhamento da sua estrutura material. Esse *corpus* documental busca trazer mais visibilidade e compreensão aos aspectos da vida dessas comerciantes, como a origem delas, sua ascensão e condições de vida, os produtos comercializados, dentre outras possibilidades.

Por último, levantamos ainda alguns processos de Devassa situados no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) como forma de complementar nossa pesquisa. Uma vez que o pequeno comércio envolvia, não raramente, mulheres que se prostituíam e uma população praticante, por vezes, de cultos africanos, vendeiras e negras de tabuleiro apareciam como feiticeiras, prostitutas e responsáveis por se fazerem *ofensas a Deus*, além de concubinas incorrigíveis. Nesse sentido, buscávamos encontrar, por meio desses documentos, a presença de comerciantes negras como denunciantes ou acusadas, o que conseguimos perceber algumas vezes.

Tais fontes certamente já foram bastante utilizadas pela historiografia nacional, o que, a nosso ver, não invalida seu uso em nossa pesquisa. A análise qualitativa desses documentos nos revela as dinâmicas de atuação daqueles que, chegados aqui escravizados, conseguiam libertar-se do jugo do cativo, adquirir posses e ascender na estrutura social. Cabe sublinhar a necessidade de ler as vozes daquelas pessoas de forma a ressaltar as possibilidades de gente que, nem “Zumbis”, nem “Chicas”, buscavam melhores formas de viver em seu cotidiano.

Em nosso trabalho, desejamos observar as relações de um grupo específico – negras comerciantes – com o entorno social e as práticas mercantis contemporâneas. Destarte, nossa análise privilegia o movimento e as interações dos atores sociais, dialogando com a perspectiva dos trabalhos de história social que se relacionam, de alguma forma, com os estudos micro-históricos.

A micro-história, procedimento metodológico surgido na década de 1970, na Itália, é uma busca por compreender, através da análise em menor escala de grupos, comunidades e indivíduos, aspectos da vida social que não podem ser contemplados por meio do estudo das grandes estruturas⁸. Influenciada pelos estudos da Antropologia social, e mais especificamente pelas pesquisas de Fredrick Barth, a micro-história propõe-se a verificar a dinâmica dos movimentos sociais não como resultado de uma estrutura que tudo e a todos engloba, mas entendendo que há fraturas e incoerências. Assim, a ação humana passa a ser valorizada em diferentes contextos, sem que haja uma abstração econômica, cultural ou social que perpassasse todas as situações⁹.

⁸ “A redução da escala, o interesse por destinos específicos, por escolhas confrontadas a limitações, convidam a não se deixar subjugar pela tirania do fato consumado (...) e a analisar as condutas, individuais e coletivas, em termos de possibilidades, que o historiador pode tentar descrever e compreender”. REVEL, Jacques. A história rés- do- chão. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 200.

⁹ “(...) é o uso que o indivíduo faz de uma situação que é aqui determinante, o que significa dizer que não nos prendemos mais a comportamentos formais, mas aos processos dos quais eles são apenas o produto”. ROSENTAL, Paul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrick Barth e a “microstoria”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 158.

Giovanni Levi, um dos pioneiros na formação da micro-história é de suma importância em nossa pesquisa. O autor insere em seus estudos conceitos importantes, como o de reciprocidade, abordando ainda como, em sociedades não-capitalistas, as trocas transcendem os valores econômicos e assumem lugar de destaque na formação da trama social.

De fato, estudar as trocas numa sociedade não-capitalista e escravista, em que os agentes mercantis são africanas e suas descendentes forras e libertas, exige abrir mão de teorias prontas e que resumam a questão e mergulhar na experiência vivida, nos laços sociais e casos encontrados. A proposta micro-histórica de perceber, ao nível das relações locais, das comunidades e pequenos grupos os fenômenos gerais interessantes sobremodo ao incitar o singular-geral, caso de nossas comerciantes negras.

Não pudemos, como fica explícito pelo objeto escolhido, reconstruir trajetórias familiares e genealogias. Negras de tabuleiro e vendeiras, africanas e crioulas, não deixaram amplos vestígios de sua história. Aquelas que alcançaram alguma ascensão permitem-nos apenas tentar, por meio de um grande esforço, dialogar com a “micro-história tapuia”.¹⁰

Importa saber que tal método de leitura do passado permite entender melhor as singularidades e a sua dinamicidade. Africanas e crioulas que entravam na atividade comercial não puderam ser compreendidas apenas como seres à margem da sociedade. Elas eram sujeitos que adentravam determinado tipo de trabalho baseadas em algumas expectativas, envolvidas por certas redes sociais e influenciadas por elementos étnicos e culturais que não puderam ser desconsiderados e nem tampouco observados em uma análise que privilegiasse apenas as estruturas macrosociais da sociedade escravista do século XVIII.

Nesta proposta, buscamos apresentar no primeiro capítulo, *Comerciantes de cor: perfis da participação negra na atividade mercantil*, características da presença afro-descendente no comércio. Inicialmente contextualizamos os sujeitos em questão na historiografia produzida sobre o tema. Em seguida, observamos

¹⁰ O historiador João Fragoso observa a impossibilidade de se construir, no Brasil, trabalhos micro-históricos segundo os preceitos da matriz italiana. Reconstituir trajetórias seria trabalho dificultado devido à ausência ou má conservação dos acervos documentais, o que comprometeria o trabalho micro-histórico. Há aproximações, diálogos e a tentativa de perceber, com as fontes disponíveis, os níveis da experiência cultural, social e econômica dos sujeitos. Nas palavras do autor, há “(...) os limites da aplicação de tal método nas investigações sobre a sociedade colonial brasileira. A falta de corpus de documentos dificulta o rastreamento das pessoas em suas múltiplas relações e, portanto, embaraça a análise das experiências sociais. Nesse caso, temos no máximo uma micro-história feia, tapuia, diferente da italiana.” FRAGOSO, João. *Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial*. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (orgs.) *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. p.36.

as ligações etno-culturais da atividade aqui desempenhada pelas negras com as tradições mercantis portuguesas e africanas. Delineamos, por fim, as conclusões encontradas acerca dos caracteres étnicos e da estrutura familiar que apoiaram o exercício do comércio por parte desses sujeitos.

No segundo capítulo, *De grão em grão: participação de mulheres de ascendência africana no pequeno comércio e acumulação de pecúlio em Vila Rica e Mariana (1720-1800)*, versamos sobre a atuação negra nas dinâmicas do mercado local, buscando compreender sob quais circunstâncias se dava sua inserção no comércio e as estratégias mercantis utilizadas por comerciantes marcadas pelo estigma da escravidão e da cor. Apresentamos, por meio da documentação estudada, a existência de redes de relacionamento que suportavam a ação mercantil negra, e a participação ciente das comerciantes nas querelas judiciais e nos mecanismos de crédito contemporâneos.

A terceira parte deste trabalho inquirir as possibilidades de ascensão, material e simbólica, gerada pelo pequeno comércio. Em *A riqueza possível: uma análise das "fortunas" dos comerciantes de ascendência africana*, apresentamos a composição do patrimônio adquirido por vendeiras, quitandeiras e negras de tabuleiros por meio da observação dos inventários encontrados. Buscamos detalhar os bens adquiridos por esse grupo mercantil, compreendendo-os tanto a partir dos significados materiais e imediatos quanto de seus aspectos simbólicos. Assim, propomos esmiuçar a existência material das comerciantes negras, comparando, quando possível, aos padrões de posse para a população livre e liberta da sociedade colonial.

A tarefa de perseguir as pistas, coletar documentos e reconstruir histórias será aqui trabalhada como um mosaico, que, esperamos, ao fim e ao cabo, traga novos sentidos a aspectos da existência dessas comerciantes negras, pessoas libertas e atuantes no contexto da escravidão colonial.



Comerciantes de cor: perfis da participação negra na atividade mercantil

*Declaro mais que o meu trato presente foi sempre o usar de vender ao povo, fazenda comestível e molhados...*¹¹ Com essas palavras, Tereza Ferreira Souto, africana da Costa da Mina, declararia a fonte dos recursos que possuía ao final de sua vida, deixados em testamento realizado em 1747. A africana, assim como tantas outras, havia se alforriado e se tornado um agente mercantil em Vila Rica. A história é recorrente: comerciantes negras no sertão da América portuguesa escravista, vendedoras de comidas, bebidas e miudezas se estabeleciam nas vilas e, por meio da atividade mercantil, conseguiam angariar recursos materiais e simbólicos.

Embora negras de tabuleiros e vendeiras sejam constantemente citadas em estudos e estejam presentes em diversos trabalhos iconográficos, problematizar a ação de africanas e suas descendentes como agentes mercantis é algo que só recentemente vem sendo feito, mesmo porque a escolha de um objeto de pesquisa está relacionada com as demandas do seu tempo. Perceber a população de ascendência africana em outros contextos só foi possível quando se compreendeu que existiam lógicas internas à sociedade escravista na América portuguesa que permitiram acomodações e mobilidades à população negra.

Algumas questões surgem quando decidimos problematizar a presença das negras no mercado local, como a instigante presença dominante de um grupo étnico específico e a atuação exclusiva no comércio de determinados gêneros comestíveis e de bebidas, tais como doces, pastéis, quitandas, cachaças, entre outros. Neste capítulo, desejamos apresentar os trabalhos historiográficos que trataram da presença negra no mercado colonial, contribuindo, assim, para a reflexão sobre as questões propostas. Buscamos colocar, igualmente, a perspectiva de estudos que auxiliam na compreensão das influências atlânticas na conformação da participação afro-descendente como agentes mercantis em Vila Rica e Mariana ao longo do século XVIII. Por fim, estabelecemos algumas relações possíveis entre as tradições africanas e a prática

¹¹ ACP. Auto 7319. Códice 350. 1º Ofício.

comercial nas minas, observando as estruturas domiciliares e/ou familiares características.

1.1 Comerciantes de cor: indivíduos de ascendência africana como agentes mercantis na historiografia nacional

Os estudos ligados à presença africana e de seus descendentes na América portuguesa têm sido analisados sob diversos aspectos ao longo da segunda metade do século XX e sob variado aparato teórico-metodológico. A partir da segunda metade do século, mais destacadamente a partir dos anos 1970, o debate recebe impulso vindo de trabalhos publicados no exterior que se voltavam à busca das subjetividades. Conquanto várias tendências historiográficas se fizessem presentes, aqui as discussões estavam polarizadas entre o escravo-coisa e o escravo-sujeito e o embate se localizava em torno de posições políticas bem delineadas.

Nas décadas de 1970 e 1980, o debate historiográfico em torno da presença africana na América portuguesa se deslocaria da discussão em torno da centralidade da mão de obra africana na construção da sociedade colonial para a busca de novos horizontes que demonstrassem a ação de escravos e libertos como sujeitos atuantes em várias esferas da vida social. A influência da escola francesa, que explorava o cotidiano como espaço de experiência social, as mentalidades, transgressões, crenças e sexualidades, seria decisiva para que aqui se desenvolvessem, na década seguinte, estudos que priorizavam aspectos da vivência negra na sociedade escravista.

Nos anos 1980, a história da escravidão no Brasil passou por transformações significativas, que redimensionaram a abordagem das relações entre senhores e escravos nessa parte do mundo. (...) a experiência da escravidão começou a ser inquirida de modo a recuperar a perspectiva dos sujeitos em confronto. Temas como a família, as fugas e revoltas, as lutas por alforria, as irmandades, as relações dos escravos com as instituições senhoriais e tantos outros passaram a ser objeto de vários estudos configurando terrenos historiográficos com debates próprios. Já não bastava mostrar que os escravos haviam se rebelado ao longo de toda a vigência da escravidão, por exemplo. Era preciso descobrir as variantes das ações de resistência, compreender seus significados, perceber mudanças e variações ao longo do tempo, conforme os contextos demográficos, econômicos etc¹².

¹² LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 20.

Tornava-se imperativo discutir os aspectos que, de modo direto ou indireto, possibilitaram que aqui a instituição escravista se perpetuasse por quase quatrocentos anos. Isso significa compreender as adaptações e mobilidades, as estratégias utilizadas por senhores e escravos, as negociações e diálogos entre indivíduos que, aparentemente em lados opostos, estavam conjugados em contextos bastante específicos que permitiram a reprodução da escravidão negra como sistema de trabalho no Brasil. Alforrias, patentes dadas a africanos e crioulos, enriquecimento no pós-emancipação, relações de compadrio entre brancos e negros, entre outros temas, tornaram-se formas de pensar a manutenção da escravidão. Para além da escravidão, percebia-se um mundo no qual libertos e mesmo escravos tinham ampliado raio de ação. Esse olhar promoveria a publicação de diversos trabalhos que, sobre diferentes temas e abordagem teórica, acabavam por demonstrar as várias tramas que teceram as relações escravistas no Brasil.

Com relação à participação negra no mercado, é necessário que o estudioso do assunto se debruce sobre alguns trabalhos mais específicos, pois o tema aparece, na maioria das vezes, em meio a capítulos de livros ou artigos destinados a analisar aspectos do mercado ou das relações escravistas na América portuguesa. Nesse sentido, buscaremos aqui apresentar aqueles trabalhos que consideraram (ainda que não como objeto específico das pesquisas) a participação de africanas e suas descendentes como agentes mercantis na colônia.

O primeiro trabalho a analisar a presença negra na atividade mercantil foi publicado pelo historiador Luiz Mott no ano de 1976¹³, já bastante conhecido e citado por pesquisadores do tema. Em artigo intitulado *Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil*, o historiador aponta aspectos do desenvolvimento do pequeno comércio na colônia, como a criação das feiras e a diferenciação dos pequenos comerciantes¹⁴. Mott dedica espaço à discussão sobre as “gentes de cor” no comércio, alegando que tais comerciantes eram de suma importância para o abastecimento cotidiano das vilas e cidades, a despeito da intransigência pública contra eles, inventariando ainda os itens vendidos por negras de tabuleiros e vendeiros.

¹³ Anteriormente à publicação do artigo de Luiz Mott, viajantes oitocentistas, a exemplo de Charles Expilly, e historiadores da primeira metade do século passado, como Augusto de Lima e Mafalda Zemella, citaram a presença de negras de tabuleiro e vendeiras nas vilas e cidades da América portuguesa. A análise dessas obras não será realizada aqui, uma vez que buscamos aqui enfocar os trabalhos que analisaram essa presença negra na atividade mercantil, ainda que este não fosse o enfoque central da pesquisa.

¹⁴ “Em outros termos, de um lado, o comércio estabelecido das lojas dos mercadores, de outro, a venda ao ar livre na praça. Os primeiros manipulando mercadorias importadas, coisas mais caras e nobres, o segundo, especializando-se nos frutos da terra. Subsidiário a este, havia ainda o comércio ambulante das chamadas ‘negras de taboleiro’, referidas desde 1591 e que ocuparão no século XVIII, lugar de destaque na vida das cidades e vilas coloniais.” MOTT, Luiz R. B. *Subsídios à História do pequeno comércio no Brasil*. In: *Revista de História*, vol. 53, nº 105, p. 87.

Nas cidades, no entanto, havia muito maior tolerância ao comércio das gentes de cor. Mais o que isso, podemos afirmar que sem as negras vendedeiras das ruas, seria praticamente impossível viver no Rio de Janeiro, Salvador e Recife, especialmente durante os séculos XVIII e XIX. Eis um inventário de alguns produtos que os negros e negras vendiam na cidade do Rio de Janeiro (...) flores, refrescos, cestos, aves, palmito, milho, capim, leite, cavalos, cabras, frutas, bolos, angu, peixe, carvão, cebola, alho, tripas, lingüiça, aluã, manê, sonhos, atacaça, café torrado, etc.¹⁵

O artigo de Luiz Mott, ainda que não pretendesse abordar especificamente a questão da participação negra no comércio, acaba por cumprir o importante papel de analisá-la, ainda que brevemente, como seria possível no curto espaço dedicado a um artigo. Cabe dizer ainda que o historiador apresenta um tópico recorrente nos demais trabalhos que abordam os comerciantes de cor: a ligação entre tais agentes e a transgressão, demonstrada em editais e bandos publicados em profusão ao longo dos séculos XVI a XIX, os quais tentavam coibir as práticas especulativas e o desvio do ouro, no caso das minas setecentistas.

Procurando compreender aspectos da escravidão urbana no século XVIII mineiro, a historiadora Liana Maria Reis, em artigo intitulado *Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII* (1989)¹⁶, dedicaria espaço às negras de tabuleiro, enfatizando as relações sociais tecidas entre esses agentes mercantis e a sociedade¹⁷. A perspectiva de Reis tem como um dos pontos centrais o lugar intermediário ocupado pelas comerciantes na sociedade escravista, tendo em vista o aporte teórico marxista que embasa a pesquisa proposta.

A argumentação da historiadora é que o sistema escravista era, na realidade, ratificado com o trabalho através do sistema de jornal, o que a autora apresenta como uma característica da “brecha urbana”.

... as vendedoras tinham um mercado consumidor em constante crescimento, constituído tanto pelos escravos mineradores, como pelo restante da sociedade, aumentando as possibilidades de pecúlio e compra de alforria. Mesmo não desconhecendo as dificuldades encontradas para alcançar este pecúlio, como a concorrência e/

¹⁵ MOTT, Luiz R. B. *Op. cit.* p.101.

¹⁶ REIS, Liana Maria. *Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do Século XVIII*. In: Revista do Departamento de História da UFMG, nº 8, janeiro de 1989.

¹⁷ “Nossa proposta consiste na tentativa de captar parte das relações sociais estabelecidas entre as negras de tabuleiro e a sociedade (relação escrava-senhor; escrava-escravo; escrava-Coroa; forra-escravo; forra-Coroa, etc.), suas possibilidades, em função da atividade de vendedora ambulante, de acumular excedente (pecúlio) usado para a compra de alforria, no caso da escrava, ou para aquisição de bens, no caso da forra.” REIS, Liana Maria. *Op. cit.* p.77.

ou a exigência de uma quantia avultada por parte do senhor; exigência a que também o escravo estava sujeito. Ao servirem de intermediárias na drenagem do excedente produzido pelo escravo minerador para seus senhores, as negras de tabuleiro não só contribuíam para aumentar o seu próprio pecúlio, como dificultavam para o escravo conseguir o dele, contribuindo para a manutenção de sua condição.¹⁸

Fruto de um momento de embate nas discussões teóricas e políticas na historiografia nacional, o trabalho de Liana Reis é bastante interessante ao tratar especificamente do grupo das forras comerciantes, sobre o qual poucos trabalhos haviam se debruçado até então. A abordagem de Reis localizava a população forra entre a escravidão e a liberdade, sendo que, assim, mulheres africanas e crioulas comerciantes se situariam nesse limiar. Entretanto, ao privilegiar as relações de “classe”, desenvolvidas entre essas comerciantes de cor e a sociedade, a autora acaba por não compreendê-las como agentes mercantis de fato, inseridas em uma lógica de mercado pré-capitalista. A conclusão de Reis é que as quitandeiras utilizavam a atividade comercial como estratégia para angariar melhores condições de vida para si para os seus, reiterando a escravidão como sistema a despeito do avanço nas relações escravistas representado por essa “brecha urbana”.

Já na década de 1990, a publicação do trabalho do historiador Luciano Figueiredo, *O avesso da memória* (1993), teria papel de destaque ao ressaltar a presença negra na atividade comercial nas minas setecentistas¹⁹. Em capítulo intitulado *Comércio feminino e tensão social*, o autor realiza um levantamento dessa participação, segundo ele, muito relacionada aos desclassificados sociais nas minas. Em sua perspectiva, o pequeno comércio contribuía para a criação de laços associativos entre a população negra e pobre e a das vilas:

Nessas ocupações, estritamente identificadas com a massa escrava e os desclassificados sociais a que abasteciam, propiciando-lhes consumo e prazer, harmonizavam as duras condições de vida do cotidiano destas camadas, mas, por outro lado, contribuía decisivamente para que entre elas se firmassem primários laços associativos – raramente existentes. Assim, criando e participando das condições elementares para disseminação de solidariedade e coesão corrompem a fluidez e a dispersão que caracterizam os grupos sociais dominados à margem da suposta opulência da “Idade do Ouro”.²⁰

¹⁸ REIS, Liana Maria. *Op. cit.* p.82.

¹⁹ FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano de trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

²⁰ FIGUEIREDO, Luciano. *Op. cit.* 33-34.

O estudo de Figueiredo, ainda que não tenha se proposto a analisar, *stricto sensu*, a pequena atividade mercantil desenvolvida por africanas e suas descendentes nas minas do século XVIII contribuiu para que a questão fosse levantada de modo mais profundo. Prova disso é a importância que o autor dá ao tema, dedicando-lhe um capítulo que, não por acaso, é o primeiro de seu livro. De acordo com Luciano Figueiredo, a venda de secos e molhados, realizada por mulheres de pele escura no contexto escravista, suscitava o temor das autoridades mineiras, preocupadas com as relações que se desenvolviam a pretexto da atividade comercial.

O avesso da memória, entretanto, uma vez mais se baseia na perspectiva da transgressão, tendo um olhar dicotomizado sobre a sociedade escravista mineira, uma vez que os laços associativos a que o autor se refere, por exemplo, são formados apenas entre a população desclassificada. Nesse sentido, é dificultada a observação das possibilidades de ganho efetivo dessas comerciantes, tanto material quanto simbólico. Contudo, o autor contribui significativamente para os estudos posteriores ao ressaltar o papel social do comércio praticado por mulheres de ascendência africana no abastecimento das vilas e na integração de um setor específico da população mineira²¹.

Avançando na década de 1990, encontramos o trabalho da historiadora Cláudia M. das Graças Chaves, intitulado *Perfeitos comerciantes: mercadores das minas setecentistas*²², o qual busca levantar aspectos do mercado interno e do abastecimento na capitania mineira ao longo do século XVIII. Segundo a autora, seria a atividade comercial aquela que possibilitaria a consolidação da sociedade mineira²³. A pesquisa de Cláudia Chaves, embora não se detenha sobre a presença negra na atividade mercantil, é bastante relevante uma vez que destaca a participação desses sujeitos no mercado que se desenvolvia nas minas. A autora realiza uma caracterização dos agentes comerciais através da atividade volante ou fixa, sendo que negras de tabuleiro se situariam no primeiro caso.

Havia dois tipos distintos de comerciantes no mercado colonial mineiro. O primeiro compreendia os comerciantes que transportavam e vendiam suas mercadorias pelos caminhos de Minas, nas vilas e arraiais sem localização fixa ou em feiras. Estes comerciantes eram abastecidos pelos mercados do Rio de Janeiro e São Paulo, pelos

²¹ Em artigo intitulado *Negras de tabuleiro e vendeiras: a presença feminina na desordem mineira do Século XVIII*, publicado juntamente com Ana Maria Magaldi, Luciano Figueiredo aborda especificamente a questão do comércio desempenhado por indivíduos de ascendência africana também sob a mesma perspectiva, motivo pelo qual não o apresentaremos aqui.

²² CHAVES, Cláudia M. *Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

²³ "(...) podemos dizer que o mercado mineiro colonial possuía um vínculo social e econômico. O comércio sempre esteve presente como atividade econômica básica, possibilitando a consolidação da sociedade mineradora, o que torna impossível, naquele momento, dissociá-la do mercado." CHAVES, Cláudia M. *Op. cit.* p. 65.

produtores rurais e artesãos de Minas Gerais. E entre eles estavam o tropeiro, o comboieiro, o boiadeiro, o atravessador, o mascate, a negra de tabuleiro. A segunda categoria de comerciantes está representada pelos que compravam e revendiam mercadorias em seus estabelecimentos fixos. Compunham este grupo os vendeiros, os lojistas e os comissários, que eram abastecidos por tropeiros, por produtores rurais e pelos artesãos mineiros.²⁴

A perspectiva de Chaves inovaria, sendo o primeiro trabalho que, abordando questões especificamente referentes ao mercado interno, cita os indivíduos de ascendência africana como dele participantes. Dessa forma, é importante situá-lo aqui, pois, mesmo que discretamente, este trabalho aponta para uma possibilidade de análise da participação de africanos e seus descendentes que não seja pela via das relações escravistas, *stricto sensu*, embora seja a escravidão que permeie e, de fato, suporte a sociedade luso-americana.

Mais recentemente alguns trabalhos têm observado a presença das comerciantes de cor no mercado, compreendendo a sua participação a partir das redes mercantis. Assim, no artigo de Júnia Ferreira Furtado e Renato Pinto Venâncio, intitulado *Comerciantes, tratantes e mascates*, publicado no ano 2000, os autores discorrem sobre o pequeno comércio na capitania mineira, inventariando seus componentes e apresentando a hierarquia entre eles. Uma vez mais a população afro-descendente aparece como componente das redes mercantis, representada pelas mulheres africanas e crioulas, que dominavam o pequeno comércio nas vilas e arraiais:

Em outras palavras, o pequeno comércio era dominado por mulheres de origem humilde. Os homens, obviamente, não estavam ausentes dessas atividades, mas nelas ocupavam uma posição secundária. A passagem do “grande” comércio para o “pequeno” significava, nesse sentido, o deslocamento do mundo masculino para o feminino. Veja-se que, nos inventários *post-mortem* e na documentação eclesiástica referente aos grandes comerciantes mineiros, baianos, ou mesmo, cristãos-novos cariocas, a mulher estava ausente.²⁵

Embora não se trate de apresentar uma nova abordagem sobre o tema do pequeno comércio ou da participação negra nele, o artigo de Furtado e Venâncio levanta questões interessantes quanto à difícil tarefa

²⁴CHAVES, Cláudia M. *Op. cit.* p. 49.

²⁵FURTADO & VENÂNCIO. *Comerciantes, tratantes e mascates*. In: PRIORE, Mary Del(org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado nos 500 anos de história*. Rio de Janeiro, 2000. p. 104.

de tentar localizar indivíduos de cor como comerciantes através da documentação. De acordo com os autores, o caráter extremamente fragmentário da documentação referente à população de ascendência africana aliada às poucas posses dessas pessoas inviabilizariam, assim, a pesquisa sobre a trajetória de vida desses agentes mercantis²⁶.

Certamente concordamos que a escassez e a fragmentação da documentação disponível tornam mais árdua a tarefa do pesquisador que se propõe a perceber a ação dessas negras no mercado local. Acreditamos, porém, que a justificativa dos autores faz com que uma vez mais sejam reiteradas considerações já bastante exploradas pela historiografia, como a transgressão, e pontos específicos relacionados ao trato comercial fiquem ainda obscurecidos. Tais desafios devem incentivar a busca de alternativas que permitam conhecer negras comerciantes, e, se não podemos traçar trajetórias, buscar esmiuçar os perfis das comerciantes, buscando entender suas ligações sociais mais imediatas.

Carlos Eugênio Líbano Soares, em *Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro: 1835-1900*²⁷, traz à tona a singularidade de um grupo de africanas envolvidas com a atividade mercantil. Embora o estudo de Soares se debruce sobre período posterior ao de nosso estudo, é relevante destacá-lo por anunciar o predomínio étnico de um grupo na atividade comercial. A abordagem realizada não privilegia, certamente, as relações comerciais, entretanto é interessante ao considerar as perspectivas que se apresentam para o entendimento da inserção desse grupo no pequeno comércio. Nas palavras do autor "(...) pode ser que a aptidão comercial das negras minas seja mais que uma raiz africana: uma opção política forjada no guante da experiência escrava, e que passou para as livres e libertas."²⁸

A hermenêutica apontada por Soares é significativa ao apontar as conexões étnicas como influência para os modos de fazer aqui desenvolvidos pelas africanas. Entretanto, como fica claro no excerto acima, o autor não se limita a enquadrar a situação – africanas *minas* comerciantes – no legado da tradição africana. Há reelaborações, opções que se constroem aqui e acabam por perpetuar-se no tempo.

Em pesquisa ainda não publicada e intitulada *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei (1700-1850)*, tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense em 2004 pela historiadora Sheila de Castro Faria, encontramos um dos

²⁶ FURTADO & VENÂNCIO. *Ibidem*.

²⁷ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro. 1835-1900*. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João. *Escritos sobre história e educação: homenagem a Maria Yeda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: MAUAD/FAPERJ, 2001.

²⁸ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Op. cit.* p. 406.

mais importantes trabalhos sobre o tema²⁹. A pesquisadora demonstra em seu trabalho a existência de um grupo étnico específico, as *minas*, ligado ao trabalho no comércio, perpetuando tradições culturais oriundas do continente africano, a exemplo de Carlos E. Libano Soares. Além disso, Faria busca recuperar aspectos da participação das negras no comércio, como os modos de inserção, a transmissão do saber comercial e a recriação de lares africanos em terras da América portuguesa.

A autora realiza um trabalho que se volta para a história social, privilegiando as estruturas sociais em contexto. Não são, assim, os movimentos econômicos, as trocas monetárias que movem a análise de Faria, sendo seu estudo sobretudo importante ao destacar a complexidade que deve envolver a análise sobre os comerciantes de cor no Brasil escravista. As possibilidades de enriquecimento partilhadas por essa classe mercantil, por exemplo, são apresentadas pela historiadora de forma a romper com um olhar tradicional sobre as comerciantes negras. Segundo ela, a pobreza tão propalada pelos autores que trataram do tema reflete muito mais o olhar da sociedade de Antigo Regime do que as reais condições em que forras e libertas comerciantes viviam.

O significado da pobreza é bastante relativo e depende de conjunturas históricas e de vários fatores, inclusive culturais. Em primeiro lugar, e no aspecto material, sugiro que quem tem um escravo, nem que seja um só, não pode ser considerado pobre nesta sociedade, em qualquer época. (...) Outro fator que caracterizava a pobreza era a posição do indivíduo na hierarquia social. Negros e seus descendentes, libertos ou livres, eram pobres mais pela condição estigmatizada que possuíam do que pelos bens materiais que efetivamente puderam acumular.³⁰

As considerações de Faria são bastante pertinentes e tendem a problematizar pressupostos de uma ampla historiografia. Certamente que a autora não é a primeira a afirmar as possibilidades de ascensão social dos indivíduos de ascendência africana na sociedade colonial, como atestam trabalhos como o de Eduardo França Paiva, Cláudia C. Mól, Júnia Furtado, entre outros³¹. Todavia, é necessário considerar o mérito da

²⁹ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas na cidade do Rio de Janeiro e de São João del Rei*. Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Concurso para Professor Titular. 2004 (mimeo). A historiadora possui também artigo publicado com as principais ideias da tese em SILVA, Francisco Carlos Teixeira; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João. *Escritos sobre história e educação: homenagem a Maria Yeda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: MAUAD/FAPERJ, 2001.

³⁰ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Op. cit.* p. 143-144.

³¹ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia. Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. MÓL, Cláudia Cristina. *Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)*. Dissertação (mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002. FURTADO, Júnia. "Pérolas negras. Mulheres livres de cor no Distrito Diamantino". In: *Idem*, (Org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

historiadora fluminense ao conectar tantas variáveis (a questão étnica, a ocupação mercantil e a ascensão material), o que até então não havia sido realizado.

Por fim, a dissertação apresentada por Flávio Puff em 2006, encerra nossa apresentação de trabalhos relacionados à presença de africanos e seus descendentes na atividade mercantil³². Em *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII: perfil, atuação e hierarquia (1716-1755)*, o historiador busca analisar comparativamente aspectos referentes ao pequeno comércio em duas localidades, Vila do Carmo e a freguesia de Camargos.

Puff dedica um capítulo à questão da presença das mulheres de ascendência africana no pequeno comércio local, alegando que a inserção nesta atividade se daria principalmente em função dos baixos investimentos necessários para o seu ingresso. Entretanto, destaca que a permanência como agente mercantil era dificultada pelas limitações financeiras dos comerciantes mais humildes. Desse modo, a empreitada comercial seria uma possibilidade acessível às forras, mas que não garantiria estabilidade material.

O autor aponta ainda a questão étnica como componente da participação negra no pequeno comércio, demonstrando, uma vez mais, a presença das *minas* comerciantes. Seriam elas o segundo grupo predominante no comércio local e aquelas que mais obtiveram maiores possibilidades de acumular pecúlio e ascender no conjunto da população forra e liberta.

Apesar de concordarmos com as alegações apresentadas, entendemos que o autor utiliza documentação insuficiente para justificar sua argumentação. O grande número de homônimos, principalmente entre as pessoas de ascendência africana e a dificuldade de realizar cruzamentos entre fontes seriais das câmaras e os testamentos e inventários dessas pessoas são fatores que limitam os trabalhos sobre o tema. Assim, a opção de Puff por privilegiar apenas os casos em que se tornara possível a ligação entre essas fontes acarretou um fechamento nas possibilidades da pesquisa, fazendo com que sua amostragem se compusesse de apenas cinco comerciantes, o que inviabilizou ampliar o escopo de seus resultados.

Há outros trabalhos que tangenciam nossa proposta, contudo cremos serem estes aqui apresentados os que mais contribuiram para o desenvolvimento de nossa pesquisa. Os estudos aqui analisados, em sua maioria, não tratam exclusivamente da participação negra na atividade mercantil, ou, por vezes, não se voltam à análise da atividade mercantil na América portuguesa, mas acabam por abordar as comerciantes negras. De diversa base teórica, tais pesquisas nos levam a refletir sobre as possibilidades de análise das

³² PUFF, Flávio R. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII: perfil, atuação e hierarquia (1716-1755)*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

negras quitadeiras e vendeiras, de transgressoras e perturbadoras da ordem social a senhoras do cotidiano nas vilas mineiras. São essas pistas deixadas pelos trabalhos anteriores que nos ajudam a perceber as peças que ainda faltam no mosaico, e que esperamos encontrar ao longo do trabalho.

1.2 O pequeno comércio no Atlântico imperial: enviesamentos historiográficos

A pequena atividade mercantil na América portuguesa e a participação de africanas e seus descendentes devem ser compreendidas também como um entroncamento das tradições luso-africanas de comércio. Destarte, buscaremos aqui elucidar tais práticas no além-mar por meio da historiografia já publicada sobre o tema. Tais estudos são de diversa tendência metodológica, porém são importantes contribuições ao estudo de um objeto pouco pesquisado em relação ao comércio por grosso e aos grandes trânsitos de mercadorias.

O pequeno comércio, atividade essencial às comunidades, deixaria poucos indícios se comparado aos negócios de grosso trato. Essencial, cotidiano, corriqueiro, esse mesmo comércio seria a base da vida das vilas e cidades em Portugal, América portuguesa e em territórios africanos.

Tradições portuguesas no pequeno comércio

Em Portugal, a atividade comercial, de um modo geral e, particularmente, aquela feita por miúdo e executada pelos próprios donos do negócio até meados do século XVIII, era vista com bastante desdém, visto ser um trabalho mecânico. Assim, desde o medievo constata-se a posição “subalterna” dos agentes mercantis no que tange à hierarquização que caracteriza as sociedades de Antigo Regime.

A venda de alimentos na sociedade portuguesa estava concentrada em mãos femininas, pelo menos desde a Idade Média. Nas vilas e cidades lusitanas, eram as mulheres as responsáveis pela comercialização de todo o tipo de alimento, abastecedoras das feiras. De acordo com a historiadora portuguesa Maria Ângela R. Beirante na cidade de Évora medieval:

À exceção de carneiros e esfoladores (...) todo o comércio de alimentos passa por mãos femininas, pois até o ofício de taberneiro ou mesmo de alfoleiro podia ser desempenhado por mulheres. Padeiras, pescadeiras, fruteiras, tripeiras, verceiras e mostardeiras são peças insubstituíveis no xadrez diário do mercado urbano.³³

³³ BEIRANTE, Maria Ângela Rocha. *Évora na Idade Média*. 1995. p. 465.

O caráter essencialmente feminino do pequeno comércio luso relaciona-se a uma interdição legal, como aparece nas Ordenações Filipinas, à participação dos homens na venda de itens como selos, doces e outros bens denominados “de pequena monta”. Comercializar alimentos cozidos, retalhos de panos, aviamentos, entre outras miudezas, era considerado uma ofensa para os homens, uma vez que tal comércio era caracterizado como “coisa de mulher”. A Junta de Comércio portuguesa destacava que se devia evitar a participação feminina na atividade mercantil, a não ser em casos singulares.

Retomando os princípios da jurisprudência romana, lembraram que desde os “tempos de Augusto” já se acutelavam os romanos em relação às negociações e aos contratos de mulheres, consideradas por eles como inábeis para esses fins.

Lembraram, também, que as ordenações portuguesas, que se basearam no direito romano, proibiam a participação das mulheres no comércio, exceto em casos especiais. (...) pela “fraqueza do entender das mulheres”; elas somente poderiam vender massas para doces e selos, coisas de “pouca monta”. Isso porque “os homens, com o seu sexo, merecem com a mira na agricultura e na defesa do reino” não servirem “ao luxo e à gula”. Mesmo, assim, nos séculos posteriores “menos asiáticos no encerro das mulheres”, os portugueses toleraram que as mulheres se empregassem em coisas que tivessem “analogia com suas forças e sexo”³⁴

Esse trabalho feminino era, embora visto com bastante desdém, de suma importância para as comunidades locais lusitanas. Se, por um lado, as estratégias de distinção social reservavam a clausura e o máximo recato às mulheres nobres e algumas burguesas, era no trabalho, principalmente no campo e nas cidades, que a maioria delas contribuía para a reprodução da vida familiar. Margarida Sobral Neto, focando seu trabalho na perspectiva dos estudos sobre o gênero feminino, afirma que tais pequenas comerciantes desempenhavam papel crucial nas cidades lusas do século XVIII:

O pequeno comércio era o setor em que muitas mulheres, sós ou acompanhadas pelos maridos, ganhavam o seu sustento. As vendeiras com seus cantares, pregões, gritos e insultos faziam o bulício das ruas citadinas. Com efeito, as mulheres asseguravam o abastecimento quotidiano das cidades em bens alimentares essenciais, como cereais, pão, azeite, peixe, carnes dos mais pobres, sal, hortaliças, doces, frutas

³⁴ *Apud* CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Melhoramentos no Brasil: integração e mercado na América portuguesa (1780-1822)*. Tese de Doutorado. UFF, 2001. p. 182-183.

frescas e secas. (...) Nas “vendas” serviam refeições constituídas por carne, peixe, pão, azeite e vinho. Por sua vez, nas estalagens situadas nos caminhos e nos aglomerados urbanos, acolhiam os viajantes³⁵.

Não temos informações que nos permitam mensurar a participação feminina no pequeno comércio de alimentos na sociedade portuguesa. Embora nosso trabalho não se destine a fazer uma discussão das relações de gênero envolvidas nessa atividade mercantil, fica bastante claro que as mulheres, tanto na Europa quanto na América portuguesa, foram responsáveis pela comercialização de determinados bens alimentícios, desempenhando um importante papel no abastecimento urbano³⁶. Parece, assim, que tais práticas de além-mar encontram aqui nas minas um reforço, tanto no que toca ao desprezo pela atividade mercantil de pouca monta quanto à preponderância feminina na comercialização de determinados produtos, o que cremos também relacionar-se ao legado lusitano que designava mercadorias a pessoas específicas.

O pequeno comércio na África pré-colonial: alguns apontamentos

O exame da presença de africanas e seus descendentes na atividade comercial em terras da América portuguesa deve considerar as tradições mercantis africanas. Embora atualmente seja um pouco mais fácil encontrar estudos relacionados às sociedades africanas no período antigo e pré-colonial, há, ainda, especialmente no Brasil, uma grande carência de estudos que tratem das temáticas africanas, com especial destaque àqueles voltados a formações específicas de povos africanos e sua estrutura social.

Os principais estudos que versam sobre o comércio em terras africanas são resultados das pesquisas de historiadores e antropólogos norte-americanos e europeus. Essas pesquisas são sobretudo úteis ao nosso empreendimento, pois, ainda que embasados teórica e metodologicamente de forma bastante diversa, compõem um quadro dos modos de comerciar dos africanos.

O levantamento bibliográfico aqui realizado refere-se à região ocidental do continente africano, porção que englobava a Guiné, Costa da Mina e à região central, Congo-Angola³⁷. Essa ampla região, embora

³⁵ NETO, Margarida Sobral. O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. In: FURTADO, Junia Ferreira (org.) *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as abordagens para uma história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p.30-1.

³⁶ “As padeiras, peixeiras, horteloas, tripeiras, doceiras e outras vendedeiras, em lugares fixos ou rendas ou de cera.” NETO, Margarida Sobral. *Op. cit.* 31.

³⁷ Esse recorte justifica-se pela procedência dos comerciantes que encontramos em nossa pesquisa. Dos 53 testamentos e inventários encontrados, a maioria (28) são de mulheres designadas como da Costa da Mina, (3) do “gentio da Guiné”. Outra justificativa é a presença majoritária de africanos oriundos desta região em Vila Rica e Mariana na primeira metade do século, como apresenta determinada historiografia sobre o tema. Vide Donald Ramos. Community, control and acculturation: a case study in eighteenth century Brazil. *The Americas*. Vol. XLII, nº 4.

com inúmeras diferenças em sua composição política, teria como característica comum o predomínio feminino no comércio local³⁸, destacada pelos autores que apresentaremos adiante. Nota-se que há uma organização do trabalho bastante similar no espaço analisado, o que torna mais objetivo o estudo aqui empreendido.

Nosso levantamento é parcial, uma vez que algumas obras tratam de tempos nem tão remotos. Entretanto é bastante plausível, como apontam outros pesquisadores, considerar que a atividade mercantil aqui desempenhada por indivíduos de ascendência africana fosse uma forma de reconstruir valores africanos na América portuguesa.

Isso não significa resumir o investimento de negras quitandeiras e vendeiras à cópia de modelos africanos, antes, implica reconhecer saberes que não surgem aqui, mas que são reelaborados, recriados, a partir da experiência na América portuguesa escravista.

³⁸ Onaiwu Ogbomo, citando A. G. Hopkins, justifica a afirmativa feita. Em seu artigo encontramos: “Elas eram principalmente femininas em razão do mercado local coligar-se ao lar e, em algumas sociedades, às atividades agrícolas; elas eram de meia jornada porque o comércio era considerado um suplemento, embora geralmente importante nas ocupações domésticas.” (tradução livre) In: OGBOMO, Onaiwu W. Esan women traders and precolonial economic power. In: HOUSE-MIDAMBA, Bessie. *African market women and economic power: the role of women in African economic development*. Greenwood Press, 1995. p. 12.

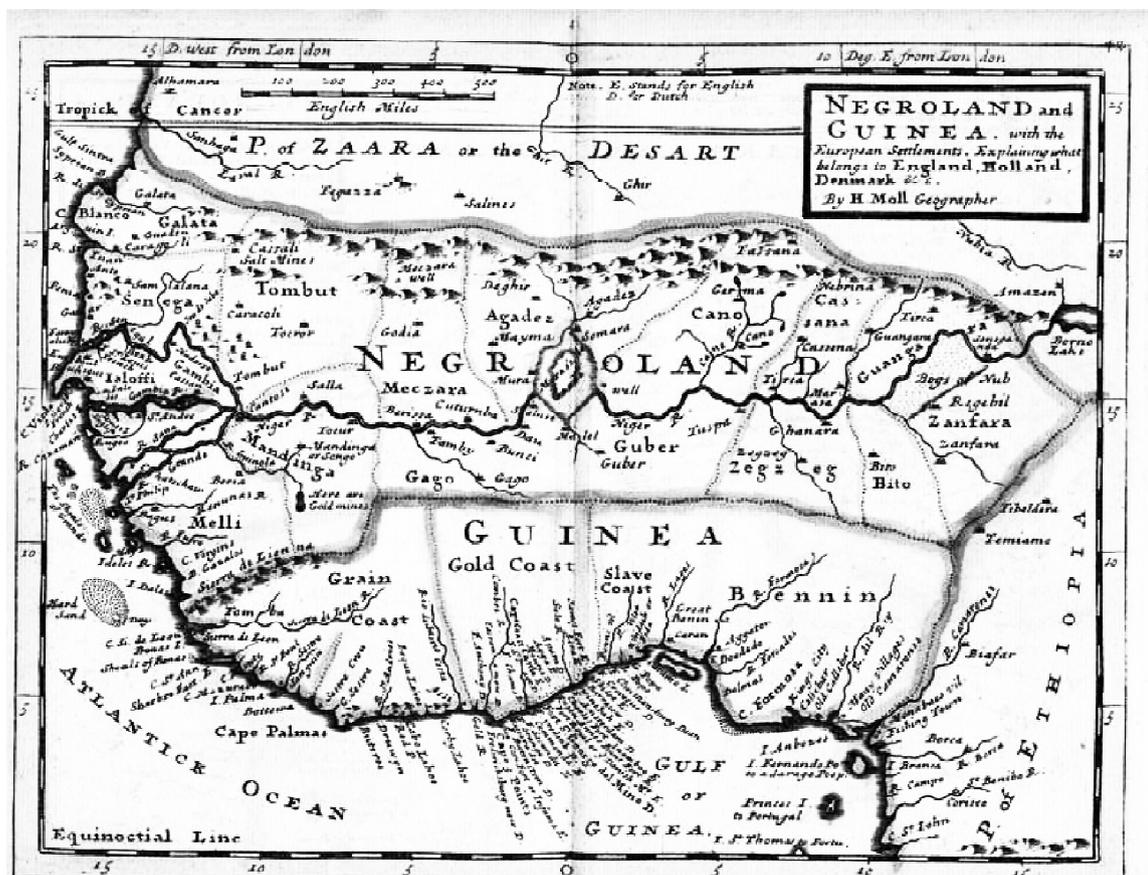


Figura 1 - Mapa da porção ocidental africana, 1736³⁹

³⁹ Título: Negrolândia e Guiné com os protetorados europeus, explicando o que pertencia à Inglaterra, Holanda, Dinamarca etc. (*Negroland and Guinea with the European Settlements, Explaining what belongs to England, Holland, Denmark, etc.*). Autor: Herman Moll, 1736.

Antes de adentrarmos o tema em foco, é necessário distinguir o que chamamos de pequeno comércio em África. Segundo a antropóloga Rita Cordonnier, na África ocidental o comércio de bens prestigiosos tais como tecidos, perfumes, cobres, entre outros, eram reservados aos homens, restando às mulheres africanas comercializar alimentos e bens de menor valor, como alimentos manufaturados e cultivos vendidos a varejo. Também as dimensões espaciais são consideradas na determinação deste “pequeno” comércio. A venda de alimentos manufaturados e cultivos, como tomates e pimentas, se dava nos mercados locais. Embora existam especulações sobre a participação das africanas no comércio de longa distância, não há consenso entre os autores sobre o alcance dessa participação. Dessa forma, optaremos por considerar as trocas locais, realizadas no âmbito das feiras.

A venda local de comidas, cestos, roupas e certos cultivos por mulheres era resultante de uma organização social do trabalho que dividia, a partir de critérios culturais e econômicos, as atividades delegadas a homens e mulheres. É interessante ressaltar, entretanto, que a divisão sexual do trabalho na África não tomava como parâmetros apenas os critérios da força física. Segundo Claude Meillassoux, no caso da escravidão africana, por exemplo, as mulheres poderiam desempenhar as mesmas atividades que os homens.

... a divisão sexual das tarefas, sendo largamente convencional, alguns trabalhos que requeriam aprendizagem podiam ser também executados por escravos homens (...) mas as coisas eram diferentes quando se tratava das tarefas culinárias, da criação dos filhos (independente do aleitamento) ou de certos artesanatos. Não que os homens não pudessem fazê-los, pois isso não lhes seria proibido, mas porque esse saber se transmitia de mulher para mulher e a aprendizagem dificilmente se fazia de mulher para homem.⁴⁰

⁴⁰ MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e o dinheiro*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995. P. 87.

A divisão sexual do trabalho nas sociedades do oeste africano legava às mulheres lugares específicos no cuidado do lar e da prole. Nesse sentido, a atividade comercial desempenhada por elas era uma forma de complementar o sustento da casa e dos filhos – principalmente das filhas, uma vez que naquelas sociedades poligâmicas os homens detinham as riquezas. Segundo o historiador Toyin Falola⁴¹, havia, entre os iorubas, grupo étnico-linguístico da porção centro-ocidental do continente, uma separação entre os trabalhos desempenhados por homens e mulheres, cabendo a estas o cultivo de alimentos (à exceção do inhame, prerrogativa masculina) e o comércio. Os homens, por sua vez, estavam encarregados da preparação do solo e das atividades políticas. O excedente gerado na atividade agrícola poderia ser utilizado para comercialização por parte das mulheres.

A poligamia, ao que pudemos observar, ao mesmo tempo que deixava as mulheres suscetíveis aos relacionamentos dos maridos e às preferências por uma esposa ou por certos filhos, dava a ela condições de tornar-se independente da figura masculina para garantir a sua sobrevivência e a de sua prole. Esperava-se que o marido assistisse a esposa com o necessário para que ela ingressasse na atividade comercial. A contrapartida feminina se processava no sustento de seus próprios filhos e na eventual ajuda aos maridos⁴², permitindo que este pudesse tomar outras esposas para si.

Como adiantamos anteriormente, o amplo domínio das africanas em atividades mercantis relacionava-se à estrutura de posse e transmissão das riquezas. Segundo Onaiwu Ogbomo, entre os Esan, grupo localizado no território da atual Nigéria, a herança era interdita às mulheres. Assim, a venda dos cultivos a elas designados era uma forma de alcançar certa independência da figura masculina em uma sociedade poligâmica⁴³. A venda de bens indispensáveis à comunidade local assegurava uma clientela segura às comerciantes, o que processualmente incrementava os mercados locais.

⁴¹ “Como a maioria dos membros de outras sociedades, os iorubas acreditavam que todos deviam trabalhar, independentemente do gênero, como um meio de evitar a fome e a pobreza e adquirir respeito, fama e poder. (...) nas formações pré-coloniais havia uma divisão sexual do trabalho: os homens eram agricultores e artesãos e as mulheres trabalhavam no processamento dos alimentos e no comércio.” (tradução livre) FALOLA, Toyin. *Gender, business and space control: Yoruba market women and power*. In: HOUSE-MIDAMBA, Bessie. *African market women and economic power: the role of women in African economic development*. Greenwood Press, 1995. p. 25.

⁴² “Esperava-se que um homem pudesse assistir sua esposa provendo o capital para iniciar seu pequeno comércio. Conforme desenvolvia-se o relacionamento entre marido e mulher e a esposa dava à luz certo número de crianças, ela incrementava seus negócios (...) A mulher podia auxiliar o marido com dinheiro, mas, mais importante, ela tinha que cuidar dos seus filhos no contexto de competição com os filhos das esposas rivais.” (Tradução livre). *Idem*. p. 26.

⁴³ “De acordo com as tradições Esan, o comércio iniciou-se com mulheres dispondo itens como sopas, pimentas, tomates e grãos moídos à frente de suas casas para vender àqueles que precisassem. Uma mulher poderia estar trabalhando na terra enquanto suas mercadorias estavam expostas em frente a casa da família.” (Tradução livre). *Idem*. p. 12.

A posição dessas comerciantes era socialmente secundária diante dos papéis desempenhados pelos homens nas comunidades locais. Em estudo publicado na década de 1980, Rita Cordonnier⁴⁴, afirmaria que a presença feminina no comércio africano (a autora toma como recorte o oeste africano) era constante e se manifestava tanto nas comunidades locais como no comércio de longa distância. A origem dessa tradição comercial se daria com as expedições mercantis em que os homens mandingas e iorubas se ocupavam das trocas de bens valiosos e prestigiosos, como escravos e cavalos, restando às mulheres que os acompanhavam nas expedições, esposas e filhas, a venda de alimentos e o cuidado das obrigações domésticas. O papel das comerciantes era, então, subsidiário diante das trocas realizadas pelos homens.

A divisão do trabalho e a organização das tarefas comerciais respondiam à lógica da organização social que protege a mulher e a controla ao mesmo tempo. Quanto ao comércio de longa distância, ele é objeto de uma especialização atribuída a certos grupos, onde a mulher, valorizada por suas tarefas domésticas, desempenha papel secundário⁴⁵.

Embora o pequeno comércio não ocupasse lugar central na estrutura social dos povos africanos, era importante parte constituinte nos mercados locais. Vender frutas e legumes, alimentos preparados, panos, sabão, entre outros produtos, era atividade significativa na vida das comunidades locais e estava intrinsecamente ligado a uma percepção de comércio como fazer feminino. Nesse sentido, embora a figura masculina tivesse determinadas prerrogativas, a exemplo do acesso à herança e às posições políticas mais proeminentes, as mais prósperas comerciantes conseguiam acessar certos lugares interditados às mulheres sem posses. Tais agentes mercantis eram integradas às estruturas de poder das comunidades locais, tanto nos aspectos políticos quanto simbólicos.

Entre as iorubas, eram formadas associações de mulheres comerciantes, visando à defesa dos interesses mercantis. As líderes dessas associações, as *iyalode* ou *iyaloja*, como eram conhecidas, eram aquelas que se destacavam por sua capacidade individual, seus recursos pessoais e de associação. Nas palavras de Falola, a *iyalode* "(...) é a ligação entre o mercado, mercadoras e as autoridades políticas, tanto formais quanto informais."⁴⁶

Outro importante aspecto da inclusão das comerciantes de maior destaque entre as pessoas de maior respeito e autoridade relaciona-se às associações místico-religiosas que conectavam a atividade mercantil a divindades femininas. *Iemanjá*, a deusa das águas, era responsável na mitologia ioruba pela

⁴⁴ CORDONNIER, Rita. Un approche anthropologique du commerce et des marchés et son application aux femmes-commerçantes de L'Afrique de L'Ouest. In: *Africa: Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*. No 6, 1983.

⁴⁵ FALOLA, Toyin. *Op. cit.* p. 55.

⁴⁶ FALOLA, Toyin. *Op. cit.* p. 30.

fertilidade e pela prosperidade, sendo associada também à proteção no mercado. Ademais, outras divindades femininas ligadas à saúde, fertilidade e riqueza eram parte do panteão ioruba, a exemplo da deusa Aje, a quem se atribuía os ganhos no mercado.

Tais considerações sobre as intrincadas relações entre o mercado e a religiosidade levam a ressaltar um importante aspecto dos mercados africanos: eles eram, sobretudo, espaços de poder, em que destacar-se material e religiosamente era parte constituinte do *ser* comerciante. Destarte, as comerciantes de maior evidência eram aquelas que desempenhavam vários papéis – religiosos, políticos e sociais – que convergiam, produzindo o sucesso nos negócios.

O mercado é parte do ambiente religioso que está integrado ao panteão religioso. Nas terras ioruba, a mulher que controla o espaço controla também os rituais do mercado. Há casos reportados de poderosas mulheres simultaneamente chefes de mercado e sacerdotisas.⁴⁷

O mercado como local de poder era habilmente administrado por mulheres em toda a porção centro-ocidental africana. Em Luanda, maior polo exportador de escravos no século XVIII, o comércio era controlado por quitadeiras que forneciam para a cidade gêneros de primeira necessidade a exemplo do peixe seco, da farinha de mandioca, de milho, verduras e legumes, entre outros gêneros.⁴⁸ Figuras também essenciais no mercado luandense setecentista eram as donas de arimos, africanas proprietárias de terras, produtoras dos alimentos comercializados pelas quitadeiras. Essas mulheres eram as mais ricas comerciantes da cidade, detentoras de poder material e simbólico ao relacionarem-se com autoridades e homens mais poderosos da comunidade local e estrangeiros.

Também na Guiné do Setecentos, as comerciantes eram importantes elos de ligação entre os europeus e os nativos, mediando e facilitando as transações entre as partes. Muitas se casavam com homens estrangeiros e acabavam por administrar os negócios enquanto os maridos viajavam. Essas *mindjer garandi*, ou mulheres grandes, como eram conhecidas, eram administradoras de negócios em toda costa da Guiné e ao longo dos rios⁴⁹.

⁴⁷ FALOLA, Toyin. *Op. cit.* p. 24.

⁴⁸ PANTOJA, Selma. A dimensão atlântica das quitadeiras. In: *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. p. 45-67. PANTOJA, Selma. Donas de “arimos”: um negócio bem sortido no abastecimento de gêneros alimentícios em Luanda (séculos XVIII e XIX). In: *Entre Áfricas e Brasis*. p. 35-50.

⁴⁹ HAVIK, Philip J. Matronas e mandonas: parentesco e poder feminino nos rios de Guiné (século XVIII). In: *Idem*. p. 13-34.

Linhagens femininas no pequeno comércio: conexões afro-brasileiras

É sobretudo pertinente destacar que o poderio feminino na administração mercantil era também resultante de uma tecitura social que levava as mulheres a formarem linhagens femininas em busca de proteção, diante do domínio masculino na estrutura de herança. Além da divisão sexual do trabalho legitimada pelas culturas africanas, o foco na figura da comerciante/mãe guardava relações com a necessidade de resguardar e de garantir a sobrevivência feminina a despeito do foco social masculino.

Segundo Onaiwu Ogbomo, entre as comerciantes esan, desenvolvia-se uma solidariedade que colocava mães e filhas em uma relação de dependência mútua. Nas palavras do autor:

... uma vez que as meninas não eram herdeiras, devido à patrilinearidade, as únicas pessoas com quem contavam eram as mães. Tornou-se assim uma prática cultural para mães e filhas demonstrar reciprocidade em suas relações: as mães sentiam que, ao chegar a velhice, era a vez de suas filhas cuidarem delas.⁵⁰

A necessidade de proteger a si e aos filhos nos lares levava à formação de alianças entre mulheres para assegurar sua posição e de sua prole, o que se dava através da formação das famílias matricentrais⁵¹. Parece-nos que esses núcleos parentais aliados às tradições locais e aos contextos culturais e religiosos foram mantenedores do comércio miúdo como atividade essencialmente feminina. As mulheres mais velhas eram a autoridade em suas casas, responsáveis pela transmissão do saber para as mais novas, a fim de que as jovens estivessem preparadas para cuidar de seus próprios filhos e das mais idosas.

Também os casamentos femininos, que não tinham a ver com relações homossexuais, eram importantes instrumentos na transmissão da herança dessas mulheres. As mercadoras mais prósperas e sem filhos que não desejavam deixar suas posses para os maridos tinham como recurso a compra de uma mulher mais jovem, pela qual pagavam o preço de seu dote, levando a noiva para viver em sua companhia⁵². As jovens poderiam ter filhos com os servos de suas “esposas”, os quais eram considerados propriedade das ricas comerciantes.

⁵⁰ *Idem.* (tradução livre) p. 8.

⁵¹ “A chamada família matricentral é um segmento da família poligênica centrada na mãe. Duas ou mais unidades matrifocais se unem a (ou dividem) um marido (que pode ser homem ou mulher) resultando em uma família poligênica. Uma casa matrifocal consiste em uma mãe, seus filhos e outros dependentes. Entre os igbo, é essencialmente uma unidade alimentar.” (Tradução livre) In: UCHENDU, 1965 apud OGBOMO, 1995. p. 8.

⁵² “Uma mulher rica porém sem filhos que não queria que sua propriedade passasse para o marido e desejava ter suas próprias cerimônias fúnebres, casava-se com uma jovem através do pagamento do preço da noiva e a trazia para viver consigo. À jovem era permitido relacionar-se com qualquer servo da guarda à escolha da “esposa”. Todos os frutos dessa associação eram legalmente filhos da senhora.” (Tradução livre). In: OKOJIE, 1960 apud OGBOMO, 1995. p. 17.

Esse interessante tópico nos insere em um dos aspectos mais conectados às práticas na América portuguesa. Observamos aqui, embora em um contexto escravista de ordem distinto do africano, que a formação de lares femininos e a transmissão de herança aos filhos das escravas das comerciantes africanas era prática comum e bastante disseminada. A historiadora Sheila de Castro Faria destaca que a formação das casas chefiadas por mulheres africanas na América portuguesa estava intrinsecamente ligada aos modelos familiares do continente negro.

Mulheres forras normalmente não tinham filhos, mas formavam domicílios majoritariamente femininos, o que pode muito bem representar, como entre as esans, formas específicas de organização do trabalho, de apoio na velhice e de transmissão de bens. (...) Sinhás negras de escravas africanas resistiram a deixar suas fortunas às suas crias masculinas. Reproduziram, no contexto escravista, a preferência por suas filhas adotivas, a quem criaram com amor. Formaram, com elas, as famílias de suas terras de origem e tentaram legar bens que lhes garantissem o futuro.⁵³

Das comerciantes arroladas em nossa pesquisa, encontramos alguns casos que demonstram um pouco do que temos enfatizado sobre os lares femininos formados por comerciantes africanas e suas escravas. O caso de Ângela de Souza Ferreira⁵⁴, ocorrido em Mariana, é bem interessante para entendermos melhor a questão. Comerciante no Arraial da Passagem, Ângela declararia em seu testamento, do ano de 1799, casar-se apenas tardiamente, entretanto, os bens que possuía (seu monte-mor era de 163\$456) ficavam para a filha de sua escrava Juliana, a crioulinha Francisca, a quem batizara.

Esperança de Souza Barros⁵⁵, preta forra mina e também comerciante em Mariana repetiria a opção por deixar sua herança para a filha de sua escrava, a crioula Antonia. Ainda que não possamos trabalhar tais dados quantitativamente, visto que não são numericamente volumosos, é importante considerar tais aspectos presentes na formação dos lares dessas comerciantes.

O grande número de africanas que se encarregavam, no século XVIII, de comerciar em Vila Rica e em Mariana, e que se declararam como oriundas da Costa da Mina, certamente tiveram parâmetros étnicos a reforçar a identificação declarada. O aporte teórico do antropólogo norueguês Fredrik Barth nos ajuda a

⁵³ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei (1700-1850)*. (Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense). Niterói, 2004. (mimeo). p. 239-240.

⁵⁴ACSM. Códice 101. Auto 2105, 1º Ofício.

⁵⁵ACSM. Códice 12. Auto 2514, 1º Ofício.

compreender a situação: em constante contato com grupos étnicos distintos, entre aqueles oriundos da porção ocidental africana um dos aspectos protegidos da “confrontação e da modificação” seria o envolvimento comercial como prerrogativa feminina, adaptando hierarquias e poderes existentes no lado leste do Atlântico⁵⁶.

O envolvimento de tantas pretas e crioulas, em Vila Rica e Mariana setecentistas não pode ser contemplado sem nos atermos às matrizes africanas que embasaram modos de ser e fazer dessas pessoas. Juntamente com os fatores de ordem econômica e social, as tradições africanas foram importantes componentes da participação das mulheres negras no mercado. Isso implica considerar que as formações étnicas africanas aqui se manifestavam de formas variadas e em momentos bastante específicos⁵⁷, o que esperamos elucidar melhor ao longo de nosso trabalho.

1.3 Comerciantes de cor: perfil das comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1720-1800

A presença negra na atividade comercial, em especial na venda de comestíveis e produtos de baixo valor foi, como apontamos anteriormente, atividade influenciada culturalmente pela tradição da região ocidental do continente africano. Apesar dessa constatação, conhecer quem eram, de fato, tais comerciantes na mais rica região da América portuguesa no século XVIII não é tarefa fácil. Mulheres negras, muitas delas oriundas da escravidão, não deixariam muitos registros documentais que facilitasse a nós, historiadores, a reconstituição de aspectos da vida.

⁵⁶ Barth afirma que há aspectos específicos nos grupos étnicos que mantêm sua identificação: as fronteiras étnicas, que impedem que certas características sejam alteradas diante do contato. Nas palavras do autor: “As relações interétnicas estáveis pressupõem (...) um conjunto de prescrições que governam as situações de contato e permitem uma articulação em alguns setores ou domínios de atividade específicos e um conjunto de interdições ou proscricões com relação a determinadas situações sociais, de modo a evitar interações interétnicas em outros setores; com isso, partes das culturas são protegidas da confrontação e da modificação.” In: Idem. p. 35.

⁵⁷ A definição de um grupo étnico é tarefa árdua de ser realizada. A polissemia do termo, surgido ainda no século XIX, requer que determinemos o uso dele em nosso estudo, uma vez que geralmente tem sido um substituto “menos pejorativo” do termo raça. A teoria de Fredrik Barth, na qual nos embasamos neste estudo, não considera que os grupos étnicos sejam formações atemporais que concentrem uma cultura matriz que possa suportá-la. Barth entende que os grupos étnicos são construtos sociais desenvolvidos por meio da comunicação entre diferentes. Embora seja longa a discussão gerada pela questão, a definição a seguir elucida o conceito: “A atribuição de uma categoria é uma atribuição étnica quando classifica uma pessoa em termos de sua identidade básica, mais geral, determinada presumivelmente por sua origem e circunstâncias de conformação. Nesse sentido organizacional, quando os atores, tendo como finalidade a interação, usam identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros, passam a formar grupos étnicos.” In: BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Tradução John Cunha Comeford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. p. 32.

O desafio do trabalho com comerciantes negras é reiterado por alguns historiadores. Romper com o silêncio imputado por uma sociedade escravista e que valorizava a condição masculina e branca não é tarefa fácil. Nas palavras dos historiadores Júnia Ferreira Furtado e Renato Pinto Venâncio:

Acompanhar a trajetória de vida dessas pequenas comerciantes é algo bem mais complexo do que investigar a vida dos então denominados *mercadores de grosso trato*, pois as *vendeiras* e *mulheres de tabuleiros* deixaram menos documentos que os magnatas coloniais. (...) as pequenas comerciantes eram mulheres “sem nome” de família ou com sobrenomes que refletiam devoções e invocações religiosas do momento. Daí, sem dúvida, o caráter ambíguo das sucintas informações presentes na documentação. Tendo em vista esse caráter extremamente fragmentário da documentação que permitisse identificar individualmente as comerciantes, procuramos caracterizá-las como grupo social.⁵⁸

O caráter extremamente fragmentário dos documentos certamente torna mais complexa a atividade de levantar uma documentação maciça sobre tais comerciantes. Entretanto, cremos ser possível, através do uso de variada documentação, observar características que, se não dadas num primeiro olhar, estão nas entrelinhas dos documentos, ou aparecem diluídas entre diversas fontes.

Por meio do levantamento de documentação composta de listas de almotaçaria, editais e bandos dos arquivos da Câmara Municipal de Mariana e da Câmara Municipal de Ouro Preto e de 53 testamentos e inventários coletados nos arquivos Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, na Casa Setecentista de Mariana, Arquivo Casa do Pilar e Arquivo Casa dos Contos coube-nos analisar e sistematizar as informações referentes ao perfil social das comerciantes de ascendência africana moradoras em Vila Rica e Mariana entre os anos de 1720 e 1800. Neste subcapítulo desejamos caracterizar tais comerciantes como grupo social, procurando levantar aspectos como a presença desse grupo mercantil nas localidades estudadas, os produtos comercializados e as conexões étnicas.

O fenômeno das minas de ouro no século XVIII atraiu grande número de aventureiros e uma população de diversas partes da colônia e também de fora dela. Juntamente com aventureiros portugueses e paulistas, ávidos pelo metal dourado, um grande número de escravos seguiria para o sertão da América portuguesa para trabalhar compulsoriamente na extração aurífera.

⁵⁸ FURTADO, Júnia Ferreira; VENÂNCIO, Renato Pinto. Comerciantes, tratantes e mascates. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 104.

O desenvolvimento social e econômico foi impulsionado pela descoberta do metal dourado. Em razão deste, todo um aparato fiscal se instalaria nas minas visando regulamentar e legislar sobre a atividade econômica que muito renderia à Coroa portuguesa. Entretanto, se o ouro, num primeiro momento foi a razão da criação das vilas mineiras, em torno dessa atividade se desenvolveriam outras visando ao abastecimento da população que ali vivia.

Se a exploração aurífera foi o início, nem sempre e nem em toda a região ela foi a principal atividade produtiva. Para cuidar do abastecimento, simultaneamente à mineração, vai-se compondo diversificada estrutura produtiva. Intensas relações comerciais e expressivas produções agropastoril e manufatureira, caracterizadas pela não inversão de grandes capitais e por baixos níveis de renda e poder de concentração, acabam configurando nítida economia regional, com ativo mercado interno.⁵⁹

Comercializar alimentos, principalmente, tornou-se algo bastante lucrativo. Segundo o jesuíta Antonil, mesmo os mais ricos mineiros não deixavam de empregar alguns de seus escravos na venda de alimentos, o que, de acordo com o religioso, dava aos vendedores grande lucro⁶⁰. Da *rendosíssima* lavra de que trata o jesuíta também partilhavam habitantes menos ilustres, como as mulheres de ascendência africana, como temos procurado demonstrar. Dados coletados nos registros de almotaçaria do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana demonstram que, entre os anos de 1716 e 1796, a presença dos indivíduos de ascendência africana no comércio aumentaria continuamente, sendo o grupo mais expressivo o dos forros.

Os levantamentos dos dados referentes às comerciantes das duas vilas são parciais, porém dão indícios da forte presença feminina afro-descendente na atividade mercantil de pequena monta. Para Mariana, foi possível conectar as informações, uma vez que os dados se encontram em livros completos e há uma sequência tempo-espacial que pode ser observada pelos pesquisadores. Não foi possível realizar o

⁵⁹ Apud: BOSCHI, Caio César. Apontamentos para o estudo da economia, da sociedade e do trabalho na Minas Colonial. Belo Horizonte: *Análise & Conjuntura*, v. 4 nº 2 e 3, mai/dez. 1989.

⁶⁰(...) também com vender coisas comestíveis, aguardentes e garapas, muitos em breve tempo acumularam quantidade considerável de ouro. Porque, como os negros e os índios escondem bastantes oitavas quando catam nos ribeiros e nos dias santos e nas últimas horas do dia, tiram ouro para si, a maior parte desse ouro se gasta em comer e beber, e insensivelmente dá aos vendedores grande lucro, como costumam dar a chuva miúda aos campos, a qual continuando a regá-los sem estrondo os faz muito férteis – e, por isso, até os homens de maior cabedal não deixaram de se aproveitar por esse caminho dessa mina à flor da terra, tendo negras cozinheiras, mulatas doceiras e crioulos taverneiros ocupados nesta rendosíssima lavra e mandando vir dos portos do mar tudo o que a gula costuma apetecer e buscar. In: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

mesmo levantamento para Vila Rica, uma vez que os arquivos estão muito dispersos e incompletos. Alguns registros da almotacaria estão localizados no Arquivo Público Mineiro, na seção de documentos não digitalizados. Entretanto, não há sequência temporal entre eles, a divisão por distritos não é homogênea, além do mau estado de conservação, o que comprometeria quaisquer resultados apresentados aqui.

TABELA 1
Número de almotaçados e origem em Mariana: 1716-1796⁶¹

Ano	Número total de almotaçados	Almotaçados de ascendência africana	% de almotaçados de ascendência africana
1716	47	6	13%
1722	53	12	23%
1734	306	121	40%
1744	351	193	55%
1754	367	204	56%
1774	444	261	59%
1796	511	234	46%

TABELA 2
Almotaçados de ascendência africana em relação à condição em Mariana: 1716-1796⁶²

% de almotaçados de ascendência africana	Forros almotaçados	% Forros almotaçados	Escravos almotaçados	% Escravos almotaçados	Total almotaçados de ascendência africana
13%	1	17%	5	83%	6
23%	6	50%	6	50%	12
40%	81	67%	40	33%	121
55%	106	55%	87	45%	193
56%	149	73%	55	27%	204
59%	197	75%	64	25%	261
46%	195	83%	39	17%	234

⁶¹Fontes: AHCMM. Códices 145, 175, 199, 514 e 682.

⁶² Fontes: Fontes: AHCMM. Códices 145, 175, 199, 514 e 682.

TABELA 3
Mulheres forras almotaçadas em Mariana: 1716-1796⁶³

Ano	Forras almotaçadas	% de forras almotaçadas com relação ao total de almotaçados de ascendência africana	Total de almotaçados de ascendência africana
1716	1	16,60%	6
1722	6	50%	12
1734	79	65,30%	121
1744	105	54,40%	193
1754	148	72,50%	204
1774	160	61,30%	261
1796	195	83,30%	234

Optamos por colocar pontualmente os dados apresentados por Figueiredo e Magaldi⁶⁴, a fim de buscar dialogar com os nossos dados. Os autores utilizaram em seu levantamento livros de Registro dos Quintos e os termos de licença para vendas. Embora os autores não quantifiquem numericamente as forras envolvidas na atividade, eles destacam que elas seriam a maioria, constatação que corrobora nossa afirmação e também está presente em outros trabalhos, como colocamos anteriormente.

⁶³ Fontes: AHCMM. Códices 145, 175, 199, 514 e 682.

⁶⁴ FIGUEIREDO, Luciano R. de; MAGALDI, Ana Maria. Negras de tabuleiro e vendeiras: a presença feminina na desordem mineira do Século XVIII. In: *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: ANPOCS/Cortez Ed., 1984.

TABELA 4

Crescimento do número de vendas sob controle de mulheres de ascendência africana em Vila Rica⁶⁵

Ano	Vendas sob controle feminino	% de vendas sob controle feminino	Total de vendas
1716	10	6%	190
1746	138	37%	370
1773	482	70%	697

Os dados apresentados pelas tabelas 1 a 4, embora de diverso apoio documental, levam-nos a compreender o processo de ocupação das mulheres de ascendência africana no comércio local. Inicialmente a presença negra no comércio é predominantemente cativa, o que se dá por razões bastante claras. O início do povoamento e o menor número de cativos ainda existente na região de Vila Rica e Vila do Carmo, bem como o trabalho na mineração como ocupação principal para os mancebos, explicam a menor presença de africanos e seus descendentes como agentes mercantis.

As tabelas demonstram que o período de expansão da economia extrativa ocasionou um crescimento contínuo do número de mulheres negras forras ocupadas na atividade comercial. Como observamos na tabela 1, entre os anos de 1722 e 1754, décadas de auge da extração do ouro na região, o número de almotaçados em Mariana aumenta 692%. Entre as décadas de 1740 e 1770, seriam aqueles de ascendência africana mais da metade do total de almotaçados, o que significa o predomínio negro na pequena atividade comercial, indicando também que a conjuntura favorável da mineração facilitaria tanto a alforria (principalmente a feminina), quanto o ingresso no comércio. Com o declínio da mineração, podemos observar que, embora note-se decréscimo na presença negra no pequeno comércio, há ainda um número bastante significativo destes, perfazendo 46% dos indivíduos almotaçados.

Nas tabelas 2, 3 e 4, observamos que o crescente número de indivíduos forros no comércio, destacadamente de forras, reitera a informação que colocamos anteriormente. Conforme análise de vários

⁶⁵ Fonte: "Registro de lançamentos dos Quintos de 1715" 1715-17- APM, CMOP, código 2; "Censo de 1746- CC/ BNRJ; Licenças para estabelecimento de vendas" 1773-1794 - APM, CMOP, cód 101. Tabela coletada de FIGUEIREDO, Luciano R. de: MAGALDI, Ana Maria. Negras de tabuleiro e vendeiras: a presença feminina na desordem mineira do Século XVIII. In: *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: ANPOCS/Cortez Ed., 1984.

estudiosos, a economia mineira, alicerçada na extração mineral, esteve sempre acompanhada de outras atividades que davam suporte à mineração⁶⁶, como a agricultura e o comércio. Parece ficar claro, pelos números analisados, que a opção de muitas libertas pelo comércio era também fruto de um momento bastante favorável ao investimento no setor. É possível também realizar algumas inferências sobre a entrada dessas pessoas na atividade mercantil. Segundo Flávio Puff, várias mulheres registradas como cativas nas listas de almotaçaria apareciam posteriormente como forras, indicando a sua permanência no mercado de alimentos⁶⁷ local.

Os itens comercializados também apresentam variação ao longo dos anos. Tendo em vista que mesmo entre os agentes mercantis de pequeno porte (caso de nossas vendeiras e negras quitadeiras), há diferenças nas possibilidades de ganho e nos produtos vendidos. Torna-se interessante detalhar um pouco melhor os produtos comercializados por tais agentes mercantis.

Nas listas da almotaçaria de Mariana dos anos de 1722 a 1724⁶⁸, as comerciantes negras aparecem vendendo produtos de baixo valor, destacadamente aqueles produzidos em terras coloniais, o que demonstra um comércio voltado principalmente para a população mais pobre das vilas: escravos e forros pobres. Numa comparação com os produtos comercializados pelos vendeiros e lojistas locais, encontramos diferenças especialmente quanto aos produtos vindos do Reino, destinados ao consumo daqueles detentores de algum cabedal e das elites locais.

⁶⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. In: *LPH: Revista de História*. nº 5, 1995.

⁶⁷ "Por meio da análise serial dos registros de almotaçaria e de coimas e fianças, selecionamos algumas mulheres que apareciam na documentação em dois momentos diferentes: no primeiro apareciam como cativas e por último se encontravam alforriadas." In: PUFF, Flávio R. *Op. cit.*

⁶⁸ Fonte: AHCMM. Registro de Almotaçaria (1722-1724). Códice 385.

QUADRO 1

Itens almotaçados segundo a condição do comerciante. Mariana: 1722-1724⁶⁹

Comerciantes de ascendência africana (forros e escravos)	Comerciantes livres
Açúcar	Açúcar
Aguardente da terra	Aguardente da terra
Bananas	Aguardente do Reino
Fumo de São Paulo/fumo do Campo	Azeite
Manteiga	Azeite de mamona
Melado	Azeite doce
Sabão dos currais	Azeitonas
Sal	Bacalhau
Toucinho	Farinha do Reino
	Fumo de São Paulo/fumo do campo
	Manteiga
	Manteiga de porco
	Manteiga do Reino
	Passas
	Peixe em posta
	Queijo
	Sabão do Reino
	Sabão dos Currais
	Sal do Reino
	Vinagre
	Vinho

⁶⁹ Fonte: AHCMM. Registro de Almotaçaria (1722-1724). Códice 385.

É importante colocar que nem sempre pudemos descobrir os produtos comercializados, ou se eles eram comercializados, por meio das negras de tabuleiros ou em vendas. O mais plausível, entretanto, é afirmar que poucas vezes essas mulheres conseguiram comercializar produtos de alto valor. Mais facilmente, percebemos na documentação das câmaras municipais diversas referências a produtos proibidos de serem comercializados próximos às lavras, ou seja, para venda a cativos, tais como aguardente e fumo.

É necessário destacar que as proibições das câmaras municipais relacionadas ao pequeno comércio objetivavam evitar prejuízos à atividade mineratória, aos consumidores e os tumultos surgidos no ajuntamento de escravos⁷⁰. As posturas e editais apresentariam regularidade em seu conteúdo ao longo do tempo, e os principais alvos da ação fiscal eram negras vendeiras e quitandeiras⁷¹. Entretanto, como o abastecimento das vilas e principalmente da população mais pobre era em grande medida suprido por negras vendeiras e quitandeiras, seria um contrassenso das autoridades proibirem que tais pessoas atuassem como agentes mercantis. A ação das autoridades tendia sempre a controlar tais agentes, mas não a proibi-los. Em 1740, o senado da câmara de Mariana procurava determinar lugares específicos para a venda realizada pelas negras⁷².

Porquanto queremos cortar os escandalosos inconvenientes e ofensas de Deus, e do bem público que resultam das pretas forras ou cativas andarem pelas ruas desta cidade vendendo pão, leite, doce, bananas, e outros gêneros comestíveis. Acordamos em que todas as ditas pretas vendam os tais gêneros em lugar certo assim como na praça defronte da Sé ou na da intendência, ou nos quartéis sem que nenhuma das ditas pretas, em casa alguma, e fora dos referidos lugares possa vender gênero algum, e fazendo o contrário seja presa por qualquer oficial de Justiça ou pelo rendeiro do ver ou jurado (...).

⁷⁰“...o abastecimento dos centros urbanos mineiros dependia, em grande parte, da dinâmica do pequeno comércio, que garantia a circulação de uma série de gêneros alimentícios, inclusive daqueles que eram proibidos nos morros de mineração. Por isso, as autoridades não pouparam esforços no sentido de estabelecer um controle sobre aqueles que eram considerados principais responsáveis pelo comércio de bebidas e comestíveis nos morros, sem, contudo, colocar obstáculos à continuidade das atividades que eram realizadas dentro das regras estabelecidas. Afinal não seria apenas exercendo atividades ilegais que muitas escravas conseguiriam acumular quantias suficientes para comprar a própria liberdade e até mesmo transitarem da condição de livres para a de pequenas proprietárias de escravos.” In: SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 163.

⁷¹ CHAVES, Cláudia M. das Graças. Os usos e costumes nas posturas da Câmara de Mariana. In: mimeo.

⁷² AHCMM. CÓDICE 462. FOLHAS 5-5v.

Ao buscarem controlar a atividade comercial das negras quitadeiras, as autoridades explicitariam quais eram os produtos que não poderiam ser destinados a um setor da população: os escravos trabalhadores nas lavras. Na documentação pesquisada, pudemos localizar os itens comercializados por negras de tabuleiros e destinados ao consumo de grande parcela da população local.

E porque outro sim sucedem as pendências, ferimentos, mortes e roubos, e ofensas a Deus nosso Senhor de irem mulheres com tabuleiros às lavras do ouro com **pastéis, bolos doces, mel, aguardente, e mais bebidas**, que algumas pessoas mandam às ditas lavras, e sítios em que se tira ouro, dando ocasião a este se desencaminhar de seus senhores, e ir dar a mãos, que não pagam quintos a Sua Majestade, que Deus guarde ordeno e mando que nenhuma mulher, ou homem escravos ou forros, vão às lavras do ouro, nem fora dos arraiais a vender coisa alguma comestível, nem de bebida, sob pena de serem açoitados, e perderem tudo, e pagarem os que forem forros 30 oitavas de ouro para a fazenda Real, e os senhores dos escravos, pagarem 60 oitavas na forma referida pela [*ilegível*] e a 2ª vez executivamente e para que chegue à notícia de todos se lançará a este meu bando nos arraiais destas minas⁷³.

Outros indícios a respeito dos gêneros comercializados podem ser encontrados nos inventários. Objetos relacionados diretamente à atividade das vendas, quitandas e negras de tabuleiros, tais como bacias de pão de ló, tachos de fazer doces, caixas grandes (que serviam como mostradores de venda), balanças de meia libra e de pesar ouro, escumadeiras, chocolateiras, tabuleiros, gamelas, frascos, barris, entre outros, foram inventariados em meio a outros bens. Esses itens sugerem a produção de pães, bolos e doces, bem como a comercialização de itens como farinha, açúcar, entre outros gêneros, tomados de outros agentes mercantis.

Joana Barboza de Arantes⁷⁴, preta forra, indicaria entre seus bens a produção das chamadas quitandas. Em testamento de 1783, a moradora é um dos exemplos em que os bens inventariados chamam a atenção para os produtos comercializados: itens como balanças, tachos, chocolateira e escumadeira estão entre os bens de valor da comerciante que, ademais, indicava ser credora de uma crioula forra em razão da venda a crédito de suas quitandas. Em suas palavras: “Item declaro tão bem me é devedora Theodozia Teixeira crioula forra moradora no dito morro da quantia de 28 oitavas e três quartos de ouro procedidas de varias quitandas que lhe tenho vendido”.⁷⁵

⁷³ APM. SC, Códice 07, rolo 02. Folha 37v.

⁷⁴ ACC. Rolo 111. Volume 1931. ACP. Códice 31, Auto 343, 2º Ofício.

⁷⁵ ACC. Rolo 111. Volume 1931.

Os produtos mais comumente vendidos pelas comerciantes negras eram fabricados por elas mesmas e suas escravas, ou, por vezes, eram oriundos do trabalho delas como intermediárias entre produtores, tropeiros e a população das vilas. É possível perceber que as mercadorias vendidas pela maior parte dessas pequenas negociantes eram produzidas em um espaço geográfico restrito, uma vez que as mercadorias importadas, mais caras e prestigiosas, eram monopólio dos lojistas locais, predominantemente homens portugueses.

Por vezes tais comerciantes possuíam pequenas criações de gado e alguns porcos ou tinham cultivos que negociavam, ampliando as possibilidades de ganho. Exemplo do que temos dito pode ser dado pelo caso da africana Ana Maria Cardoza⁷⁶, que, em seu testamento feito no ano de 1755, dizia possuir, entre nove escravos, bens de venda e de mineração, mais duas vacas e sete crias, que certamente serviam para aumentar os ganhos da comerciante. Pedro Maquinez⁷⁷, o único homem de nossa amostra, também diversificava os gêneros que comercializava. Em seu inventário, constariam entre seus bens galinhas e porcos, que complementavam as vendas de carne e ovos.

Viver da venda de gêneros alimentícios, como temos observado, era uma alternativa bastante viável em Vila Rica e Mariana setecentista, principalmente para mulheres egressas da escravidão. Com uma demanda crescente, cabia a forras e libertas de cor utilizar estratégias para inserir-se na atividade comercial, o que temos constatado, fizeram com sucesso. Seriam as singulares palavras de Tereza Ferreira Souto⁷⁸, uma notável comerciante negra, que explicaria a ascensão material e simbólica de muitas africanas após a escravidão. Em seu testamento assegurava "(...) que o meu trato presente foi sempre o usar de vender ao povo, fazenda comestível e molhados (...)", o que lhe havia assegurado meios de sobreviver, criar os sete filhos e possuir ainda algum pecúlio para legar à prole.

O exemplo acima, como consideramos brevemente, repetiu-se inúmeras vezes na região, com maior ou menor sucesso. Perceber a importância desse grupo social para o abastecimento urbano parece ser um dos meios de recuperar a atuação desses agentes mercantis que, através da venda de molhados e miudezas, conseguiram construir patrimônios e galgar melhores condições de vida.

Perfis sociais das comerciantes negras

Comercializar alimentos principalmente preparados, quitutes, pães, entre outros gêneros, e retalhos de panos de qualidade inferior se tornaria atividade praticada especialmente por mulheres de origem

⁷⁶ ACP. Códice 56. Auto 635. 2º Ofício.

⁷⁷ ACSM. Códice 119. Auto 2375. 2º Ofício.

⁷⁸ ACP. Códice 350. Auto 7319. 1º Ofício.

africana. Se as lojas grandes e médias estavam concentradas nas mãos de homens, o pequeno comércio era dominado por mulheres de origem africana. É interessante reiterar que, em nosso levantamento, encontramos apenas um homem de origem africana como comerciante. O restante dos testadores ou inventariados eram mulheres, das quais a maioria se identifica como sendo da porção ocidental do continente.

A compreensão do predomínio de mulheres da Costa da Mina na atividade comercial nas vilas pesquisadas deve levar em consideração o contexto de importação de africanos para a região. Segundo dados de Donald Ramos, a população africana importada para a região de Vila Rica na primeira metade do século XVIII era majoritariamente da região da Costa do Ouro, sendo esse panorama alterado ao longo do setecentos. Em 1804, data para a qual encontramos registros em trabalhos como o de Iraci e Luna (1982) e Ramos (1986), a maioria da população africana aqui residente era de origem banto.

Em 1738 apenas 1,8% dos escravos eram nascidos no Brasil, enquanto em 1830 a maioria, 51,6% o era. Mas ocorreram mudanças com relação à origem daqueles nascidos em África. Em 1738, a maioria dos cativos era originária da Costa do Ouro. Sessenta e seis anos mais tarde apenas 7,2% eram provenientes dessa região. Houve uma mudança na população Africana de Vila Rica: de predominantemente da Costa do Ouro em 1738 para Banto em 1804.⁷⁹

A contextualização dos grupos étnicos africanos vindos para cá sugere-nos, como apontamos anteriormente, a reelaboração de tradições, a adaptação a aspectos locais segundo práticas preexistentes em África. A historiadora Sheila de Castro Faria aponta que, etnicamente, podemos distinguir três grandes grupos vindos para a América portuguesa: da costa ocidental (séculos XVI a XIX), da África centro-ocidental, região congo-angolana (séculos XVI ao XIX) e da costa oriental - Moçambique (século XIX), sendo os dois últimos grupos bantos⁸⁰.

Como podemos observar segundo a indicação presente na Tabela 5, a presença de africanas da costa ocidental é predominante, somando, ao menos, 31 dos 53 comerciantes pesquisados. Se considerarmos a presença de duas africanas designadas como oriundas de Cabo Verde, local que fazia parte do circuito da

⁷⁹ RAMOS, Donald. Community, control and acculturation: a case study of slavery in Eighteenth Century Brazil. In: *The Americas*. Vol. XLII, nº 4. p. 423. 1986.

⁸⁰ "Em termos genéricos, os maiores contingentes de escravos que se dirigiram para o Brasil foram originários: a) da costa ocidental - denominados guiné (séculos XVI e XVII), mina (século XVIII), nagô (XVIII e XIX) e ioruba (XIX); b) da África centro-ocidental - região congo angolana (séculos XVI ao XIX); c) da costa oriental - Moçambique (XIX), os dois últimos bantos." In: FÁRIA, Sheila de Castro. *Op. cit.* p. 37.

costa ocidental, esse número cresce para 33, o que representa aproximadamente 62% dos comerciantes analisados. Esse percentual elevado de africanas da costa ocidental corrobora os estudos realizados até então que demonstram o envolvimento dessas pessoas com a atividade comercial. É necessário ressaltar, porém, que acreditamos que esse envolvimento não se dava exclusivamente em virtude da tradição comercial herdada do continente negro. A entrada de um grande contingente de africanas na atividade mercantil se dá em decorrência da ação conjunta da tradição herdada com os elementos econômicos e simbólicos urdidos em terras luso-brasileiras.

TABELA 5
Origem das comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1720-1800⁸¹

Origem	Frequência	Frequência %
Angola	1	2%
Cabo Verde	2	4%
Costa da Mina	28	53%
Crioula	8	15%
Gentio da Guiné	3	6%
N/C	11	21%
Total	53	100%

Outra reflexão que entendemos ser lançada a partir dos dados acima é a vivência da escravidão pela qual essas comerciantes passaram. Isso significa reconhecer que os agentes aqui referidos situam-se em um lugar específico na sociedade hierarquizada que caracteriza a América portuguesa escravista. Assim, inserir-se como agente mercantil em meio a um contexto escravista exigiria certas estratégias, investimentos em relações pessoais e uma boa administração dos negócios, como veremos no capítulo seguinte.

De 53 comerciantes analisados, 47 foram identificados como forras, sendo que não encontramos indícios quanto à condição de 6 comerciantes. Entretanto, pensamos ser possível considerar, ao menos o único homem africano de nosso levantamento como sendo forro. Desse modo, 48 (90.5%) comerciantes, o que representa incontestável maioria, teriam sido cativos e, possivelmente, aprendido o ofício ainda no tempo da escravidão.

⁸¹ Fonte: Testamentos e inventários coletados nos Arquivos Casa do Pilar, Casa Setecentista de Mariana, Eclesiástico da Cúria de Mariana e Casa dos Contos.

Esses dados são bastante interessantes uma vez que ajudam a compreender, ao menos em parte, a participação dessas negras na atividade mercantil local. Em alguns casos, foi possível localizar os ex-senhores das comerciantes forras que apontam para a reprodução dos padrões culturais africanos explicitados anteriormente. Tal seria o caso de Ângela de Souza Ferreira, também moradora no Arraial da Passagem, que indicaria ainda mais precisamente sua origem e a quem havia servido:

... Declaro que sou natural da Costa da Mina de onde me trouxeram de baixo do [pego] do cativo ainda em tenra na idade e chegando a estas minas fui comprada por minha senhora Florência de Souza preta Mina moradora no mesmo Arraial da passagem a quem servi por muitos anos e por seu falecimento fiquei quartada por certa quantia⁸².

Entre os bens alistados no inventário de Ângela de Souza estavam panelas, barris, balança e forno de fazer tabaco, objetos utilizados pela africana nos afazeres de sua casa e venda. Em seu testamento feito no ano de 1784, Esperança de Souza Barros, preta mina moradora no Arraial da Passagem, declararia que sua alforria havia sido conquistada pela

... mercê de Deus e pela que me fez minha senhora Jozefa de Souza Barros em me dar faculdade para ajuntar duzentos e oito oitavas de ouro que constam lhe dei pela minha carta de liberdade...⁸³

Jozefa de Souza Barros havia dado a Esperança os meios de se alforriar por meio do serviço no comércio, atividade que conservaria após liberta. Entre os bens de Esperança, constariam tabuleiros, caixas, balanças entre outros itens que nos remetem ao comércio de gêneros alimentícios. Outro caso bastante significativo a ser apresentado é o de Izabel Tereza Teles⁸⁴, preta forra da Costa da Mina. A africana, em seu testamento feito no ano de 1757 na cidade de Mariana, destinaria à sua escrava Eugenia, também da Costa da mina, um tacho pequeno e uma chocolateira, objetos que indicam o apoio da senhora africana ao serviço no comércio.

Declaro que Tereza Ribeira minha parente moradora na Freguesia de Rapozos deve me vinte e duas oitavas e meia de mil e quinhentos que as cobrará o meu testamenteiro de premio seu trabalho e cinco oitavas de ouro e o dito dará a minha negra o Taxinho pequeno, a chocolateira e um prato fundo e outro raso para ela comer neles...

⁸² ACSM. Códice 101. Auto 2105. 1º Ofício.

⁸³ ACSM. Códice 120. Auto 2514. 1º Ofício.

⁸⁴ ACSM. Códice 272. Auto 4915. 1º Ofício.

A perpetuação do trabalho no comércio através do apoio dos ex-senhores é um dos aspectos que remetem às tradições do continente africano. Cremos que esse apoio acaba também por indicar uma forma diferenciada de pensar a escravidão por parte dessas senhoras africanas. A vivência anterior da escravidão aliada a aspectos como a origem comum ou a tradição matrilinear poderiam reformular a relação entre senhoras e suas cativas.

Os dados que coletamos a respeito da relação entre senhoras afro-descendentes e a continuidade do trabalho no comércio pelas forras não são numerosos, o que impediria a realização de uma análise quantitativa. Todavia os casos aqui apresentados contribuem para observarmos que as possibilidades de inserção na atividade comercial também se apresentariam por meio das ligações pessoais entre senhoras e suas escravas. O quadro abaixo apresenta as comerciantes que declararam terem servido a mulheres, e que dão indícios da participação na atividade comercial ter-se originado ainda no tempo de cativas.

QUADRO 2

Comerciantes de ascendência africana e ex-senhoras em Vila Rica e Mariana: 1720-1800⁸⁵

Ano	Comerciantes	Ex-senhora
1747	Tereza Ferreira Souto	Gracia Ferreira Souto, preta forra
1762	Joanna de Souza	Vitoria de Lima
1784	Esperança de Souza Barros	Jozefa de Souza Barros
1790	Rita Maria	Rosa Maria dos Santos, preta forra
1791	Josefa da Silva	Maria da Silva, preta forra

A estrutura familiar das comerciantes analisadas na página seguinte também é algo a ser considerado, ainda que brevemente. Em nossa amostragem, observamos um certo equilíbrio entre o número das comerciantes casadas e não-casadas, sendo que, somando casadas e viúvas, temos um total de 20 pessoas, enquanto as que se declararam solteiras que somaram 22 pessoas. Há, assim, um relativo equilíbrio na taxa de nupcialidade. Os percentuais de mulheres casadas (37,7%) e solteiras (41,5%) são ainda bastante similares aos apresentados por Sheila de Castro Faria em sua tese. Analisando as *minas* no Rio de Janeiro e São João del Rei ao longo dos séculos XVIII e XIX, a autora encontraria, para a cidade mineira, 45% de mulheres solteiras e no Rio de Janeiro, 41%.

⁸⁵ Fonte: Testamentos e Inventários AEAM, ACP e ACSM.

QUADRO 3

Estado civil das comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1720-1800⁸⁶

Estado Civil	Frequência
Casadas	14
Solteiras	22
Viúvas	6
N/C	11
Total	53

Nem sempre o casamento teria como objetivo a procriação, uma vez que algumas africanas casadas não tinham filhos e outras tinham filhos quando solteiras, casando-se depois.⁸⁷ O matrimônio poderia representar uma forma de aumentar o patrimônio, de assegurar melhores condições de vida. Ângela de Souza Ferreira⁸⁸, comerciante em Mariana, dizia em seu testamento que se casara após os quarenta anos, e, em razão de o marido não contribuir com a casa, não lhe deixava nenhum dos seus bens, os quais ficaram para a afilhada Francisca, filha de sua escrava Juliana.

Declaro que vivendo muitos anos no Estado de solteira sem que tivesse filho algum ou filha achando me já com idade de mais de quarenta anos tendo em minha companhia dois escravos que comprei um por nome Roque de nação angola já falecido e outra por nome Juliana de nação Mina aconteceu aparecer em minha casa João Monteiro Crioulo forro o qual tinha vivido das partes do Itacolomi em intenção de se casar comigo e apesar das suas instâncias me [ilegível] a casar com ele como de fato me casei havendo dez anos pouco mais ou menos sem que tivesse filho algum e mo havia participado antecedentemente segundo a minha idade no

⁸⁶ Fonte: Testamentos e Inventários AEAM, ACP e ACSM.

⁸⁷ São variadas as razões para a baixa fertilidade das africanas. Em relação ao casamento, podemos afirmar que o matrimônio tardio era um desses fatores explicativos. Segundo Ida Lewckowicz, os forros apresentariam especificidades em relação à estrutura familiar. Em suas palavras: "Ex-escravos, no século XVIII mineiro, constituíram um grupo com singularíssima experiência de vida. Em geral, capturados na infância ou nos primeiros anos da juventude, passaram essas fases e os anos mais produtivos da vida adulta no cativeiro. Em seguida, ficaram sujeitos à coartação (...) por último, tornaram-se livres geralmente após os 40 anos de idade. Tais pressões, sofridas em grande parte de suas vidas, marcaram, com certeza, suas estratégias familiares. Sabe-se de um comportamento distinto, dos libertos, em relação aos demais segmentos da população mineira: apresentaram como traços mais relevantes casamentos tardios e baixa fertilidade." In: LEWKOWICZ, Ida. Herança e Relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista Brasileira de História/Marco zero*. Vol. 9, nº 17. Set. 88/fev. 89.

⁸⁸ ACSM. Códice 101. Auto 2105. 1º Ofício.

que ele assim *[ilegível]* Declaro que o dito meu marido na ocasião em que se deparou comigo trazia dois escravos e logo antes de se vencer os pagamentos de um o foi de *[ilegível]* próprio entregá-lo a quem muito lhe pareceu e fiado ficando sempre em minha casa e eu tratando dele e sustentando por rigorosa obrigação de casada sem que o mesmo cooperasse para os teres e haveres de sua rigorosa obrigação de casado Declaro que pelas sobreditas razões e de não ter herdeiro algum forçado e por ter a dita minha herdeira digo e por ter a dita minha escrava Juliana parido uma criancinha que foi batizada com o nome de Francisca e ter a idade de dois anos pouco mais ou menos e pela ter *[ilegível]* com amor e batizada por mim mesmo além dos bons serviços que até o presente tenho recebido da dita sua mãe e a esta deixo quartada em meia libra de ouro para satisfazer no tempo de seis anos a pagamentos de que tocar *[prorata]* no fim de cada um deles e no caso de não poder fazer dentro no tempo meu testamenteiro que adiante declaro lhe consignara o mais que for preciso a fim de que fique liberta por ser essa a minha intenção e a dita crioulinha Francisca minha afilhada e filha da dita Juliana instituo por minha universal herdeira nas duas partes de meus bens depois de pagas aliás de satisfeitas algumas dívidas que adiante declaro e cumpridas as minhas descrições.

Essas comerciantes possuíam autonomia material e o casamento era uma forma de acrescentar posses e demonstrar poder. A ampliação do patrimônio não era uma regra geral, entretanto, esperava-se do marido um comportamento cooperativo, como se vê no caso de Ângela. A posição dessas mulheres comerciantes, inclusive, lhes dava poder sobre os maridos em condição inferior de riqueza. Em testamento de 1762, Joana de Souza⁸⁹, comerciante angolana moradora em Vila Rica, declarava que havia comprado o marido, mas, em virtude do mau comportamento do esposo, não lhe passaria a carta de alforria:

... sou casada em fase da igreja com um preto por nome Domingos de nação Angola pela liberdade do qual dei o seu senhor João Pinheiro morador nesta Vila o preço de libra e meia de ouro pela qual o comprei como *[ilegível]* digo e como este tal preto meu marido depois de casado nunca fez vida comigo antes se retirou de minha companhia vive até o presente separado de mim nunca lhe passei carta de alforria nem lhe quero passar e querendo ele para titulo de sua liberdade entrará para o monte desta herança com a dita libra e meia que para ele dei...

⁸⁹ ACP. Códice 460. Auto 9766. 1º Ofício.

Esperava-se que o matrimônio trouxesse aumento da riqueza e que ambos contribuíssem para a ascensão do casal. A decepção apresentada pelas africanas e a postura nada submissa delas diante dos maridos sustenta a afirmação de que as heranças culturais africanas aqui se fizeram perpetuar. Assim, como aponta Faria, há uma opção pelo matrimônio que leva em conta a composição da sua riqueza, realizando os cálculos pertinentes ao investimento ou não no casamento.

Essas comerciantes constituíram famílias com seus maridos e filhos (quando os possuíam) e bastante comumente, com suas escravas, formando lares bastante parecidos com aqueles africanos. Seria esta a estrutura bastante presente nas casas dessas forras comerciantes que suportaria o trabalho no comércio, perpetuando tradições do continente negro.

Observar quem eram essas mulheres do mercado, como adiantamos, é algo complexo. Perceber sua origem, os nexos entre a atividade mercantil no cativo e sua continuidade no pós-emancipação é apenas uma parte do caminho a percorrer. O caráter *extremamente fragmentário* da documentação sobre a população de cor, como apontaram Furtado e Venâncio, são elementos que dificultam a investigação. Entretanto, como temos percebido por meio do que apresentamos até aqui, conhecer as raízes africanas da atividade mercantil contribui de forma significativa para entendermos a participação afro-descendente no mercado.

Mulheres africanas da porção ocidental do continente se tornavam comerciantes nas minas setecentistas atuando no abastecimento das vilas e mais, exercendo papéis que repercutiam socialmente. Agentes mercantis de baixo trato, esses sujeitos reconheceriam de forma bastante clara os caminhos possíveis para angariar melhores condições de vida, o que incluía optar pelo matrimônio ou pelo celibato, formar lares com suas cativas, e reproduzir, enfim, costumes africanos adaptando-os ao contexto da sociedade escravista na América portuguesa. Vale ressaltar que a ascensão material e simbólica diante dos pares de cor servia como reforço à atividade comercial e, em última instância, era um modo de inserir tantas outras pretas e crioulas forras na sociedade. Essas considerações auxiliam em parte a compor o quadro do qual falamos anteriormente e que continuaremos a montar nos capítulos seguintes.



De grão em grão: participação de mulheres de ascendência africana no pequeno comércio e acumulação de pecúlio em Vila Rica e Mariana: 1720-1800

O pequeno comércio realizado nas vendas e quitandas e em tabuleiros por mulheres de ascendência africana ocupou um lugar basilar na estrutura comercial na América portuguesa⁹⁰. Na hierarquia mercantil, as pequenas comerciantes negras estiveram no último patamar, abastecendo, em geral, a população mais pobre das vilas e arraiais da colônia. As razões para o derradeiro lugar na escala hierárquica são variadas. Atividade especializada em uma ordem pré-capitalista e que desprezava o trabalho manual, a comercialização de bolos, pães, frutas, entre outros comestíveis e miudezas, era dos trabalhos mais rejeitados, uma vez que era associada à escravidão e ao trabalho mecânico. Ademais, pesava sobre os comerciantes os preconceitos enraizados desde tempos medievais que os relacionavam à usura, o que os tornava uma vez mais desprestigiados.

A presença de africanas e crioulas no comércio das vilas mineiras era vista com desconfiança pelas autoridades coloniais. Vendeiras e negras de tabuleiros eram acusadas de prostituição, abastecimento de quilombos e de desviar o ouro dos escravos que trabalhavam nas lavras auríferas, despertando o temor das autoridades ao representar perdas materiais e simbólicas. O medo de revoltas fomentadas por meio das associações entre os negros e de fornecimento de pólvora e alimentos a quilombolas era constante por parte dos governos locais de Ouro Preto e Mariana.

Sem dúvida, a ilegalidade e a transgressão foram aspectos marcantes do comércio praticado pelos indivíduos de ascendência africana e, na verdade, os mais conhecidos e destacados pela historiografia⁹¹. Na

⁹⁰ FURTADO, Júnia F.; VENÂNCIO, Renato P. *Comerciantes, tratantes e mascates*. In: Revisão do paraíso - 500 anos e continuamos os mesmos. Rio de Janeiro: Campus 2000. FIGUEIREDO, Luciano. *Op. cit.* PUFF, Flávio. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII: perfil, atuação e hierarquia (1716-1755)*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

⁹¹ REIS, Liana M. *Op. cit.*; FIGUEIREDO, Luciano R. *Op. cit.* MÓL, Cláudia Cristina. *Op. cit.*

documentação setecentista, abundam editais e bandos que buscavam regulamentar a pequena atividade comercial. Desde os primeiros tempos da ocupação de Vila Rica e Vila do Ribeirão do Carmo, a presença dos vendeiros de cor preocuparia as autoridades locais. Com aparato administrativo mais consolidado, em edital de 1720, o governador da capitania, Dom Lourenço de Almeida, proibia o trânsito de africanos e crioulos comerciantes nas lavras de ouro:

E porque outrossim sucedem as pendências, ferimentos, mortes e roubos, e ofensas a Deus nosso Senhor de irem mulheres com tabuleiros às lavras do ouro com pastéis, bolos doces, mel, aguardente, e mais bebidas, que algumas pessoas mandão as ditas lavras, e sítios em que se tira ouro, dando ocasião a este se desencaminhar de seus senhores, e ir dar a mãos, que não pagão quintos a Sua Majestade, que Deus guarde ordeno e mando que nenhuma mulher, ou homem escravos ou forros, vão às lavras do ouro, nem fora dos arraiais a vender coisa alguma comestível, nem de bebida, sob pena de serem açoitados, e perderem tudo...⁹²

A visão das autoridades e letrados se disseminaria mais fortemente entre nós. Os inúmeros editais e bandos destinados a regulamentar e reprimir as práticas consideradas ilícitas legariam um imaginário sobre o pequeno comércio como o lugar da desordem e da imoralidade. Talvez pelo peso exercido pela documentação, a historiografia nacional por vezes se deteve apenas sob o caráter transgressor do pequeno comércio praticado por mulheres de ascendência africana. Consideramos que mesmo as transgressões no pequeno comércio ocorriam em contextos mercantis e simbólicos que devem ser investigados. Assim, nosso olhar se volta, aqui, ao envolvimento das comerciantes de cor nas dinâmicas do mercado pré-capitalista, buscando perceber como elas se envolviam nas redes comerciais locais.

Como declaramos em consonância com outros estudiosos, o tema é de complexa investigação: as fontes testamentárias não versam diretamente sobre a atividade comercial desenvolvida por pessoas de ascendência africana e é preciso, a partir de variada documentação, analisar aspectos ligados às comerciantes negras e práticas mercantis. Talvez por essa mesma razão algumas questões resistam aos trabalhos já feitos e buscamos aqui elucidá-las um pouco mais, sem a pretensão de esgotarmos o vasto assunto: O que significava ser uma comerciante de ascendência africana em Vila Rica e Mariana setecentistas? Como se dava, na prática, os modos de inserção e administração das vendas e quitandas das negras? Como, apesar de tão renegado (ao menos no discurso), a prática do comércio possibilitava a ascensão de pretas e crioulas, e qual era essa ascensão possível?

⁹² APM, SC. Códice 07, rolo 02, Gaveta G-3. fl.37v. "Bando pelo qual manda o Senhor General proibir aos escravos as armas, e irem as negras às lavras a vender comestíveis e bebidas". 01/12/1720.

Certos de que o historiador deve ir além dos documentos, explorando as possibilidades e fazendo perguntas nas entrelinhas das fontes, propomos nos aprofundar na análise dos testamentos e inventários de comerciantes de ascendência africana para tentar trazer algumas respostas às questões propostas. Procuramos, igualmente, contextualizar as dinâmicas dos pequenos negócios como parte constituinte dos mecanismos do comércio na colônia. Dessa forma, como veremos adiante, os modos de fazer do comércio miúdo e seus administradores se inseriam na perspectiva da sociedade hierárquica e escravista mineira.

2.1 Pelo trabalho e pelo favor: a inserção de mulheres de ascendência africana na dinâmica comercial em Vila Rica e Mariana: 1720-1800

O comércio de alimentos e de objetos de pouco valor, a exemplo de panos de baixa qualidade, retalhos e aviamentos, realizado por mulheres de ascendência africana seria um dos aspectos pouco abordados na historiografia nacional. Mesmo porque é árdua a tarefa de lidar com um comércio que não deixaria muitos indícios, pouco se trabalhou a respeito da atividade mercantil de pequena monta. Demonstram-nos as pesquisas sobre o tema que a pequena atividade comercial desenvolvida nas vendas, quitandas e por negras de tabuleiros não seria menos importante e nem a restrita acumulação material desses sujeitos deslegitimaria esse peculiar grupo. Compreende-se que os significados desse comércio vão além do enriquecer *stricto sensu* e nos levam a refletir sobre as possibilidades geridas por esse trabalho desenvolvido pela população de ascendência africana da região mineradora.

Como temos afirmado, na América portuguesa, o pequeno comércio de alimentos esteve associado às mulheres negras e à escravidão, o que não seria exceção para a região de Vila Rica e Mariana desde os primeiros anos de sua ocupação. Nas primeiras décadas da ocupação das minas, grande parte das vendeiras e negras de tabuleiro eram escravas, o que apenas reforçava a associação do pequeno comércio por elas praticado com a condição cativa⁹³. Ademais, na estrutura escravista e de Antigo Regime da sociedade que aqui se formava, o desprezo pelo trabalho manual estigmatizava, uma vez mais, a posição de africanas e crioulas comerciantes, ainda que libertas.

Ainda que evitado por aqueles que tinham condições de se afastarem do trabalho manual, a venda de bebidas, pães, frutas e doces era rentável e atraía uma multidão de africanas e crioulas. O investimento no comércio, aliás, era realizado também por homens ligados à atividade extrativa mineral e que viam no mercado de alimentos uma forma de auferir maiores lucros e que, assim, colocavam seus escravos (e principalmente escravas) à frente de vendas e circulando pelos morros com seus tabuleiros. A clássica

⁹³ Ver Capítulo 1.

passagem do jesuíta Antonil demonstraria a grande rentabilidade do comércio praticado pelos negros:

... também com vender coisas comestíveis, aguardentes e garapas, muitos em breve tempo acumularam quantidade considerável de ouro. Porque, como os negros e os índios escondem bastantes oitavas quando catam nos ribeiros e nos dias santos e nas últimas horas do dia, tiram ouro para si, a maior parte deste ouro se gasta em comer e beber, e insensivelmente dá aos vendedores grande lucro, como costumam dar a chuva miúda aos campos, a qual continuando a regá-los sem estrondo os faz muito férteis – e, por isso, até os homens de maior cabedal não deixaram de se aproveitar por este caminho dessa mina à flor da terra, tendo negras cozinheiras, mulatas doceiras e crioulos taverneiros ocupados nesta rendosíssima lavra e mandando vir dos portos do mar tudo o que a gula costuma apetecer e buscar.⁹⁴

Luciano Figueiredo reafirma que a venda de alimentos e miudezas seria atividade bastante relacionada à escravidão, de forma que, mesmo as forras que trabalhavam no pequeno comércio se aproximavam muito mais do mundo do cativo do que da liberdade. Nesse sentido, as comerciantes negras ocupariam lugar junto aos desclassificados sociais. Entendemos, porém, que relacionar estritamente o trabalho de africanas e seus descendentes à periferia social e econômica leva-nos a perder de vista especificidades do pequeno comércio: seus modos de fazer, as razões para se ingressar nessa atividade, as possibilidades por ele geridas.

De fato pudemos compreender através da documentação que, para muitas negras e mulatas o trabalho no comércio tinha sua origem ainda no tempo do cativo⁹⁵. A pequena atividade mercantil foi, como tem sido demonstrado por historiadores como Sheila de Castro Faria e Eduardo França Paiva⁹⁶, o meio de alforriar-se, acumular pecúlio e de ascender simbólica e materialmente.

Nos testamentos aparecem expressões que nos remetem a compreender a alforria alcançada pelo próprio trabalho, e que ele possivelmente se desse já na atividade comercial. O discurso sobre o esforço para alforriar-se é recorrente: Thereza Gomes da Costa, moradora em Vila Rica, ao fazer seu testamento no ano de 1796 ressaltava que “nesta terra fui escrava de Valentim Gomes já falecido de cujo poder me forrei pelo meu

⁹⁴ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

⁹⁵ Ver capítulo 1.

⁹⁶ FARIA, Sheila de Castro. *Op. cit.*; PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* MÓL, Cláudia C. *Op. cit.* Segundo Faria “Negros e seus descendentes, libertos ou livres, eram pobres mais pela condição estigmatizada que possuíam do que pelos bens materiais que efetivamente puderam acumular”. In: FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei (1700-1850)*. Mimeo.

dinheiro”⁹⁷. A ênfase na libertação mediante o pagamento se fazia também pela conhecida fórmula “por meu trabalho e indústria”, que, nesse caso, possivelmente remetem ao trabalho no comércio.

Como apresentamos anteriormente⁹⁸, a atividade comercial desempenhada por ex-escravas seria indicador das tradições culturais africanas. O amplo domínio das mulheres negras na comercialização de comestíveis em terras africanas se reproduziria em terras americanas de forma reelaborada, adaptada às necessidades da sociedade local. Em Mariana e Vila Rica do século XVIII, locais de ampla concentração de africanos, crioulos e mulatos oriundos de diversos lugares, o comércio desempenhado pelas negras assumia, simultaneamente, aspectos materiais e simbólicos.

O envolvimento de negras e mulatas na atividade mercantil seria resultado também das possibilidades do mercado mineiro. As terras agrícolas e as datas minerais se concentravam nas mãos de homens, principalmente daqueles de origem portuguesa. Os mais valiosos bens na sociedade colonial, a terra e os escravos, estavam concentrados nas mãos das elites, reiterando a exclusão social. Nas palavras de Frago e Florentino:

... a dinâmica de funcionamento do mercado não-capitalista brasileiro conduzia os mais pobres homens livres ao investimento nas atividades de menor lucratividade, com o que se perpetuava a pobreza e a reiteração temporal da altíssima diferenciação social – do poder, enfim. ⁹⁹

O ingresso de tantas pretas e crioulas na venda de comestíveis e miudezas justifica-se, assim, nos custos materiais e simbólicos exigidos para a entrada em ramos mais ou menos prestigiados social ou economicamente. As possibilidades de enriquecimento apresentadas pela atividade comercial eram respectivas aos investimentos. Os ramos mais lucrativos, menos especializados, concentravam-se nas mãos dos homens de negócios, enquanto na outra ponta, a do comércio especializado e de lucros módicos, dominavam os pequenos comerciantes. Os comerciantes por grosso, de origem europeia, cuidavam do abastecimento e movimentação de produtos, inclusive em dimensões transoceânicas. O comércio das vilas por meio das lojas também era ramo monopolizado por homens de origem e ascendência portuguesa, além de ser bastante dispendioso. Restava aos setores mais pobres da população, o que incluía africanas e crioulas, ingressar nos setores menos lucrativos, como o comércio de comestíveis, além das atividades como costurar e lavar roupas, cuidar de expostos e trabalhar como parteiras.

⁹⁷ ACC. Rolo 112, Vol. 1933.

⁹⁸ Ver Capítulo 1.

⁹⁹ FLORENTINO, Manoel; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 184

Destacamos anteriormente que os bens de distinção do contexto mineiro setecentista eram os escravos e as terras. O enriquecimento, porém, guardava relações diretas com as atividades comerciais¹⁰⁰. Se uma estrutura sobremodo excludente “empurrava” libertas, africanas e crioulas para o pequeno comércio, é necessário considerar também os conhecimentos que essas pessoas tinham das condições de trabalho em suas comunidades. Assim, investir na atividade mercantil significava confiar que tal trabalho pudesse trazer alguns benefícios, a despeito dos estigmas que pesavam sobre os comerciantes, principalmente sobre aqueles de ascendência africana.

Em obra já bastante conhecida, A. J. Russell-Wood declararia que a atividade comercial seria ambicionada pela população forra. Tal alegação se faz dentro de uma compreensão do mundo colonial escravista que limitava as opções de trabalho dos pretos e mulatos libertos.

Com certeza, alguns libertos de cor conquistaram certo grau de autonomia financeira e até algum grau de aceitação da parte de indivíduos brancos; mas deve-se enfatizar que esta autonomia e esta aceitação foram conquistadas em esferas limitadíssimas. Ser dono de uma taverna ou vendinha representava o sucesso para uma pessoa desse grupo. No setor comercial há boa base para acreditar que a economia local era bastante dominada por indivíduos de ascendência africana.¹⁰¹

Ainda que as possibilidades de trabalho nas minas setecentistas fossem limitadas, especialmente para as mulheres africanas e crioulas, reiteramos ser urgente compreender a sua participação nas atividades mercantis como resultante de vários fatores, como a origem étnica¹⁰² e os cálculos sociais realizados por essas pessoas. Temos até aqui que a participação negra no mercado local coligou juntamente com o contexto econômico da sociedade escravista mineradora e com o desprezo social pelo comércio e que a tradição mercantil de determinadas regiões da África e os ganhos sociais foram possibilitados pelas vendas e quitandas. Cabe dizer também que a inserção de pretas e crioulas na dinâmica mercantil foi favorecida pela existência de um amplo mercado consumidor para os produtos que forneciam. Nesse sentido, a renda obtida com a venda dos gêneros alimentícios e de objetos de baixo valor era assegurada pela existência de um contingente de africanos e seus descendentes que, durante boa parte de quase todo o século XVIII, só fez crescer na região.

¹⁰⁰ “Muitas mulheres possuíam, entre seus bens, tabuleiros, frascos de medidas, pesos, balanças, balança de pesar ouro e demais instrumentos destinados ao comércio (...). Evidencia-se que acumular pecúlio significativo não estava vinculado à atividade agrária. A agricultura gerava riqueza, mas era na circulação, no comércio, que esta riqueza era apropriada.” In: FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (séculos XVIII-XIX)*. p.326.

¹⁰¹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 288.

¹⁰² Ver capítulo 1.

De fato, tais comerciantes formavam a base de uma cadeia de comércio muito maior e contavam com um grupo consumidor importante. Ademais, ser comerciante negra permitia consolidar melhores posições na comunidade local, inclusive entre brancos e livres através da manipulação dos mecanismos de crédito e do fornecimento de produtos. O trabalho reforçava ainda os vínculos sociais e étnicos nos lares chefiados por elas, uma vez que reproduzia hierarquias aos moldes daquelas do continente negro.

Quando apontados esses elementos que possibilitaram e favoreceram a participação negra no comércio, percebemos um mosaico que, sem qualquer uma das peças, perde em parte o sentido e torna incompleto o objeto investigado. O que afirmamos até então se baseia na compreensão, no contexto mineiro setecentista, do que Giovanni Levi expressaria para a sociedade italiana de Antigo Regime: a imprevisibilidade em relação ao futuro, os fatores sociais e políticos fazem parte do cotidiano de pessoas que não agem, *a priori*, buscando maximizar seus ganhos¹⁰³. Esses sujeitos optam pela segurança, tentando se inserir em determinados grupos e redes que lhes parecem conservar uma situação mais ou menos confortável na comunidade.

Cabe aqui o ensinamento de Karl Polanyi: não são razões econômicas, *stricto sensu*, que determinam as ações dos indivíduos. A economia está imersa nas relações sociais e os bens materiais são valorizados em relação aos propósitos aos quais se destinam¹⁰⁴. Oriundas da escravidão, trazendo o estigma do cativo na cor da pele, tornar-se comerciante podia ser algo desejado. Ascensão econômica e social, envolvimento com pessoas de maior *status* na hierarquia local, eis algumas possibilidades geradas pela atividade comercial.

O baixo *status* atribuído pela elite e pelos letrados a vendeiras e negras de tabuleiro não retirou, assim, o dinamismo e os benefícios da pequena atividade comercial. Por meio das heranças culturais africanas e das possibilidades oferecidas pelo mercado urbano mineiro, cremos que a participação de mulheres egressas da escravidão no comércio local não foi fruto apenas das necessidades materiais imediatas. Essa participação foi, outrossim, uma opção dessas pessoas que lhes permitiam deslocar-se e destacar-se na sociedade local, principalmente em relação aos outros africanos, crioulos e mestiços¹⁰⁵.

¹⁰³ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um padre exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad. Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 104.

¹⁰⁴ "(...) a economia do homem, como regra, está submersa em suas relações sociais. Ele não age dessa forma para salvaguardar seu interesse individual na posse de bens materiais, ele age assim para salvaguardar sua situação social, suas exigências sociais, seu patrimônio social. Ele valoriza os bens materiais à medida que eles servem a seus propósitos." In: POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 65.

¹⁰⁵ A historiadora Sheila de Castro Faria assim explicita a questão: "Evidencia-se que acumular pecúlio significativo não estava vinculado à atividade agrária. (...) O mercado era o lugar por excelência, no período moderno, de acúmulo de capital, e a ele as mulheres forras, assim como os mais ricos homens brancos, tinham de se dedicar para acumular bens. (...) a opção pelo comércio como atividade privilegiada pelas forras representou a reorganização, no Brasil, de práticas culturais africanas, principalmente para as mulheres originárias da África ocidental." In: FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (séculos XVIII- XIX)*, 2001. p.326.

O trabalho como comerciantes no pós-cativeiro nos leva a tal compreensão. Tereza, Joana, Esperança, dentre outras tantas, escolheram permanecer no comércio não apenas porque não tivessem mais do que viver, antes reconheceram as possibilidades do trabalho que as alforriara e permitira acumular bens. Nesse sentido, o esforço por conseguir ingressar na atividade comercial se dava de diversas formas. Em 1753, Roque da Costa Leitão, morador em Mariana, era acusado de viver concubinado com Francisca de tal, parda forra. O interessante é que havia aberto uma venda para a amada, além de sustentá-la:

Manoel de Azevedo Cortez, solteiro, natural da Freguesia de São Pedro de Miragaia da cidade do Porto, morador na Rua de São José, que vive de seu negócio, de idade de quarenta e cinco anos pouco mais ou menos (...). Disse que Roque da Costa Leitão morador na Rua de São José anda publica, notória e escandalosamente amancebado com Francisca de tal parda forra, moradora na mesma Rua em casas do cúmplice onde lhe pôs uma venda e lhe assiste com o necessário freqüentando a casa um do outro com notório escândalo.¹⁰⁶

Não sabemos as razões para que Roque colocasse uma venda para Francisca, porém cremos poder afirmar que o investimento era desejado pela concubina parda e que podia lhe render mais que o sustento. Embora o caso de Francisca seja o único que encontramos a dizer explicitamente a forma como havia conseguido incluir-se no pequeno comércio, acreditamos que essa prática não fosse incomum. Seria equivocado, porém, alegar que a entrada dessas pessoas na atividade comercial estivesse subordinada a relações amorosas. De fato, como colocamos anteriormente, em muitos casos, o trabalho no comércio antecedia a liberdade e tinha ligações com as atividades desempenhadas pelos ex-senhores.

É necessário destacar que há um universo relacional – que nem sempre pudemos captar na documentação – que auxiliava e mesmo suportava esses agentes mercantis. Fossem ex-senhoras, amantes, amigos, vizinhas ou outros comerciantes, e por razões de ordem econômica ou afetiva, é possível reconhecer que as negras comerciantes não estavam sós ao ingressarem e permanecerem no mercado.

O caso de Luzia da Silva Gama¹⁰⁷ é paradigmático para melhor esclarecermos a questão, uma vez que sobre ele encontramos variada documentação, o que via de regra, é raro quando estudamos indivíduos de ascendência africana na América portuguesa, porém essa história não é exceção, antes, parece-nos que o caso de Luzia seria bastante comum a outras negras comerciantes nas vilas mineiras.

¹⁰⁶ AEAM. Devassas Livro Z-10. fls.107- 107v.

¹⁰⁷ ACSM. Códice 128. Auto 2591. 2º Ofício.

Luzia, no ano de 1781, fazia seu testamento, declarando estar enferma. Dizia-se oriunda da Costa da Mina, de onde viera para ser escrava em Congonhas do Campo, servindo a Bernardo da Silva Gama. Relata também que pagara por sua alforria e após sua libertação morava no arraial da Passagem, em Mariana. Luzia, como muitas africanas da Costa da Mina principalmente¹⁰⁸, não havia se casado e nem possuía filhos, nas palavras de seu testamento “em Razão de minha naturalidade”.

Luzia se tornara uma comerciante na Passagem e conseguiu, ao fim de sua vida, acumular algum pecúlio. Seu monte-mor, no valor de 611\$053, quantia formada por seis escravos, sua morada de casas, joias e demais bens. A vendeira de cachaça e fumo, entre outros gêneros, tinha estabelecido processualmente relações pessoais na vila que lhe permitiram continuar na atividade mercantil. Vejamos mais detalhadamente.

Em 1753, Luzia foi acusada na devassa¹⁰⁹ realizada na vila de manter trato ilícito com o alferes Antonio Machado de Azevedo, e, segundo o denunciante, servia o militar por meio de seus escravos, fazendo-lhe a comida e lavando suas roupas. Em troca, Antonio permitia que os escravos de Luzia trabalhassem na lavra que possuía. Transcrevemos aqui parte desse documento:

Antonio Pereira Machado solteiro natural de João dos Catres de Guimarães do Bispado de Braga morador na Passagem que vive do ofício de entalhador de idade de 50 anos pouco mais ou menos testemunha (...)

Disse mais o Alferes Antonio Machado há anos é infamado de tratar ilicitamente com Luzia da Gama preta forra com quem já foi compreendido na visita passada e ainda dura o mesmo escândalo porque na casa dela se lhe faz o comer, e publicamente lho leva uma escrava da dita concubina e lhe assiste ainda estando gente de fora presente e disto nasce grande murmuração entre os vizinhos e bem sabe de tudo João Gonçalves Souto que é seu vizinho e ele testemunha o saber pelo ouvir publicamente dizer.

O concubinato, prática muito disseminada na sociedade mineira do Setecentos, foi, sem dúvida, uma possibilidade utilizada por mulheres negras para angariar melhores condições. Figueiredo afirma que o concubinato envolvendo as comerciantes negras era prática comum e que não raramente as relações se davam com homens também comerciantes. Nas palavras do autor,

¹⁰⁸ Os estudos da historiadora Sheila de Castro Faria corroboram a afirmação feita. Em seu levantamento sobre as africanas designadas como oriundas da Costa da Mina encontrou grande número de mulheres solteiras e sem filhos ao final de suas vidas. Isso não significa que tais mulheres não mantivessem relações com homens ou que não engravidassem. Consideramos que o concubinato e as práticas contraceptivas e abortivas podem ter sido estratégias utilizadas por essas pessoas.

¹⁰⁹ AEAM. Devassas, Livro Z-10. fls. 149- 150.

Várias mulheres forras, que também detinham o controle sobre estabelecimentos comerciais realizaram vínculos amorosos com homens da mesma condição. (...) Outras forras, também concubinas com proprietários de estabelecimentos comerciais, causam estranheza ao assumirem eventualmente sua administração.¹¹⁰

Certamente os bens dessas comerciantes não eram adquiridos apenas por meio dos companheiros e concubinos, porém relações que envolviam afeto e/ou favores cotidianos entre os companheiros por vezes ajudaram na acumulação de pecúlio. Parece-nos que o caso de Luzia é bem compreendido nessa situação, sendo que a relação afetiva entre os dois trazia benesses econômicas para ambos. Para ela, o envolvimento com o alferes Antonio incrementava os ganhos por meio da diversificação de suas atividades. Assim como Luzia, cremos que um número expressivo de comerciantes negras se encontrava na mesma situação: o grande número de solteiras que encontramos nos dá a entender não a posição celibatária dessas pessoas, mas a opção por outros modos de relacionar-se que não o casamento em face da Igreja católica.

O estabelecimento de Luzia como comerciante guardava ainda relações com outras pessoas. Em seu inventário, encontramos fato interessante: a morada de Luzia situava-se entre as casas de duas outras pretas forras, sendo que pelo menos uma delas, Rita Antunes, também era comerciante. A proximidade entre as duas se dava já há longo tempo, já que eram vizinhas desde, pelo menos, 1753, ano em que Rita também aparece nas devassas como testemunha. Levantamos aqui a hipótese que possivelmente as duas há muito se auxiliavam nas atividades comerciais por meio de empréstimos e adiantamento de produtos. Rita requeria do testamenteiro de Luzia a quantia de sete oitavas e três vinténs de ouro referentes aos produtos que a vizinha tinha tomado para a sua venda. Vizinhas vendeiras, obtinham apoio mútuo no cotidiano do trabalho e nos momentos de necessidade, procurando manter os meios de sustento.

As contas de Luzia revelam ainda que a africana tomara ainda outros produtos a crédito de outros comerciantes, como toucinho, cachaça e fumo, para vendê-los em seu estabelecimento, ressaltando a importância dos mecanismos de crédito para os pequenos comerciantes. Entre os seus credores, vários eram de origem africana, como a indicar o acesso facilitado a uma rede de comércio formada por agentes mercantis de condição e qualidade bastante similares. Cremos que a participação de pessoas de ascendência africana no fornecimento de crédito foi importante para os pequenos comerciantes negros, o que procuraremos tratar mais adiante.

¹¹⁰ FIGUEIREDO, Luciano R. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Edunb, 1993. p.136-37.

Outro interessante aspecto da história de Luzia é sua ligação com Francisco Machado Magalhães¹¹¹, seu testamenteiro. Francisco Magalhães parece ter percorrido o mesmo caminho de outros lusitanos que para cá vieram: havia nascido em Portugal, segundo ele em São Pedro de Vila Real, arcebispado de Braga, donde viera para as minas. Já instalado em Mariana, o português adquirira fortuna através do comércio e poder político. Em seu testamento, declararia que sua riqueza era constituída de “lavras, roças, escravos trastes e tudo o mais que constar ser meu”. Ao tempo de sua morte, Francisco havia se tornado capitão-mor na cidade e, não obstante seu poder local, era também o contratador da Fazenda Real de Mato Grosso.

Machado aparece como testamenteiro de várias mulheres forras (que podem ter a ver com o comércio, porém não temos mais indícios para provar nossa hipótese). A ligação de Francisco e Luzia é meio obscura, porém é certo que entre os dois se haviam constituído laços para além das relações comerciais. Isso se comprova pelo fato de Luzia indicar como herdeira a filha do Capitão, Dona Ana Felícia da Roza, segundo a africana, “em Razão dos muitos benefícios que o dito seu pai e mãe me tem feito”. Não sabemos as razões para tal consideração da parte da africana, mas é bastante possível e plausível que os favores mencionados tenham se dado também na esfera comercial.

O caso da africana Luzia, como antecipamos, é paradigmático ao explicitar suas relações com outros agentes mercantis e suas relações pessoais. Percebemos, através desse caso, que a comerciante se insere num quadro mais amplo das comerciantes negras nas minas: o concubinato como modo dominante de relação, a ausência de filhos e a presença nos mecanismos de crédito e adiantamento de produtos. As relações com Francisco Magalhães, um homem da elite local, são indicativos de um traço característico da sociedade colonial: a disseminação do favor como moeda que permitia àqueles menos favorecidos acessar lugares que não lhes eram destinados “naturalmente” na estrutura hierárquica de Antigo Regime.

Pudemos observar ainda, por meio da história de Luzia, que os comerciantes negros possuíam, em torno de si, uma rede que os sustentava na atividade mercantil. Nessa tessitura social, havia a participação de gente de variada procedência, as quais desempenhavam funções específicas que permitiam a africanas, crioulas e mestiças entrarem e permanecerem no comércio de Ouro Preto e Mariana ao longo do século XVIII.

A história da comerciante Úrsula de Azeredo¹¹² é outro exemplo do que desejamos demonstrar. Em seu testamento realizado no ano de 1730, Úrsula declarava ser crioula, nascida na “freguesia de São Gonçalo Recôncavo da cidade do Rio de Janeiro”. De lá viera para ser escrava do Sargento-mor Gaspar de Brito Soares

¹¹¹ ACSM. Códice 205. Auto 3921. 1º Ofício.

¹¹² ACSM. Códice 88. Auto 1901. 2º Ofício.

e da esposa deste, Dona Anna do Amaral. Suas relações com o sargento renderam-lhe três filhos: Brígida, Sebastiana e Antonio, que foram libertos pelo pai, além da própria liberdade, conseguida, nas palavras da crioula, “graciosamente e pelo amor de Deus”.

Gaspar de Brito, o ex-senhor, era português, parte da elite residente em Vila do Carmo e, não sabemos aqui se por afeto a Úrsula ou não, parece ter dado condições para que ela ingressasse no comércio e adquirisse melhores condições de vida. Os filhos tidos com a negra viveriam com o Capitão-mor Antonio Caetano, genro de Gaspar, na comarca do Rio das Mortes.

Embora não possamos desvendar mais aspectos da ligação entre Úrsula e Gaspar, é possível perceber que o português daria a ela condições de ascender economicamente, o que havia efetivamente conseguido através da atividade mercantil. Em seu inventário, constariam nove escravos, itens como caixas que serviam para colocar mantimentos e bacias de fazer doces, além de bastante roupa e jóias, que somavam 1:301\$390, quantia que não era módica tendo em vista a realidade da maioria dos forros na sociedade mineira setecentista. O universo das relações pessoais possibilitava, mais do que a condição econômica *stricto sensu*, a melhoria das condições de vida. Na atividade mercantil, cabe dizer que ter em quem apoiar-se facilitava o acesso ao crédito e aos produtos.

Ex- senhores, amantes, vizinhos e outros agentes mercantis eram aliados importantes na busca dos interesses dessas comerciantes negras. Eram eles que permitiam o acesso a produtos e a outros negociantes, uma vez que o crédito dependia de uma boa fama na comunidade. Com os vizinhos, as vendeiras, quitandeiras e negras de tabuleiros desenvolveriam relações de troca cotidianas, em que a ajuda mútua talvez importasse tanto quanto os valores transacionados. Um esforço para ser bem quisto e conquistar favores e a confiança daqueles mais poderosos era sobretudo importante para as comerciantes de pele escura numa sociedade escravista e hierárquica, o que, com efeito, se empenharam em conseguir, como veremos em seguida.

2.2 - Tecendo redes: mascates, atravessadores e lojistas nas dinâmicas dos comerciantes de ascendência africana

As trocas mercantis pressupõem, no mercado pré-capitalista colonial (e fora dele também) uma desigualdade inerente às partes interessadas na troca. Como explica-nos Fernand Braudel¹¹³, em todas as sociedades comerciais modernas foram geradas hierarquias que diferenciaram os comerciantes. Charles R. Boxer¹¹⁴ demonstraria que, em Portugal, até meados do século XVII, os termos mercador, homem de negócio e cristão-novo eram bastante próximos, “praticamente sinônimos”, e a nomenclatura para os comerciantes não determinaria, de forma bastante nítida, as diferenças entre uns e outros. Estavam, portanto, marcados pelos estigmas medievais que legavam aos mercadores os últimos lugares na escala social, como apresentamos no Capítulo 1. Durante o Setecentos, porém, surgiram distinções que apontavam para algumas diferenças entre os tipos de mercadores e valorizavam aqueles que se destacavam. Segundo Boxer:

Ao longo do século XVIII foi feita uma distinção entre homens de negócios, que eram essencialmente financeiros e usurários, e os mercadores e comerciantes vulgares que viviam geralmente nas suas lojas. A distinção nunca foi muito sólida e firme, bastando por vezes que um comerciante próspero vivesse “nobremente” numa casa que lhe pertencesse, a alguma distância da loja, para o habilitar à posição social superior de homens de negócios. Neste caso, eram denominados “homens de negócios e mercadores de sobrado”, que não pesavam, mediam, vendiam, ou empacotavam mercadorias com as suas próprias mãos, mas empregavam assistentes especificamente para estes fins.¹¹⁵

A condição de *homem de negócios* passou a ser assegurada pela Junta de Comércio, instituição criada em 1755, como distintiva de um segmento de agentes mercantis de grosso trato¹¹⁶. A Junta atribuía

¹¹³ “...porque é certo que nunca houve um país, em qualquer época que fosse, onde os mercadores se encontrassem num único e mesmo nível, iguais entre si e como que intercambiáveis. Todas as sociedades comerciais mais cedo ou mais tarde, engendraram hierarquias semelhantes, reconhecíveis na linguagem de todos os dias. (...) Essa pirâmide mercantil, essa sociedade à parte, nós vamos encontrá-la sempre igual, por todo o Ocidente em todas as épocas. Tem seus movimentos próprios. A especialização, a divisão do trabalho operam de baixo para cima. Se chamarmos modernização, ou racionalização, ao processo de distinção das tarefas e de fragmentação das funções, é uma modernização que se manifestou primeiro na base da economia.” In: BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p.331-34.

¹¹⁴ BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. Lisboa: Edições 70, 1969.

¹¹⁵ BOXER, Charles R. *Op. cit.* p.321.

¹¹⁶ “É, entretanto, com a criação da Junta do Comércio destes Reinos e seus Domínios que se estabelece definitivamente a diferenciação dos *homens de negócio* dos demais comerciantes e também o vínculo mais estreito desse grupo com os interesses da Coroa.” In: CHAVES, Cláudia M. das Graças. *Melhoramentos no Brasil: integração e mercado na América portuguesa (1780-1822)*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: 2001.

características específicas a cada tipo de mercador e profissionalizava a atividade mercantil. A diferenciação entre homens de negócio e negociantes a retalho passava por determinadas regras e garantia a ascensão dos primeiros. De acordo com o que nos apresentam os historiadores Jorge M. Pedreira¹¹⁷ e Cláudia Chaves, a Junta de Comércio estabelecia normas que “imobilizavam” os pequenos comerciantes nas mais baixas classes.¹¹⁸

Constata-se, assim, uma hierarquização dentro do grupo mercantil que possibilitava a alguns a ascensão a locais de distinção aos comerciantes por grosso e regulamentava os pequenos mercadores. Na América portuguesa, ainda que não estivessem institucionalizadas formas de ação para os mercadores, como a Junta fizera para Portugal, aos homens de negócios era possibilitada a ocupação de cargos no governo, sinal da mobilidade aqui alcançada pelo mesmo grupo, como explica a historiadora Cláudia Chaves.

Seguindo a hierarquia mercantil, distingue-se aqui, tal qual além-mar, os homens de negócio e os mercadores a retalho pela maior ou menor especialização desses agentes. Dos mais especializados àqueles que se ocupavam de variadas funções, traçava-se uma linha que distinguia, respectivamente, os comerciantes a retalho e os *homens de negócios*.

Apesar das diferenças dentro da organização mercantil, continua Braudel, tanto especializados como não especializados “formavam um bloco” por meio das cadeias de dependência, fenômeno reconhecível “por todo o Ocidente em todas as épocas”. As importantes indicações do autor nos levaram, então, a refletir sobre a inserção das comerciantes de ascendência africana de Mariana e Vila Rica nessas redes comerciais.

¹¹⁷ PEDREIRA, Jorge Miguel. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Lisboa: Universidade Novo Lisboa, 1995. (Tese).

¹¹⁸ “As aulas de comércio e a matrícula, que passam a ser obrigatórias a partir de 1770, tornam-se outros importantes distintivos para os homens de negócio. Somente aqueles que tinham sua matrícula aceita na Junta de comércio poderiam ser considerados verdadeiros homens de negócio. Esses, segundo Pedreira (...) exerciam uma grande quantidade de atividades, sem se deixarem aprisionar em qualquer tipo de especialização, e podiam praticar especulações comerciais com diversos gêneros nos mercados interno e externo, na exportação e importação, na arrematação de comendas e de outros rendimentos públicos e privados; eram também contratadores, financiadores, seguradores, armadores de navios, industriais e proprietários (...). Para ser “mercador a retalho” era necessário ter o exame e a aprovação da Junta, sem o que não se poderia “vender em sobrado a retalho”. Mesmo assim, havia regras que determinavam que cada mercador só pudesse “vender as fazendas da sua classe, destinadas na pauta”. Só assim poderiam ter aposentadoria ativa e passiva no seu arruamento. E para utilizarem os seus privilégios devem se matricular na Junta. Devem ter livro de assentos e dar balanços em sua loja de dois em dois anos e não podem ter mais de uma loja. Devem fazer o que a mesa recomendar e devem pagar a contribuição (...). Para os mercadores que negociavam “a miúdo” foram estabelecidas cinco classes: a) mercadores de lãs e sedas; b) mercadores de “lençaria” e demais gêneros privativos; c) mercadores de capela (mercadores das misericórdias); d) mercadores da porta das misericórdias; e) mercadores de retrós com fazendas privativas e correlatas aos mercadores de capela (aceitava-se, com restrições, mulheres nessa categoria).” In: CHAVES, Cláudia M. das Graças. *Op. cit.* p. 159 e 161.

Como compreender, em terras do sertão da América portuguesa setecentista, a participação de ex-cativas no trato mercantil? Essa participação se dava por meio de quais práticas, quais mecanismos?

Creemos que eram exigidos esforços específicos para que uma pessoa de ascendência africana entrasse na dinâmica mercantil local, uma vez que os produtos comercializados eram, em sua maior parte, fornecidos por outros agentes mercantis e eram pagos posteriormente, através da venda “fiada”. As relações de confiança e honra numa sociedade que se sustentava através da disseminação do crédito eram imprescindíveis para a realização dos negócios. Sheila de Castro Faria, em *A colônia em movimento* argumenta que, para a concessão de crédito, importavam sobretudo os laços familiares e as relações pessoais¹¹⁹.

Estabelecer com precisão o que determinava a garantia do empréstimo é difícil (...), mas deduzo que relações pessoais e familiares influíam, e muito. Financistas tinham interesse em fazer clientes, ramificando negócios, principalmente nas regiões em que as atividades agrícolas e mercantis estavam em expansão. Devedores, por sua vez, seriam compradores de suas mercadorias ou, o que era bem comum, novamente devedores.

Assim, pessoas de pele escura num contexto escravista teriam que empenhar-se para entrar nesse mercado de crédito e confiança. Sem acesso direto aos homens de negócios das vilas mineiras, vendeiras, quitandeiras e negras de tabuleiro eram elos de uma corrente que as ligava mais proximamente com outros agentes mercantis de baixo trato, como mascates e atravessadores.

As ligações das comerciantes de ascendência africana com mascates era um elemento que caracterizava o pequeno comércio. Na Europa moderna, os mascates eram quase sempre homens pobres que se ocupavam da venda ambulante de trigo, lenha, tecidos de lã grosseira, entre outros produtos, elementos mal vistos, muitas vezes acusados de reduzir o público consumidor dos estabelecimentos fixos. Nas palavras de Braudel:

...os mascates são mercadores, quase sempre miseráveis “que levam no pescoço”, ou simplesmente nas costas, parcas mercadorias. Nem por isso deixam de constituir massa de manobra apreciável nas trocas. Preenchem, nas próprias cidades, mais ainda nos burgos e aldeias, os vazios das redes comuns de distribuição. (...) porque a arte do mascate é vender em pequenas quantidades, forçar zonas mal servidas, convencer os hesitantes, para o que não poupa esforços nem discursos...¹²⁰

¹¹⁹ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 179.

¹²⁰ BRAUDEL, Fernand. *Op. cit.* p.58-60

Na América portuguesa, os mascates teriam função análoga à europeia. Segundo Cláudia Chaves, os mascates eram vendedores ambulantes, alvo da repressão das autoridades, que os consideravam “contrabandistas em potencial”¹²¹. Homens pobres, por vezes também de origem africana ou deles descendentes, eram fornecedores de fumo e cachaça para as vendas.

Em nosso levantamento, encontramos o caso de Quitéria de Souza¹²², preta forra, moradora na freguesia de Catas Altas. Em seu testamento, feito em 1748, relatava ser devedora a um mascate de fumo: “Devo a David Pereira mascate de fumo sessenta e sete oitavas de ouro as quais lhe tinha trespassado a João Vieira Lima para lhas pagar a conta do que me deve”.¹²³ Devia também a um negro que lhe vendia pitos, sem citar-lhe o nome. Embora seja difícil encontrar nos testamentos e inventários a ocupação dos credores, principalmente quando se tratava de comerciantes a retalho, é bastante perceptível a presença dos mascates no cotidiano da atividade comercial desempenhada pelas negociantes negras.

Assim como os mascates, outro grupo que abastecia o pequeno comércio foi o dos atravessadores¹²⁴. Os atravessadores transportavam ou estocavam os alimentos visando obter maiores lucros, o que causava o desabastecimento das vilas, elevação dos preços e prejudicava aqueles que tinham lojas e vendas estabelecidas. A solução (pouco eficiente) encontrada pelas autoridades contra essa prática foi a elaboração de uma série de bandos e editais que proibiam a travessia de alimentos, e promoviam a regulamentação do comércio dos gêneros alimentícios.

A travessia de alimentos era também uma prática das comerciantes de ascendência africana. A compra dos “víveres da terra” trazidos pelos condutores antes que eles fossem oferecidos à população era prática comum, a ponto de a Câmara de Ouro Preto promulgar, em 1743, um edital proibindo a travessia de alimentos e ordenando que as vendas das quitandas ocorressem em local específico. A travessia de mantimentos, como uma prática ilegal, não pode ser comprovada por meio dos testamentos e inventários, porém a ligação dos comerciantes negros com a especulação fica bastante clara:

O Juiz vereadores, e Procurador do Senado da Câmara que servimos o presente ano nesta. Fazemos saber a todos os que o presente edital virem ou dele notícia tiverem que tendo-se por este Senado proibido há muitos anos toda a travessia de todos os víveres da terra se tem abusado esta proibição de tal sorte que não só vão fora dos

¹²¹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. cit.* p. 56

¹²² ACSM. Códice 135. Auto 2729. 2º Ofício.

¹²³ O ato de transferir a dívida era prática costumeira no sistema de crédito e, segundo atesta o documento, era usual também entre as comerciantes negras.

¹²⁴ Sobre o tema, ver CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. cit.*

marcos atravessar tudo o que querem mas ainda pelas ruas desta Vila de sorte que querendo algum morador comprar para o gosto da sua casa se acha embaraçado com a dita travessia, e lhe é preciso comprar por maior preço o que há de mister e para provermos com remédio conveniente mandamos que no dia da publicação deste em diante nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja possa atravessar nenhum dos ditos víveres da terra para os tornar a vender, tanto fora dos marcos, como pelas ruas, e só permitimos que as quitadeiras depois dos condutores andarem pelas ruas desta Vila, e chegados sejam a praça possam nela comprar o que lhe for necessário para vender na quitanda e toda a pessoa que o contrário fizer será preso a ordem deste Senado e condenado na forma das posturas do Conselho, e recomendamos muito aos oficiais de justiça e rendeiro do ver façam observar esta nossa resolução. E para que chegue a notícia a todos, e em nenhum tempo possam alegar ignorância mandamos apregoar e fixar vários deste teor pelo Porteiro dos auditórios. Dado em Câmara de treze de Fevereiro de mil e setecentos e quarenta e três.¹²⁵

Atravessar comestíveis prejudicava não só os moradores, que ficavam obrigados a adquirir produtos mais caros, mas também os cofres públicos, uma vez que da atividade ilegal não se recolhia impostos. A travessia de mantimentos era atividade que ocorria quase sempre às margens dos caminhos por onde vinham roceiros e tropeiros a comercializarem nas vilas. Em edital de 1734, os vereadores da câmara de Vila Rica tornavam clara a questão:

Juiz vereadores e procurador do Conselho que servimos este presente ano nesta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar e seu termo.

Fazemos saber a todos os moradores desta Vila e seu termo, que a nossa notícia tem chegado, que muitos dos moradores desta vila e seu termo sem embargo das multiplicadas publicações que por que por este Senado se tem expedido, na forma da lei para que nenhuma pessoa atravesse nenhum gênero de mantimento e todos os mais víveres do país... para tornar a revender saindo desta vila quantidade de negras e negros com tabuleiro pondo-se nas estradas a esperar os ditos víveres para atravessar e tornar a vender seguindo-se desta desordem hum gravíssimo prejuízo a todos moradores desta vila, assim... e para provermos com remédio conveniente mandamos que da publicação deste em diante nenhuma pessoa de

¹²⁵ APM.CMOP. Códice 49, fl. 56. 13/02/1743.

qualquer qualidade que seja acesse nenhum gênero de mantimento e víveres da terra para o tornar a revender e toda a pessoa que for compreendida na dita travessia ou for achada do Córrego do Caquende para diante com tabuleiro, ou sem ele ou do Alto da Rua Nova para cima ou estrada da Vila do Carmo a fazer a dita travessia será presa...¹²⁶

As práticas mercantis dos indivíduos de ascendência africana incluíam, assim, uma rede de relações com outros comerciantes, principalmente aqueles de pequeno e médio porte. Táticas que incluíam atravessar mantimentos e negociar com contrabandistas eram realidades cotidianas nas vendas e quitandas de negras e mulatas.

Zelosas na proteção de seus interesses, o acesso ao mercado e a permanência nele se dava, em larga medida, através das relações estabelecidas com outros comerciantes e das ações especulativas e usurárias. Dessa sorte, formava-se uma cadeia entre os diversos comerciantes, reunindo, sob os interesses de mercado e das trocas não monetárias¹²⁷, pretas, crioulas e mulatas juntamente com outros agentes mercantis.

É interessante introduzirmos aqui o que Frago e Florentino denominam em *O arcaísmo como projeto de cadeia de adiantamento/endividamento*. Os autores, em estudo sobre a construção da elite mercantil fluminense, constataram que a economia colonial se assentava em valores não-capitalistas e destacaram que, devido à baixa liquidez, o endividamento era um padrão geral entre os agentes mercantis. Assim, grande parte da riqueza inventariada se apresentava em forma de crédito. Esse padrão geral de endividamento era o que permitia o fornecimento de produtos de além-mar, como os escravos, panos e outros gêneros, mas também funcionava interligando os negociantes da colônia.

Como se tratava de uma cadeia, havia um entrelaçamento dos agentes mercantis desde os mais ricos homens de negócios até os vendeiros nas vilas do sertão da América portuguesa. Entretanto, não se tratava de um relacionamento direto, como temos visto. Os comerciantes situados nos mais baixos estratos se relacionavam entre eles, sendo que a maior expressão de crédito concedido às vendeiras se encontra nos empréstimos dados pelos lojistas locais.

¹²⁶ APM. CMOP. Rolo 20, Códice 33. fls 6-7. 28/01/1734.

¹²⁷ "Na economia de mercado, a transferência de bens é geralmente acompanhada de um movimento concomitante de dinheiro; em contrapartida, numa economia pré-capitalista, o dinheiro não é forçosamente o sinal e o meio das transferências de bens." In: MEUNIER, Roger. *Formas da circulação*. 1976.p.207.

Vale ressaltar também que tais laços eram restritos geograficamente, sendo que, no caso das comerciantes negras, os credores provavelmente eram pessoas da comunidade local, cientes das condições de seus devedores de ascendência africana. As redes de comércio em que esses agentes se envolviam estavam circunscritas a um espaço restrito, geralmente próximo ao local de moradia¹²⁸. Raramente tais redes contavam com pessoas ou grupos de regiões distantes. Dos mercadores credores relacionados nos testamentos e inventários e que tiveram detalhados seu local de moradia, não há referências a freguesias longínquas, outras comarcas ou capitânias¹²⁹. Exemplo disso é o caso seguinte: no ano de 1777, Rita Maria de Faria¹³⁰, comerciante no arraial da Passagem, declarava possuir várias dívidas com lojistas, procedidas de fazenda adquirida, sendo que todos os credores eram moradores no mesmo arraial. A já citada Luzia Gama, moradora no arraial da Passagem, possuía dívidas no próprio arraial e no arraial do Padre Faria, próximo ao local de residência da africana.

A restrição geográfica do crédito aos agentes mercantis negros está relacionada às possibilidades que estes possuíam de disseminarem uma “boa fama”, de se mostrarem honrados no pagamento de suas dívidas. A honra, elemento central numa sociedade com valores de Antigo Regime, era um dos pilares que, através dos juramentos, sustentavam a economia assentada no crédito que se disseminou nas minas. Raphael Freitas Santos, apresenta interessantes constatações sobre a importância social da honra na sociedade americana setecentista. Segundo o historiador, importava, para que alguém fosse honrado no contexto do século XVIII, a aparência da honra, a legitimação social:

A honra é um estado moral que provém da imagem que cada um tem ou aspira ter de si. Por um lado, é a soma das aspirações dos indivíduos e, por outro, é o reconhecimento que os outros lhe concedem. Ela é, ao mesmo tempo, individual e coletiva; está ligada à virtude embora não se confunda com ela. Isso porque a honra, além da vontade individual, depende, mais ainda, do consentimento do outro.¹³¹

¹²⁸ “...vários estudos revelam a existência de diferentes tipos de atividades comerciais e, conseqüentemente, de redes a elas subjacentes. (...) Paralelamente aos grandes comerciantes, chamados de ‘grosso trato’, havia redes de pequenos negociantes ou, como se chamava na época, de mercadores ‘de retalhos’ que compreendiam lojistas, taverneiros, tendeiros, caixeiros, mascates, ‘lavradores que comerciavam seus gêneros, comboieiros de escravos’, até o nível socialmente mais baixo formado por ‘negras de tabuleiro’. In: VENÂNCIO, Renato P. *Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial*. 2001. p. 181-82.

¹²⁹ O caso da africana Antonia Borges talvez seja um indício da possibilidade de adentrar redes de crédito mais distantes quando a comerciante possuía cabedal para tal. Embora não tenhamos mais dados que possam comprovar essa hipótese e esse caso constitua, de fato, uma exceção, é provável que a africana participasse de redes creditícias ao longo do território no qual transitava: Rio de Janeiro, Pernambuco e comarca do Rio das Mortes.

¹³⁰ ACSM. Códice 124. Auto 2592. 1º Ofício.

¹³¹ SANTOS, Raphael Freitas. *Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas - 1713-1773*. (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História- UFMG). 2005.

Compreendemos assim uma razão para que o crédito dado às pequenas comerciantes africanas e crioulas tivesse sua origem próxima ao local de moradia dessas. Era necessário o reconhecimento público de sua honradez, a despeito de sua cor, que lembrava sempre o cativo, uma condição inferior, não digna, reconhecimento este feito por meio da exteriorização de bens de distinção, como joias, escravos e roupas luxuosas. Dessa forma, vendeiras e negras de tabuleiro investiam em símbolos que reforçassem sua condição de libertas e sua boa fama: vestes caras e joias, bens comumente encontrados nos testamentos e inventários de forras, que, além de servirem aos propósitos estéticos, cumpriam a função de garantir que essas pessoas teriam condições de pagar pelos empréstimos que tomavam.

O pequeno comércio das negras era atividade relacionada principalmente ao abastecimento de alimentos para a população mais pobre das vilas e não exigia que se fizessem grandes trânsitos para o fornecimento de seus produtos, muitos deles fabricados pelas próprias mulheres e seus escravos. Como temos destacado, as redes contavam com comerciantes muitas vezes próximos geograficamente. Não constatamos em nossa pesquisa que as negras tomassem produtos a crédito de outros agentes mercantis localizados em praças distantes. Assim, mesmo o fornecimento de fazenda seca para revenda parece ter-se dado a partir dos lojistas das próprias vilas.

Os lojistas das vilas eram os agentes que proviam às comerciantes de cor produtos como açúcar, farinha e panos, sendo a farinha e o açúcar aqueles que mais aparecem nas dívidas das mercadoras negras como advindos dos estabelecimentos de maior porte. Pedro Maquinez (o único homem comerciante de nossa amostra), preto forro falecido em 1772 em Mariana, possuía uma dívida na loja de Manoel Mendes Bastos procedida de farinha que lhe havia tomado para sua venda¹³². Mais interessante é o caso da crioula Mônica Gomes Correa¹³³, também vendeira em Mariana, possuía relações comerciais com vários lojistas na vila que parecem ter sido duradouras:

Declaro que tenho contas com Manoel Teixeira Chaves de várias coisas que lhe tenho tomado em sua loja, e mando terão a conta mandou-me de que lhe sou devedora de noventa e sete oitavas hum quarto, e que [ilegível] tudo Declaro que sou devedora de Domingos Pinto e de Manoel da Costa de algumas coisas que tomei nas suas lojas, e peço aos meus testamenteiros pague tudo aquilo que constar dos seus livros Declaro que tenho contas com Antonio Afonso de farinhas que

¹³² ACSM. Códice 119. Auto 2375. 2º Ofício.

¹³³ AEAM. Livro de Óbitos R-15. fls. 51-54v.

lhe tomo, e mais açúcar e uma pouca de baeta preta para uma saia, a razão de três quartos e quatro vinténs [ilegível] que tudo peço a meu testamenteiro pague.

Nem sempre pudemos especificar a ocupação comercial dos fornecedores de vendeiras e quitandeiras como lojistas, comboieiros ou mascates. Por vezes, a identificação foi facilitada pela indicação no próprio documento da atividade exercida pelo credor, entretanto, em tantas outras se tornou impossível classificar os comerciantes fornecedores em uma categoria específica. Essa questão não impede, porém, a compreensão das redes que ligavam os comerciantes.

Lojistas de ascendência africana, vendeiras e quitandeiras negras formavam a base do comércio local nas regiões urbanas na América portuguesa. Aqui podemos percebê-los como último estágio de uma cadeia de fornecimento de alimentos e miudezas que possuía por finalidade o consumo pela camada menos favorecida – escravos e forros pobres.

Pelo já contemplado através da análise dos testamentos e dos inventários, concluímos que as relações entre lojistas e vendeiras eram corriqueiras e situavam-se na cadeia que interligava diferentes tipos de comerciantes. Acreditamos que o fato de tomar produtos a crédito para as vendas tenha gerado dívidas não apenas de caráter material, mas também simbólico. Ademais, as relações entre lojistas e comerciantes de ascendência africana se davam no hierarquizado contexto do Antigo Regime. Assim, emprestar significava criar relações de dependência que iam além do retorno monetário.

... o fornecimento de crédito pode ser visto, também, como forma de subordinação do devedor ao credor, criando laços duradouros. (...) É importante lembrar que a concessão de crédito era também um importante instrumento de estabelecimento de relações sociais.¹³⁴

¹³⁴ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750)*. p.104-5.

QUADRO 4

Credores e gêneros tomados a crédito pelos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800¹³⁵

Ano	Comerciante de ascendência africana	Comerciante(s) credor(es)	Produtos tomados a crédito
1735	Maria de Santhomé	Manoel Cardozo; André da Cunha; Francisco Alonso (lojistas)	Tecidos e fazenda (não especificada)
1738	Monica Gomes Correa	Manoel Teixeira Chaves; Domingos Pinto; Manoel da Costa; Antonio Afonso (lojistas)	Farinha, açúcar e baeta (não especifica outros produtos)
1739	Antonia Maria de Góis	Manoel de Lima	Um barril de açúcar
1748	Quitéria de Souza	David Pereira (Mascate)	Fumo
1751	Francisca Ferreira da Cruz	Bernardo de Araújo Franco	Não declara
1762	Joana Fernandes da Conceição	João Pinto	Não declara
1772	Pedro Maquinez	Manoel Mendes Bastos; Manoel Pereira Ferreira; João de Souza da Silva	Farinha, fumo e carga (não especificada)
1781	Luzia da Silva Gama	Manoel da Mota; Rita Antunes; Manoel Gomes de Figueiredo; Manoel Ribeiro da Silva; Xavier Ferreira; Rita Gomes Soares	Fazenda seca; toucinho, aguardente, "efeitos para sua venda"
1781	Joana Pereira	Alferes Duarte	Meia arroba de açúcar
1791	Josefa da Silva	Maria Teixeira	Farinha de trigo
1792	Rita Maria de Faria	Capitão Francisco Machado Magalhães; Guarda-mor Manoel Coelho Pereira; Manoel Moreira da Silva	Fazenda (não especifica)

¹³⁵ Fonte: Testamentos e Inventários ACSM e ACP.

A estrutura excludente da sociedade escravista brasileira e as classificações proto-raciais dela oriundas, os mecanismos de crédito da economia colônia aliados ao projeto de reiteração das hierarquias no Antigo Regime da América portuguesa¹³⁶ contribuíram, assim, para assegurar às pequenas negociantes negras o mais baixo patamar nas atividades mercantis. Uma breve análise de suas dívidas ativas e passivas revela-nos que tais agentes sempre estiveram na dependência de outros comerciantes de maior porte, o que, segundo inferimos anteriormente, criava conexões também simbólicas. As dívidas que tinham a receber eram oriundas do fornecimento de quitandas ou de empréstimos feitos a terceiros, dentre os quais muitos outros de ascendência africana. Dessa forma, localizavam-se em posições mais privilegiadas em relação a outros forros pobres, entretanto, como agentes mercantis estavam, em geral – como já o demonstra a historiografia nacional – no último lugar da hierarquia comercial.

2.3 A boa administração no pequeno negócio

Ser uma comerciante negra era atividade que exigia, além da ligação com outros comerciantes, a consciência de pertencer a um setor socialmente desvalorizado e que, por isso mesmo, requeria uma administração especificamente cuidadosa. É curioso perceber, através dos testamentos e documentos das Câmaras, que a participação de africanas e seus descendentes como agentes mercantis foi dirigida cautelosamente por pessoas que vivenciavam divisões proto-raciais, não sabiam ler ou escrever e que, sempre, de modos distintos, buscavam não serem prejudicados por seus devedores ou pelos governos locais.

A boa administração, portanto, era o que auxiliava os comerciantes na difícil tarefa de conciliar condições de trabalho, leis e a (frágil) posição de ex-cativos, denunciados pela cor da pele. Nesse sentido, comerciar pelas ruas exigia o conhecimento do espaço e do tempo urbanos, dos consumidores em potencial e dos muitos editais e bandos promulgados pelas autoridades.

Os editais e os bandos, como declaramos anteriormente, foram sempre formulados como uma tentativa de regulamentação e repressão ao comércio praticado às margens das leis, entretanto, a sua aplicação foi, como observamos pela profusão com que foram publicados, ineficiente. No ano de 1722, Dom Lourenço de Almeida proibia que se vendesse por meio dos tabuleiros nas vilas e arraiais:

Faço saber aos que este meu bando virem que tendo respeito o que me representou a Câmara desta Vila do Carmo que os mineiros do distrito dela recebiam grande

¹³⁶ A historiadora Hebe Maria Mattos, em seu artigo intitulado *A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica* (2001), assevera que teria surgido, nas terras da América portuguesa, uma escravidão de novo tipo, assentada na construção de classificações proto-raciais específicas e na reelaboração das hierarquias.

prejuízo na persuasão que havia por venderem as negras de tabuleiro pelas lavras e faisqueiras incitando os escravos a que eles comprem com termos escandalosos, e assim digo fazem nesta profissão os jornais de seus senhores, cometem várias ofensas contra Deus nosso Senhor e desejando eu dar a providência necessária para que se cessem semelhantes absurdos, sou servido ordenar que nenhuma negra, ou escrava ou forra possa sair fora do corpo desta Vila e arraiais do distrito dela a vender com tabuleiro ou sem ele coisas comestíveis, ou bebidas pelo prejuízo que disso resulta, como acima se refere, e toda a pessoa que achar qualquer negra e de quem quer que for fora desta vila, ou dos Arraiais do seu distrito, lhe tomará logo o tabuleiro ou o que trouxer para vender assim comida como bebida, e trará a dita negra a cadeia desta Vila, e não fazendo não somente será castigado, mas pagará a condenação que o senhor da mesma negra havia de pagar, ou ela sendo forra, e trazida assim a cadeia estará um mês nela e antes de sair pagará seu senhor ou a mesma negra, sendo forra, vinte oitavas de ouro.¹³⁷

Editais semelhantes seriam publicados ao longo do tempo, alterando, às vezes, o conteúdo repressivo: horários específicos para o funcionamento das vendas¹³⁸, lugares determinados ao funcionamento do comércio, entre outros itens. Segundo Chaves:

As Câmaras Municipais taxavam os preços dos alimentos básicos, estabeleciam os pesos e as medidas, as formas de venda a varejo, e as feiras com dias e horários determinados. Além disso, reprimiam a ação de atravessadores, estimulando os produtores rurais a venderem, eles mesmos, suas produções. (...) as câmaras buscavam coibir o monopólio e a especulação, garantindo, ao mesmo tempo, preços menores para a população¹³⁹.

¹³⁷ APM, SC. Códice 21, Rolo 05, Gaveta G-3. Fls.10-10v.

¹³⁸“O Doutor Presidente e mais oficiais da Câmara desta leal Cidade Mariana e seu termo. Fazemos saber a todas as pessoas desta cidade e seus Arrabaldes que usam de vendas de comestíveis, e bebidas as tenham fechadas meia hora depois da Ave Maria, e que destas horas por diante não vendam coisa alguma a negros, mulatos e mulatas ainda que forros sejam pelo grande prejuízo que se segue ao bem público pena de que fazendo o contrario pagarem de condenação pela primeira vez seis oitavas de ouro e vinte dias de cadeia, e pela segunda será em dobro...” AHCMM. Livro 462, Fls. 120-120v.

¹³⁹ CHAVES, Claudia M. das Graças. *Os usos e costumes nas posturas da Câmara de Mariana: a esfera política dos mercados*. In: mimeo.

A regulamentação atingia principalmente aos agentes mercantis negros, mais suscetíveis às taxas e repressões aplicados aos infratores. Diante dessas ameaças das autoridades locais, cabia aos comerciantes adentrar as redes de informação que lhes permitia burlar tais leis e proteger-se delas, evitando o enfrentamento.

Para explicitar melhor tal ideia, é interessante apresentar o caso ocorrido no morro do Ouro Fino, em 1733¹⁴⁰. Doze negras que vendiam pães de trigo, broas, queijo e frutas foram surpreendidas pela chegada do Capitão-mor para enquadrá-las segundo o edital que proibia a venda no morro, destacadamente de cachaça e fumo, que seriam destinados aos negros. Entre as presas, constavam duas escravas de mulheres forras: Verônica, escrava de Domingas Gonçalves e Antonia, escrava de Luiza da Conceição. A prisão de Antonia rendera prejuízos à Luiza, possivelmente dona de poucos cativos, ou até mesmo apenas de Antonia. O certo é que a senhora africana busca recorrer à justiça pedindo a soltura de sua escrava, uma vez que sua prisão resultava da má aplicação das leis.

Diz Luiza da Conceição mulher preta e forra, que trazendo uma sua negra por nome Antonia a vender por esta Vila com tabuleiro de pão trigo, e alguma broa de milho, por acaso sucedeu subir com o tal tabuleiro ao Ouro Fino em o dia 5 ou 6 do presente mês aonde a prenderam oficiais de Justiça e meterão na cadeia desta Vila a ordem do Juiz ordinário que a pretende condenar com o fundamento de que tinha incorrido no Bando que V. Ex^a foi servido mandar publicar impedindo as vendas no Morro, e porque este fala expressamente em vendas atuais, e a Câmara o declarou por um Edital seu permitindo que no Morro pudessem vender tabuleiros de pão como consta da certidão no fim dela constar a que se [*ilegível*] quer acumular, e o dito Juiz ordinário lhe não quer a isso atender, e a tem presa há mais de oito dias, lhe faz preciso recorrer a V. Ex^a.

O episódio ocorrido com Luiza é precioso para atentarmos para os desafios e posicionamentos das comerciantes negras no setecentos em Ouro Preto e Mariana. Primeiramente notamos quão significativa é a postura de frente assumida por Luiza, empenhada na libertação de sua escrava, principalmente porque outras cinco cativas que estavam presas pertenciam a homens que não tiveram sua qualidade declarada e não aparecem em momento algum a reivindicar as escravas ou a apontar injustiças cometidas contra eles. A posição assumida pela forra demonstra como se alteravam, em momentos específicos, as categorias e valores da sociedade luso-americana. Na busca de seus interesses, tais comerciantes se mobilizavam,

¹⁴⁰ APM. CMOP. Caixa 05. Documento 04.

expressando descontentamentos e recorrendo aos meios necessários para que fossem ouvidas. Se a africana foi ajudada por outras pessoas, essa informação foi ocultada no documento, entretanto, o que deve ser grifado é sua posição ativa na defesa de seu meio de vida.

Outro aspecto que deve ser considerado é o conhecimento que Luiza possuía e que lhe permitia dizer das contradições entre editais e bandos. A profusão com que esses documentos foram publicados requeria atenção constante dos comerciantes, ainda mais daqueles que, por meio de seus poucos escravos, negociavam frutas, pães, bolos, aguardente e fumo, muitas vezes próximos ou mesmo nos locais proibidos.

A prisão de Antonia e o esforço de Luiza para alegar a injustiça cometida pelos oficiais levam-nos ainda a outra questão. A justiça na colônia, baseada em um *corpus* legislativo que primava por reiterar as hierarquias e dava a cada qual segundo sua condição, tinha seus limites e carecia do reconhecimento social. Segundo Antonio M. Hespanha, em Portugal e nas terras do império lusitano, o direito oficial e as instituições jurídicas não explicavam todos os aspectos do poder, antes se imbricavam na esfera legal aspectos da moral, religião e da economia. Na sociedade de Antigo Regime, a justiça era aplicada segundo uma estrutura clientelar que oferecia mercês aos “mais amigos”. Nas palavras do historiador português, o Antigo Regime era um universo moral marcado

...por relações que obedeciam a uma ordem clientelar, como a obrigatoriedade de conceder mercês aos “mais amigos”, eram situações sociais quotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais, sendo, portanto, vistas como a “norma”.¹⁴¹

Clientelismo que ultrapassava os ambientes políticos e se fazia presente nos aspectos cotidianos da vida, o favorecimento dos socialmente mais bem colocados e amigos era realidade de que Luiza tinha bastante ciência. A africana havia se sentido lesada em seus direitos, pois, mesmo naquela sociedade de direito parcial, a condenação de alguém que não havia infligido a lei era contrária ao senso de justiça. Ademais, como afirma o historiador Marco Antonio Silveira, nas minas do século XVIII, os oficiais de justiça cometiam diversos abusos, principalmente contra os setores mais frágeis da população: mulheres e cativos¹⁴². Portanto, sua condição de mulher, africana e liberta em nada contribuía para que a justiça arbitrasse em seu favor, daí sua insistência em reivindicar um direito que, de outro modo, não teria acesso.

¹⁴¹ HESPANHA, Antonio Manuel. As redes clientelares. In: *Historia de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*, v.4, Lisboa: Estampa, 1998.

¹⁴² “...além das ordens mal cumpridas, os homens de patente impunham sua força nas bulhas cotidianas, agredindo preferencialmente mulheres e escravos”. In: SILVEIRA, Marco Antonio. *Universo do indistinto: Estado e sociedade nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1996. p.146.

Graças a seus esforços, a comerciante africana conseguiria, assim, a libertação não apenas de sua escrava, mas também das outras que foram presas injustamente. É bastante interessante a alegação das autoridades para justificar a soltura das negras de tabuleiro. No documento, registra-se que as mulheres deviam ser soltas por “serem rústicas que como tais não são cientes da proibição que há de vender coisas comestíveis pelo morro desta Vila”. Ora, certamente não eram ignorantes das proibições, antes, bastante conscientes das possibilidades das leis em uma sociedade em formação, agiam de forma a explorar esses espaços como a única forma que possuíam de obter a justiça possível a pessoas de ascendência africana envolvidas no comércio.

Caso semelhante seria o ocorrido anos antes, em 1731, também em Vila Rica¹⁴³. Joana, africana cativa de Inácia, preta forra, fora presa por vender cachaça, linguiças, broas de milho e outros comestíveis pelo morro. Sua senhora alegava que a negra Joana não havia cometido nenhuma transgressão. Segundo ela, os comestíveis que Joana transportava não eram para comercialização, motivo alegado para revogação da prisão:

Que a dita preta Joana é escrava da embargante e suposto fosse achada com alguns comestíveis em lugar proibido venderem-se com tudo não foi achada vendendo os tais gêneros nem do auto de achada se justifica fosse vê-la vender os tais comestíveis para se dizer incurso nas penas do dito bando, nem este expressa que (...) for achado com comestíveis nos ditos lugares proibidos incorra nestas penas inda que não venda e como o dito bando é lei penal não se pode estender de casos limitados a casos não expressos e com maior razão não os levando a dita preta a vender mas sim de em comenda a uma sua amiga da embargante.

Que dado e não concedido que a dita preta Joana fosse vender os ditos gêneros nem por isso pode o dito sentado ter validade alguma em razão de que destes autos não consta que a dita preta fosse notificada para o dito auto nem a embargante como sua senhora para a defender e dizer o que tivesse a não ser condenada.

¹⁴³ APM. CMOP, Caixa 03, Documento 10.

Mais uma vez a pena imposta é anulada e liberada a escrava da comerciante. Parece-nos impossível que a alegação da “rusticidade” dessas comerciantes faça sentido fora do discurso das autoridades. Havia sim uma clara noção das ações e caminhos para sobrepor-se aos obstáculos das leis e das autoridades. Conhecê-las era fator fundamental ao funcionamento do pequeno comércio, como procuramos demonstrar.

A administração desse pequeno comércio por parte das mulheres forras requeria, como temos afirmado, o conhecimento das leis, dos caminhos e também de como gerir bem os recursos que possuíam. A consciência dos meios necessários para aumentar as posses a partir do comércio da atividade mercantil fica bastante clara quando observamos histórias como a de Antonia Borges¹⁴⁴, preta forra da Costa da Mina, de “nação fom”. No testamento de Antonia, redigido em 1732 no Arraial da Passagem, a africana declarava gozar de boa saúde. Provavelmente seu testamento era uma precaução diante dos perigos que enfrentava ao transitar por extensa área, dado que extraímos dos testamenteiros que requeria¹⁴⁵:

Rogo ao Senhor ajudante Antonio Coelho Paiva e ao Senhor Antonio Henriques e ao [ilegível] Reverendo Padre Vigário da Freguesia em que eu falecer nestas minas e em cidade do Rio de Janeiro falecendo aí o Senhor Constantino Ribeiro Machado; e em a cidade de Olinda ou outra qualquer fora do mesmo Bispado e governo de Pernambuco ao Senhor Sargento-mor Joseph Gomes...

No testamento, não há indicação explícita dos gêneros comercializados por Antonia, porém certamente a ex-cativa estava vinculada ao comércio. Atuando em vários lugares, a africana se precavia diante da morte ainda que ela ocorresse nos caminhos por onde passava. O mais interessante, porém, é a sua posição em relação à administração dos seus bens:

Declaro que tenho algumas dívidas e suposto que estas não são coisa que agravem o Monte ordeno e mando que como foram contraídas para bem e aumento do mesmo do dito monte sejam pagas por meus testamenteiros; a saber as que constarem por créditos meus; e as que forem sem crédito tão bem ordeno as paguem entendendo meus testamenteiros serão as ditas pessoas verdadeiras e de sã consciência.

¹⁴⁴ ACSM. Códice 207. Auto 3938. 1º Ofício.

¹⁴⁵ O historiador Eduardo França Paiva aponta em seu estudo dois casos semelhantes ao de Antonia, representados pela africana Barbara Gomes de Abreu e pela crioula Joana da Silva Machada. Segundo Paiva, as duas mulheres, moradoras nas minas do setecentos, eram comerciantes que, se não diversificavam suas atividades, pelo menos as estendiam por uma vasta área, tendo em vista os muitos testamenteiros indicados nos vários locais por onde essas negociantes e “aventureiras pertinazes” transitavam. Ver em PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 49-52.

Antonia declarava que suas dívidas tinham por objetivo o aumento de sua fortuna, que, segundo declarava, era de oito mil cruzados¹⁴⁶, quantia avultada para quem havia saído do continente africano como cativa. A posição de Antonia nos direciona para o entendimento das relações comerciais à época: para ganhar, precisava-se muitas vezes contrair dívidas. A inserção da comerciante no mercado de crédito era, portanto, um dos requisitos para o incremento de sua pequena fortuna, fato que assegurava aos agentes mercantis a continuidade de suas atividades. Ao que parece, a africana tinha conseguido, com sucesso, adentrar as redes de crédito e o equilíbrio necessário no binômio das dívidas a receber e a pagar. Segundo relata, possuía nove escravos *minas*, sendo sete homens e duas mulheres (as quais deixava coartadas), entre roupas e joias. Ao fim de seu testamento, a africana reitera sua certeza no acréscimo de seus bens: as missas e sufrágios poderiam aumentar conforme fosse sua riqueza quando de sua morte.

Tereza Ferreira Souto¹⁴⁷ era outra dessas comerciantes africanas que sabiam bem como administrar seus negócios. Preta forra da Costa da Mina, moradora no termo de Vila Rica, Tereza mandaria redigir seu testamento em 1747, segundo ela, ainda gozando de boa saúde. Seu interesse era prover, desde então, uma boa educação aos sete filhos e bom governo dos bens que herdariam quando a mãe lhes faltasse. Seu trabalho no comércio teria lhe rendido algum recurso, pois, ao final da vida, havia reunido bens no valor de 1:315\$299. A administração da africana fica mais bem apresentada nas palavras da própria testadora:

... meu trato presente foi sempre o usar de vender ao povo, fazenda comestível e molhados: e as pessoas que me devem se achara por meus róis com assinaturas estipuladas e se lhe dará inteiro crédito declaro mais que algumas delas as faço já falidas a mais tempos pelos devedores serem alguns falecidos e outros terem se ausentado para diversas partes e outras finalmente não terem por donde satisfaça por ser praxe observada nestas Minas o fiar a torto e direito nestes termos não é meu sentido as leis impostas por dito mais só sim ordeno que tendo lugar tirem meu dito testamenteiro exatas informações dos devedores e tendo certeza dos falidos não gastem nestas justificações o remédio de meus filhos porque acho coisa fora dos limites e da razão: esperando dos senhores ministros a quem pertencer assim o sejam por bem: o retroassem declaro que se pagarão do monte mor todas as declarações que se acharem minhas dever: como também daquelas q delas não houver clareza. E isto é sendo verdadeiras e fidedignas porque toda a escritura que reza de negocio tem cotas de várias pessoas assim não descrevo aqui por de alguma

¹⁴⁶ Valor equivalente a 3:200\$000.

¹⁴⁷ ACP. Códice 7319. Auto 350. 1º Ofício.

sorte me é impossível por que hoje devo a umas e amanhã lhes poderei pagar e outro dia poderei fazer conta e outra parte o que na verdade se é *[ilegível]* alguma o não deverá de reconhecer cujas dívidas eu as *[ilegível]* todas farão conhecidas para arregimento e administração de minha fazenda...

Ainda que operando com valores muito menos significativos em relação aos homens de negócios, vendeiras e quitadeiras tinham consciência dos modos de fazer do comércio, bem como administravam seus bens segundo as melhores possibilidades apresentadas. A venda fiada e as dívidas eram também parte constituinte do pequeno comércio e era necessário contar com a inadimplência dos consumidores, evitando despender ainda mais recursos na cobrança de dívidas que não seriam recebidas ou por motivo de morte do devedor ou pela simples falta de recursos para quitar o débito. Tereza relata ainda ter um rol com o nome dos devedores. Saberia ela ler? Acreditamos que a hipótese mais provável seja que Tereza possuísse relacionamentos com pessoas que pudessem ler e a auxiliassem na administração de seus bens.

Em 1757, Maria Barboza de Araújo¹⁴⁸, preta forra da Costa da Mina, também declarava em seu testamento ter certeza dos bens que possuía, incluindo as dívidas a receber, arroladas em um rol.

Declaro que os bens que de presente possuo são duas moradas de casas e todos os meus bens móveis que dentro delas se acharem, e assim mais uma escritura que me deve Alexandre Brandão Coelho e **outras dívidas minha que constarão de um Rol:** e uma negra mina Mariana, uma crioula Favianna e um mulato Clemente e um crédito de duzentos e tantos mil réis que me deve o dito meu filho de um negro que por ele paguei a Manoel Rabello de Castro, e me deve também mais vinte oitavas de ouro de um cavalo, e declaro que o dito mulato Clemente atrás declarado me deve cem mil reis só *[ilegível]* de resto do preço de sua pessoa em que o cortei, e para ele mos satisfazer lhe concedo o tempo de quatro anos...

O mulato Clemente, que estava sendo coartado, permanecia ao lado da senhora africana e, segundo a indicação da própria testadora, tinha pleno conhecimento dos negócios por ela desempenhados dos credores e dos valores a pagar.

¹⁴⁸ AEAM. Livro de Óbito Q-15, fls. 17-18v.

... e declaro que devo algumas dívidas miúdas a várias pessoas, e para isso ordeno, e quero que toda a pessoa de verdade e crédito que disser que lhe fiquei devendo alguma coisa se lhe pague a custa da minha fazenda sem despesa de justiça e que o dito mulato Clemente dirá quem eu devo, que bem o sabe...

As dívidas a receber eram quase sempre lembradas pelas próprias testadoras, segundo consta nos testamentos, sem o auxílio dos registros. Em nosso levantamento, encontramos apenas os dois casos citados a mencionarem a existência de róis, o que não impede que outros o tenham feito. Entretanto, de uma forma ou de outra, é possível perceber a minúcia com que são lembrados os devedores e os valores envolvidos. Joana Barboza de Arantes¹⁴⁹ declarava em seu testamento, em 1786, quem lhe devia:

Declaro que me é devedora a Senhora Joana Teixeira moradora na Queimada morro desta Vila por um crédito o que constar da mesma= Item declaro também me é devedora Theodozia Teixeira crioula forra moradora no dito morro da quantia de 28 oitavas e três quartos de ouro procedidas de várias quitandas que lhe tenho vendido.

A venda de Pedro Maquinez¹⁵⁰, possivelmente administrada juntamente com sua esposa, a preta forra Luiza Pereira, é um exemplo dessas operações de crédito cotidianas em que se envolviam os pequenos comerciantes de cor. Em inventário realizado em 1772, é possível perceber o “fiar a torto e direito” era corriqueiro mesmo nos estabelecimentos de menor porte. A lista de devedores ao casal leva-nos a refletir sobre o papel social desses pequenos estabelecimentos na disseminação do crédito¹⁵¹. Outro fator a ser observado especialmente entre os credores apresentados é que, em nenhum momento, consta que um deles fosse de ascendência africana e/ou escrava, o que é exceção quando se observam os consumidores desses comerciantes negros. Segundo o relato de Luiza, eram os devedores:

(...) João Lopes Pereira da quantia de duas oitavas e meia de gastos da venda.
 (...) Clemente de (Oliveira) Borges de 1 oitava e 2 quartos e 2 vinténs de ouro.
 (...) Manoel de Andrade da quantia de 6 vinténs de ouro.

¹⁴⁹ ACC. Rolo 111. Vol. 1931. Folhas 46r-50r.

¹⁵⁰ ACSM. Códice 119, Auto 2375. 2º Ofício.

¹⁵¹ O historiador Antonio Carlos Jucá de Sampaio, em seu estudo sobre as hierarquias na sociedade fluminense entre os séculos XVII e XVIII, observa que o sistema de crédito encontrava-se bastante disseminado entre as camadas sociais. Em suas palavras “Essa elite situa-se no cume de um sistema creditício que em sua base encontra-se extremamente capilarizado, entranhando-se em todos os segmentos sociais.” In: SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.p 186.

-
- (...) Thomas da Silva da quantia de 1 oitava e 1 quarto.
 - (...) Manoel da Fonseca da quantia de meia oitava de gastos da venda.
 - (...) Antonio de Souza de 2 oitavas e meia e 5 vinténs de ouro.
 - (...) João Coelho da Faria de 1 oitava e seis vinténs de gastos de sua venda.
 - (...) Manoel Pimentel de 1 (oitava) de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Joaquim Ribeiro de 2 oitavas e três quartos.
 - (...) Manoel Ferreira de 1 quarto e 3 vinténs de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Manoel Gomes Matias de meia oitava 3 vinténs de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Antonio da Silva Soares de uma oitava e 6 vinténs de gastos de sua venda.
 - (...) José da Silva de 1 oitava e 3 quartos de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Miguel de 2 oitavas de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) João Christiano de 1 oitava e (1) quarto e 5 vinténs de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Antonio da Silva de 15 vinténs de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Francisco Cardozo de 3 oitavas de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Antonio Coelho Duarte de 2 oitavas e 4 vinténs de ouro de gastos de sua venda.
 - (...) Manoel Mendes Basto de 1 oitava e 2 vinténs de ouro de gastos de sua venda.

Referir-se à disseminação do crédito através da atividade desses comerciantes leva-nos a observar, uma vez mais, a perpetuação das estruturas vigentes na sociedade escravista na América portuguesa. Trocando em miúdos, significa dizer que, ao adentrarem as redes de crédito, mesmo operando com valores baixos, esses agentes mercantis reiteram a política do favor, o valor da honra e, enfim, a estrutura pessoal característica do mercado pré-capitalista. Para manter-se na atividade mercantil, era necessário consolidar as relações de crédito e as relações pessoais com os clientes. Ao comerciante cabia acautelar-se, como demonstrou Tereza Ferreira Souto, dos maus pagadores. Era necessário envolver-se na dinâmica de crédito precavendo-se dos possíveis prejuízos. Contra a inadimplência pesavam os fatores morais e sociais que coagiam o devedor a quitar seu débito. Nas palavras de Freitas:

As operações de crédito, portanto, estavam ancoradas em conhecimentos pessoais e baseadas na confiança que advém desse mesmo conhecimento. Esta confiança na capacidade do devedor vir a pagar sua dívida é acompanhada por constrangimentos de ordem social que pesam sobre os devedores.¹⁵²

¹⁵² SANTOS, Raphael Freitas. *Op. cit.* p. 40.

Algumas vezes as comerciantes negras serviram como depositárias de quantias que lhes foram entregues por cativos, em busca da alforria. Esse aspecto do pequeno comércio como espaço que facilitava a alforria e que promovia interações entre forros e cativos é sobretudo relevante, pois nos indica que os agentes mercantis de ascendência africana desempenhavam papéis sociais diversos. A ascensão material e a entrada em um universo relacional bastante amplo lhes permitiria intermediar situações específicas envolvendo seus pares de cor. Assim, no ano de 1755, Mariana da Silva¹⁵³, preta forra “da costa da Guiné”, moradora no Arraial do Sumidouro, dizia dever a um negro que lhe havia entregue dinheiro para guardar sua alforria. É significativo transcrever o excerto:

Declaro que devo a um negro por nome Damião courano sessenta e cinco oitavas de ouro do valor de mil e quinhentos réis cada oitava os quais me deu o dito negro a guardar para ajuda da sua alforria que pretendia por minha via inda por falecimento do seu senhor o defunto Luiz Teixeira e de sua mulher o que não teve efeito pela razão de se não querer arrematar o dito negro só por si do que lhe resultou ser arrematado junto com outros bens por um Reverendo Padre que morava para a parte do Pinheiro e em parte deste morro o dito negro Damião sem mais dispor de coisa alguma das referidas oitavas as [ilegível] queiram meu Testamenteiro dar-lhe de meus bens satisfaça em parte dela a quem pertencer o que fará por determinação ao devido Ministro a quem pertencer conta deste meu testamento o que cumprirá sem diminuição ou quebra da minha fazenda.

“Depositar” as economias de cativos e intermediar a alforria parece ter sido comum e, embora não tenhamos indícios para afirmar com mais propriedade, é possível que isso tenha se dado não apenas com as comerciantes negras, mas com aquelas pessoas de ascendência africana que haviam conquistado certa ascensão material e simbólica. O caso frustrado do negro Damião ilustra o que temos afirmado. Como as mulheres forras comerciantes eram um grupo que, no conjunto da população de ascendência africana conseguia melhoria nas condições de vida, era certamente um recurso a ser buscado pelos cativos no caminho para a liberdade.

Esse investimento dos mancipios na alforria intermediado pelas forras comerciantes era também vantajoso para as últimas, uma vez que, como fica claro no excerto do testamento de Mariana, a cobrança de juros acrescia ao patrimônio das ditas negras¹⁵⁴. É possível perceber em vários casos que a cobrança de juros

¹⁵³ ACSM. Códice 122. Auto 2456. 2º Ofício.

¹⁵⁴ O valor da oitava variou ao longo do século, sendo que, a partir de 1751 até 1823, a oitava equivaleria a 1\$200 réis.

era parte dos negócios dessas mulheres. Parece ficar claro que administrar de forma eficiente os negócios implicava conhecer o sistema de crédito, precaver-se da inadimplência e perceber que a atividade usúria era parte significativa dos negócios que faziam. Mariana parece ter compreendido bem tais mecanismos, sendo uma das comerciantes mais bem-sucedidas de nosso levantamento: em seu monte-mor, de 1:661\$854, 806\$986 correspondiam às dívidas a receber, valor superior ao de seus seis escravos que somaram 636\$000.

Nem sempre fica claro que os empréstimos eram condicionados à cobrança de juros, porém a importância das comerciantes negras como agentes financiadoras fica bastante evidente, comprovando a função disseminadora do crédito do pequeno comércio. Valores baixos, mas que se tornavam muito significativos na composição da riqueza desses agentes mercantis eram cotidianamente transacionados, envolvendo principalmente gente de cor, mas também brancos pobres e pessoas de poucas posses. Entretanto, como algumas vezes pudemos observar, pessoas de patente também se beneficiaram do crédito das comerciantes. O caso de Quitéria de Souza¹⁵⁵ explicita um pouco mais a questão. A africana dizia em seu testamento (1747) possuir vários créditos espalhados, que nos interessa aqui observar um pouco mais:

Declaro que se me devem as dívidas seguintes a saber João Vieira Lima por um crédito de resto cinqüenta e duas oitavas três quartos e um tostão de ouro cujo credito é de maior quantia Mais na mão digo me deve o dito João Vieira Lima de empréstimo dezessete oitavas de ouro Manoel Rodrigues crioulo me deve por um crédito que se acha em poder do reverendo padre André Correa Velho cem oitavas de ouro o qual crédito tem um recibo posto pela mão do Reverendo André Correa dez oitavas as quais pagou por mim a Pedro Francisco de Carvalho Declaro que este crédito o dei ao reverendo Padre André Correa Velho para o cobrar e se pagar de sessenta e quatro oitavas de ouro que lhe devo por um crédito que se acha na sua mão que eu lhe passei e também para pagar do dito crédito das cem oitavas a Antonio Fogassa da Silva dezesseis oitavas de ouro que lhe devo de empréstimo que me tinha emprestado Declaro que em poder de Luzia preta forra moradora no arraial de Bento Rodrigues se acham empenhadas quarenta e seis oitavas e três quartos de ouro lavrado que eu lhe empenhei por quarenta e duas oitavas de ouro em pó Deve-me mais Jozé mina preto forro ou escravo que foi do defunto Paulo Rodrigues Durão duas oitavas de ouro Deve-me mais o alferes Manoel Antonio Caturra duas oitavas e seis vinténs de ouro Deve-me Antonio Xavier preto forro casado com Francisca Florinda três oitavas e seis de ouro Deve-me Bento Pereira

¹⁵⁵ ACSM. Códice 135. Auto 2729. 2º Ofício.

Bastos uma oitava e seis vinténs de ouro Deve-me mais Bento Nunes digo Branca Nunes seis oitavas e três quartos e quatro vinténs de ouro Deve-me mais Roza Dias quatro oitavas e seis vinténs de ouro...

Quitéria estava, como notamos no excerto acima, muito bem inserida na dinâmica de crédito local, sendo responsável por diversos empréstimos a pessoas de variada condição e qualidade. Ademais, nas transações, parece ter contado com o auxílio do padre André Correa Velho que, não por acaso, seria indicado como seu testamenteiro. Podemos inferir que os empréstimos conferiam aos comerciantes determinado *status* entre os pares, como temos afirmado. Se a dívida gerava cobranças que tinham também valor moral, ser uma comerciante também incluída na estrutura de crédito local era algo muito vantajoso, capaz mesmo de alterar, de minorar a condição negra e ex-escrava de muitas dessas mulheres.

As práticas dos pequenos comerciantes de ascendência africana envolviam, como procuramos apresentar, outros comerciantes e a consciência de sua posição marginal no setor mercantil. Negras mercadoras não estavam sós na administração dos negócios, antes a participação de outros negociantes, vendeiros e quitadeiras, bem como de seus escravos, era parte constituinte do comércio miúdo que se desenvolvia nas vilas mineiras.

Uma boa administração para negras vendeiras e quitadeiras carecia, assim, dos elementos relacionados: saber os caminhos que levavam aos consumidores, as leis que vigoravam, adentrar as práticas creditícias e contar com outros que pudessem apoiá-las. Os casos de sucesso de Luzia da Silva Gama, Antonia Borges, Tereza Ferreira Souto, Pedro Maquinez, Mariana da Silva, Quitéria de Souza, entre outros, expressam que havia plena consciência dos mecanismos que possibilitavam tanto a inserção na atividade mercantil, como as estratégias utilizadas para permanecer nela.

Como participantes dos Setecentos mineiro, tais agentes se mostraram perfeitamente integrados à perspectiva do mercado pré-capitalista na América portuguesa. Aos moldes do grande comércio, investiam o quanto possível, em diversificar atividades, funcionando como disseminadores do crédito entre pessoas de baixas posses. Embora difícil de observar num primeiro momento ou entre os diversos documentos que versam sobre os “malefícios” causados pelas negras comerciantes, constatamos que a atividade mercantil desempenhada por elas teve importante valor social no que tange ao abastecimento da região de Vila Rica e Mariana, impedindo que setores mais carentes padecessem de fome – problema crônico no século de ouro. Outrossim, apesar das poucas posses de muitos desses comerciantes, seria o pequeno comércio atividade que difundiria o crédito aos setores mais baixos, como os cativos.

Talvez seja importante colocar aqui uma reflexão acerca dos agentes mercantis de ascendência

africana: sua presença no mercado não se dava de forma singular no que tange às práticas, entendidas de modo estritamente africanas, ou extemporâneas. As práticas mercantis por eles utilizadas guardavam semelhanças com as práticas de outros agentes mercantis e em outras sociedades pré-capitalistas. O caráter “transgressor” do comércio, principalmente daquele praticado pelos setores mais pobres, era também recorrente em outras sociedades. O que cria singularidade é o fato que, no sertão da América portuguesa escravista, as comerciantes pretas e crioulas desempenhavam não apenas o papel mercantil: eram vistas a partir de suas ligações étnicas, o que atemorizava a elite escravista.

Mulheres de pele escura alcançaram, através da venda de comida e de miudezas, patamares mais elevados materialmente. Essa ascensão era, em parte, componente da “ambígua” estrutura escravista brasileira que permitia espaços de mobilidade aos africanos e seus descendentes, mas barrava quaisquer movimentos que pudessem representar uma ameaça ao poder branco senhorial. Por outro lado, eram realizados investimentos materiais e sociais para adentrar e permanecer na atividade mercantil. O que conseguiam, em valores materiais e poder simbólico, acabava por reelaborar as estruturas pretensamente rígidas de uma sociedade escravista. Uma vez que esta se apoiava em hierarquias de base proto-raciais, a elevação das comerciantes negras diante de uma população formada em grande parte por africanos e crioulos escravos inspirava a esperança de melhoria das condições de vida por parte dessas pessoas. O enriquecimento possível a vendeiras e quitandeiras seria, assim, conquistado graças aos esforços dessas pessoas para se inserir nas redes de confiança e crédito do mercado mineiro, à administração eficiente dos recursos e a uma ampla rede “ocultada” detrás da comercialização de alimentos, miudezas e panos.

Por último, mas não menos importante, cabe aqui refletir sobre a participação negra no mercado e o papel do pequeno comércio na reiteração do escravismo brasileiro. Rafael Marquese alega que teriam sido a alforria e as facilidades de acesso ao mercado de escravos os mais importantes mecanismos de controle e manutenção da escravidão. Pensamos que talvez os casos exemplares de enriquecimento por meio do trabalho no comércio também inspirassem comportamentos específicos por parte da população cativa e forra. Esses exemplos endossavam a escravidão como sistema de trabalho e contribuía para estabelecer uma ordem social.

Não encaramos, assim, o controle social sob uma perspectiva unidirecional: coube a forros e também a escravos sustentar o escravismo por meio das distinções étnicas e das hierarquias criadas entre os africanos e seus descendentes por meio das ocupações profissionais e posições nas irmandades, por exemplo. Ao considerarmos as colocações de Fragoso e Florentino

... o sentido último, por assim dizer, da escravidão era reiterar a diferenciação socioeconômica entre uma elite e todos os outros homens livres. Tal diferenciação alcançava níveis tão acentuados de concentração de riqueza que tendia a tornar

ínfimo o peso dos grupos economicamente intermediários...¹⁵⁶

Temos uma interessante constatação: ainda que tais comerciantes não configurassem um grupo economicamente expressivo, na estrutura escravista da América portuguesa, certamente alcançavam um lugar intermediário na sociedade. Uma vez que é possível perceber um movimento positivo em direção ao mundo branco e livre, reforça-se o comércio como atividade desejada por africanas e crioulas, aliando a tradição africana e o contexto escravista da América portuguesa ao mercado pré-capitalista. Enfim, corroboram-se os valores de uma sociedade hierarquizada de Antigo Regime.

¹⁵⁶ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 184.



A riqueza possível: uma análise das “fortunas” de comerciantes de ascendência africana

A análise da atuação de pretas e crioulas na atividade comercial em Vila Rica e Mariana setecentistas tem se revelado até o momento tarefa bastante complexa. Constatamos ser preciso compreender as raízes luso-africanas da atividade comercial que aqui se desenvolveu, bem como entender os procedimentos que possibilitaram a essas pessoas a inserção e a permanência na atividade mercantil. Esses elementos muito contribuem para apreender a participação de africanas e crioulas no mercado de secos e molhados no setecentos mineiro.

Como já destacamos, a atividade comercial nas Minas proporcionou aos seus agentes acúmulo considerável de riqueza, sendo que mesmo aqueles dedicados à mineração se envolveram também com o comércio, a fim de garantir o aumento de suas posses. No caso das comerciantes de ascendência africana, verificamos que, apesar da propalada pobreza disseminada tanto no discurso das autoridades quanto em alguns trabalhos acadêmicos, é possível perceber que a atividade mercantil tornou-se um caminho para acumular pecúlio por parte dessas forras, ainda que esse enriquecimento deva ser contextualizado.

Alguns estudos vêm demonstrando que a atividade comercial era desejada pela população forra em razão dos ganhos que proporcionava. Entretanto, como reconhecer esse enriquecimento, ou melhor, como dimensioná-lo no contexto da América portuguesa escravista? As comerciantes de pele escura, marcadas pelo estigma da escravidão e do trabalho mecânico, poucas vezes puderam deixar amplos vestígios das posses e da ascensão simbólica que galgaram paulatinamente.

A riqueza dos agentes mercantis, tanto na metrópole quanto na colônia, não lhes dava, a princípio, acesso à qualidade nobre. Apenas com o governo pombalino iniciou-se na metrópole um movimento de ascensão dos mercadores, que, como apontamos anteriormente, estavam entre as mais baixas hierarquias. Na colônia, como bem o demonstram João Fragoso e Manolo Florentino, os homens de negócio, tão logo podiam, consorciavam as atividades mercantis àquelas ligadas à terra, mais dignas da condição nobre e que reproduziam a sociedade arcaica.

Pensando a relação de nossos sujeitos nessa mesma lógica, envolvidos que estavam no mesmo contexto escravista colonial, necessitamos refletir sobre os significados da riqueza entre esses comerciantes e qual era esse patrimônio possibilitado pela atividade mercantil. Assim sendo, discutiremos neste capítulo a relação entre a atividade mercantil desempenhada por indivíduos de ascendência africana e o enriquecimento decorrente dela.

É interessante aqui voltar a alguns trabalhos que versam sobre a população forra e suas posses. Eduardo França Paiva em *Escravidão e universo cultural na colônia - Minas Gerais, 1716-1789* demonstra claramente que os forros, de um modo geral, e as mulheres forras em particular, puderam e de fato muitas vezes e muitas delas conseguiram ascender através da atividade comercial. Em suas palavras:

... quanto ao enriquecimento de libertos e de seus descendentes, isto não foi possível interditar. O fenômeno era muito mais freqüente, claro, nas regiões mais urbanizadas. A possibilidade de ascensão econômica foi concretizada por vários desses antigos escravos e por seus filhos e netos nascidos livres, embora as grandes fortunas coloniais permanecessem entre alvas mãos. (...) os membros mais economicamente privilegiados desse agrupamento compuseram uma camada média ou intermediária urbana, situada entre a riqueza dos grandes proprietários, comerciantes mineradores e administradores e a miséria dos cativos e da maior parcela da população liberta. Entre os que lograram enriquecer, as mulheres constituíram a maioria, assim como formavam, também, a parcela mais numerosa dos alforriados¹⁵⁷.

Esse lugar intermediário, segundo constata Paiva, deve ser analisado de forma relativa aos demais africanos e seus descendentes na sociedade colonial. Como afirmamos no segundo capítulo, a posição intermediária assumida pelas forras comerciantes se dava tanto em relação aos aspectos materiais quanto simbólicos, daí a permanente atração de outras negras para a atividade mercantil e a reprodução do mesmo trabalho. Ser comerciante exigia investimentos sociais com pessoas de superior condição e também a entrada em um sistema de crédito que lhes beneficiava principalmente em relação aos pares de cor, como procuramos demonstrar.

Sheila de Castro Faria reafirma a posição intermediária das forras comerciantes. Como apontamos no primeiro capítulo, a autora coloca que a pobreza dessas pessoas resultaria muito mais do olhar hierarquizado

¹⁵⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 67.

de uma sociedade com valores de Antigo Regime e escravista do que pelas posses em si. Os contextos históricos e culturais determinam os sentidos de riqueza e pobreza, tornando os mesmos termos polissêmicos. Seguindo tal pensamento Sílvia H. Lara afirma que:

Ao longo do século XVIII, os olhares senhoriais e administrativos operavam progressivamente no circuito que identificava a cor (negra) da pele com a condição social (da escravidão). Generalizavam, assim, o significado da palavra “negro”, amalgamando escravos e libertos (ou mesmo) livres numa massa indistinta, socialmente inferior e, sobretudo, apartada da liberdade. Esse pode ter sido um movimento quase defensivo, como reação ao incômodo crescente diante da presença cada vez mais expressiva, sobretudo nas cidades, de gente que não era nem branca, nem escrava.¹⁵⁸

Destarte, a análise da riqueza dos comerciantes de ascendência africana se faz atendendo a duas perspectivas: a ascensão possibilitada pela atividade comercial de pequeno porte e a reiteração dos valores da sociedade hierárquica e escravista colonial.

Segundo Ida Lewkowitz, o padrão de riqueza dos forros na sociedade colonial era o mesmo considerado pelas pessoas de maior cabedal. Lewkowitz afirma:

... os padrões de riqueza para os forros não destoaram daqueles vigentes para a sociedade da área mineradora. Facilmente, distingue-se, nos inventários, aquilo que era o bem mais precioso, no século XVIII: o escravo. (...) o mais comum, entre os forros, era a propriedade de casa para moradia na cidade com uma área geralmente ocupada por um bananal, cujo preço equiparava-se ao de um único escravo.¹⁵⁹

Há, nessas considerações, um olhar que privilegia os valores materiais dos bens, sem distinguir os significados intrínsecos da posse de um imóvel, escravos ou joias por pessoas de pele escura no contexto da escravidão.

¹⁵⁸ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentsos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 121.

¹⁵⁹ LEWKOWICZ, Ida. Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. In: *Revista Brasileira de História*/ Marco Zero. Vol. 9, nº 17. Setembro 88/ fevereiro 89. p. 102.

No exame das posses dos comerciantes negros, encontramos a referência a casas e escravos, sendo possível perceber que alguns possuíam um número incomum de cativos mesmo para a população livre, como veremos adiante. Como nos casos de Antonia Borges, Luzia da Silva Gama, Tereza Ferreira Souto, entre outros, o enriquecimento através da atividade comercial garantiria o acesso à terra, mão de obra e a bens como joias e roupas luxuosas que serviam para alterar, minorar o estigma que sobre elas pesava.

A historiadora Carla Almeida¹⁶⁰ indica-nos que o patrimônio dos mineiros entre a segunda metade do século XVIII e a década de 1820 era composto, respectivamente, de escravos, imóveis e dívidas ativas. Esse dado apresentado pela historiadora é sobretudo importante, pois, ao considerarmos as colocações de Lewkowicz, Faria e Paiva, podemos compreender a reprodução dos valores da sociedade hierarquizada por meio da vida material dos comerciantes analisados.

As diferenças de enriquecimento entre os homens de negócios e negras vendeiras e quitandeiras demonstram, igualmente, a possibilidade de acumulação de capital por meio das várias atividades mercantis, como bem ressalta Antonio Carlos Jucá de Sampaio¹⁶¹. De acordo com esse autor, a diversificação das atividades, garantia de lucro, estava reservada aos homens de negócios. A especulação, por sua vez, garantia ganhos de acordo com as expectativas de cada momento. Havia, assim, uma estrutura que garantia o enriquecimento de alguns comerciantes e a relativa pobreza de outros.

Mas qual seria, dentre as pequenas comerciantes aqui analisadas, a riqueza possível? Para realizar a tarefa proposta, analisaremos os inventários encontrados, procurando detalhar a composição do patrimônio das comerciantes negras. O exame dos 32 inventários de comerciantes de Vila Rica e Mariana nos levaria a perceber aspectos da ascensão possível. Consideramos, para essa tarefa, os inventários que apresentavam o detalhamento dos valores dos bens, ignorando, nesse caso, os que apresentavam apenas o monte-mor ou as contas prestadas pelos inventariantes/testamenteiros, uma vez que estas poderiam ser de um período posterior a partilha dos bens e assim teríamos um quadro defasado das posses dos comerciantes de cor.

Num primeiro momento, observamos o monte-mor dessas comerciantes e encontramos valores bastante díspares. Nesse sentido, é possível perceber também uma hierarquia entre as pequenas comerciantes e especular sobre as possibilidades de ganho oriundas dessa atividade. Como buscamos apresentar no capítulo anterior, parece-nos que as comerciantes negras de maior sucesso foram aquelas que conseguiram

¹⁶⁰ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial: 1750-1822*. (Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense). 2001.

¹⁶¹ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

estabelecer laços com outros comerciantes e adentrar a rede de crédito inclusive como credoras.

Foi necessário estabelecer um critério para que pudéssemos observar a riqueza dessas comerciantes, assim sendo, propusemos, a partir dos valores encontrados, separar o monte-mor delas em três faixas: valores até 500\$000, de 500\$000 a 1:000\$000, e acima de um conto de réis. Observando apenas o monte-mor, encontramos, para os valores acima de um conto de réis, 5 inventários; para os valores intermediários, 10 inventários e para os valores até 500\$000, 18 inventários. Nos quadros 5 e 6, observamos os maiores e menores valores, respectivamente, encontrados nos inventários das comerciantes.

QUADRO 5

Valores dos maiores monte-mores de comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800¹⁶²

Inventariado	Monte-mor
Ignacia de Araujo Costa	3:990\$116
Mariana da Silva	1:661\$854
Ana Maria Cardoza	1:312\$697
Ursula Azeredo	1: 301\$190
Ana Teixeira Guimarães	982\$375

QUADRO 6

Valores dos menores monte-mores de comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800¹⁶³

Inventariado	Monte-mor
Josefa Siqueira	12\$565
Maria de Santhomé	76\$850
Rosa Soares Bernardes	126\$925
Arcângela do Vale	150\$766
Ângela de Souza Ferreira	163\$456

¹⁶² Fonte: Inventários ACSM e ACP

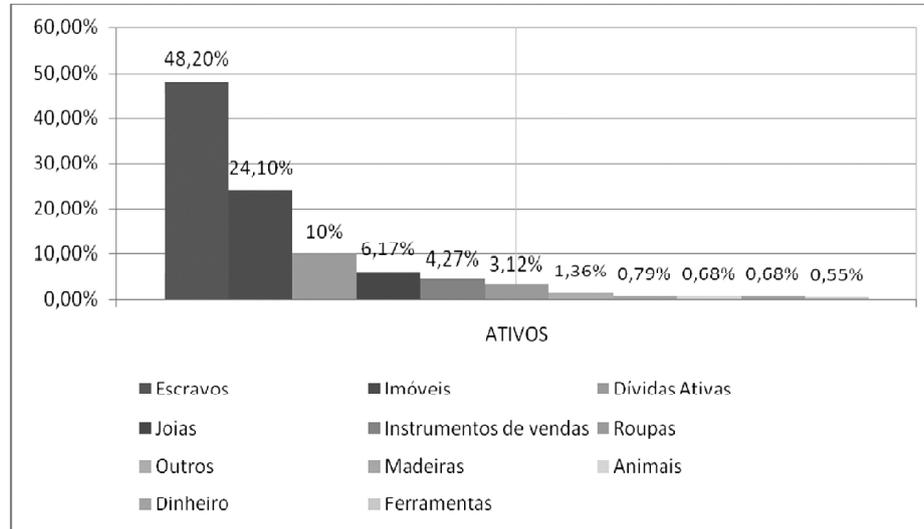
¹⁶³ Fonte: Inventários ACSM e ACP

A grande diferença entre os valores encontrados parece ter a ver com a hipótese relacionada anteriormente. Os valores absolutos encontrados no monte-mor dessas últimas comerciantes (Quadro 6) são, em sua maioria, baixos, alguns deles menores que o preço de um escravo, como fica demonstrado anteriormente. Antes, porém de considerar o monte-mor como um todo, é necessário, a nosso ver, conhecer os ativos que compuseram a riqueza dessas comerciantes. Distinguir o maior ou menor peso de alguns bens auxilia na compreensão do valor social deles entre a população em geral e, mais particularmente, entre aqueles marcados pelo estigma da escravidão.

Para o entendimento da composição do patrimônio, estabelecemos um critério de divisão dos bens em categorias, sendo que essa divisão acompanharia, em grande parte, os critérios estabelecidos pelos próprios inventariantes na classificação dos bens. Tal classificação compõe-se de animais, dívidas ativas, escravos, ferramentas, imóveis, instrumentos de venda (classificação estabelecida por esse trabalho), joias, madeiras, dinheiro, roupas e outros (classificação também estabelecida por este trabalho).

Com essas categorias, buscamos maior precisão na análise do patrimônio dessas comerciantes, bem como saber o real peso da mão de obra, dos instrumentos de venda utilizados na atividade mercantil e dos demais ativos que compunham a riqueza dessas pessoas. Como resultado dessa análise, encontramos o resultado expresso no gráfico abaixo.

GRÁFICO 1
Composição percentual da riqueza dos comerciantes de ascendência africana
em Vila Rica e Mariana: 1730-1800



Fonte: Inventários ACSM e ACP

Pudemos observar que os maiores valores percentuais encontrados correspondem, respectivamente, aos escravos, imóveis e dívidas ativas, corroborando os resultados obtidos pelas pesquisas realizadas pelos historiadores João Fragoso, Manolo Florentino, Carla Almeida e Antônio Carlos Jucá Sampaio. Essa conclusão não se daria por acaso. Como parte constituinte da sociedade colonial, as forras comerciantes estavam inseridas, ainda que marginalmente, na estrutura de posse de mão de obra, no acesso à terra e no sistema de crédito, fatores que embasavam internamente a economia na América portuguesa. Exemplo disso é o baixo valor dos instrumentos utilizados no pequeno comércio. Os instrumentos utilizados na produção e comercialização das vendas e quitandas corresponderam a aproximadamente 4,3% do valor total dos bens encontrados. A seguir, apresentamos no quadro abaixo os valores (em mil réis) referentes aos bens inventariados.

QUADRO 7

Composição da riqueza dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800.¹⁶⁴

Ativos	Valor (em mil réis)
Escravos	9:686\$840
Imóveis	4:845\$142
Dívidas ativas	2:011\$431
Joias	1:240\$635
Instrumentos de vendas	859\$945
Roupas	628\$683
Outros	273\$998
Madeiras	160\$352
Animais	136\$650
Dinheiro	138\$175
Ferramentas	111\$655
Total	20:093\$506

Os valores encontrados nessa análise sugerem algumas considerações. Como brevemente apontamos no parágrafo anterior, os escravos, dívidas ativas e imóveis formaram a maior parte do patrimônio encontrado, perfazendo o total de 82% de todo o patrimônio encontrado. A importância desses bens não se restringiria à sociedade mineradora, antes, eram os bens de maior valor e estima na sociedade colonial.

Os baixos valores relativos à participação das ferramentas e dos animais indicam o papel secundário de outras atividades econômicas, como a agropastoril. Demarcam também o caráter essencialmente urbano da atividade mercantil, já demonstrada por diversos autores.

Se o conjunto dos bens nos aponta para uma riqueza bastante limitada e que não se diferencia do quadro geral da estrutura de posse na América portuguesa, o detalhamento desses mesmos bens parece dar conta de tornar singular a experiência das comerciantes libertas. É na análise pormenorizada dos bens que adentramos um pouco mais a intimidade dessas pessoas e desse grupo mercantil. Para tanto, esmiuçaremos a análise dos mesmos bens, buscando compreender a importância deles para tais sujeitos no contexto escravista da América portuguesa.

¹⁶⁴ Fonte: Inventários ACSM e ACP

3.1 Escravos

A estrutura de posse de escravos pelas comerciantes de ascendência africana revelou-se aspecto bastante interessante na pesquisa, uma vez que os cativos eram o bem mais precioso simbólica e materialmente na América portuguesa. Ter um escravo, como sugere a historiadora Sheila de Castro Faria, representava uma distinção clara entre a pobreza e a escravidão que estigmatizava as pessoas de pele escura e o mundo livre. Nesse contexto, mesmo sendo pobre, o sustento se dava através do trabalho alheio.

Júnia Furtado alega que seria o contexto hierárquico da sociedade escravista colonial a mola-mestra que explicaria a adesão de africanas à mão de obra cativa. Nas palavras de autora:

Hoje pode nos parecer inconcebível o acúmulo de escravos entre elas (*as mulheres livres de cor*), que tão duramente haviam vivido a escravidão e, sendo a maioria africana, guardavam a memória de sua vida livre na África, o horror nos navios tumbeiros, a separação das famílias e a venda como peças nos portos brasileiros. No entanto, uma vez inseridas nessa sociedade, sem possibilidade de retorno, a única alternativa acessível para diminuírem a desclassificação social que lhes era originária e as estigmatizava frente à sociedade local era imitá-la e alcançar os mecanismos de promoção social. O primeiro deles era a compra de um escravo.¹⁶⁵

Sem dúvida, para as comerciantes negras, ter escravos significava ter meios de sustentar-se e, mais, de permanecerem inseridas na sociedade e mesmo na atividade mercantil. Em grande medida, os cativos significavam uma garantia “material” aos empréstimos e dívidas contraídas. Ademais, simbolizavam a ascensão a um patamar intermediário, em que o trabalho era compartilhado (quando não totalmente delegado) com os cativos.

Dimensionar as relações entre os senhores negros e seus cativos, entretanto, é tarefa que não pode ser feita através da documentação¹⁶⁶. Esta não deixa entrever intimidades que possam nos fazer afirmar que

¹⁶⁵ In: FURTADO, Junia Ferreira. Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito diamantino. In: FURTADO, Junia Ferreira (org.) *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as abordagens para uma história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. P.102

¹⁶⁶ A questão acerca das relações entre senhores negros e seus escravos tem sido formulada também por outros autores, sendo que não há nenhum consenso na historiografia nacional sobre serem essas relações mais amenas. Eduardo França Paiva assim propõe a questão, sem, entretanto, respondê-la: “Forros exercendo seu domínio de donos sobre seus cativos, ao mesmo tempo em que esses últimos reinventavam e empregavam estratégias de libertação, tentando ver-se livres do jugo de seus negros ou mestiços proprietários. Será que houve diferenças essenciais entre o domínio exercido por brancos e o exercido por senhores negros e mestiços? Será que as práticas de resistência também eram diferentes nesses dois casos?”. In: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia. Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 89.

as relações entre senhores e escravos negros tenham se diferenciado daquelas entre senhores de tez clara e seus mancípios. É possível pensar que algumas diferenças se dessem pelo compartilhamento anterior da escravidão ou pela identificação étnica, porém não temos dados que possam comprovar tal hipótese.¹⁶⁷

Relações de confiança e proximidade entre as comerciantes negras e seus escravos como a de Joana Barboza de Araújo e seu escravo Clemente podem ter sido corriqueiras. A alforria dos filhos das escravas e a coartação foram outros elementos presentes nas relações entre os sujeitos em questão que sugerem negociação e foram entremeadas de questões étnicas e de uma visão polissêmica da escravidão que, por vezes, não podemos acessar.

Destarte, observar como os cativos compuseram o patrimônio dessas comerciantes ajuda a perceber sua inserção no mercado de mão de obra e, num sistema baseado no trabalho escravo, as possibilidades de ascensão advindas do trabalho dos mancípios.

O exame da documentação revelou que os 32 comerciantes inventariados possuíram juntamente 118 escravos, o que significa uma média de 3,6 cativos por comerciante. De acordo com França Paiva, essa média é menor do que a média geral apresentada no contexto mineiro setecentista, em que o autor demonstra ser de quatro a seis cativos por proprietário. A partir da análise de 128 testamentos e inventários de homens e mulheres forros das comarcas do Rio das Velhas e do Rio das Mortes, o autor encontra uma média de 4,4 escravos por proprietário, entretanto, não são feitas considerações sobre as ocupações desses libertos, o que não nos permite concluir que tal média se dê em razão das atividades desempenhadas.

Pudemos perceber igualmente que a maioria dos proprietários (17) possuíam de 1 a 3 escravos. Em três casos, não pudemos constatar a presença de escravos, sendo assim, consideramos como ausentes. Em apenas um caso, a comerciante analisada não possuía cativo algum. De forma geral, a estrutura de posse de cativos pelas comerciantes negras guardava similaridade com a posse de cativos pela população forra.

¹⁶⁷ Sobre o tema a historiadora Júnia F. Furtado afirma que o comportamento das senhoras negras com relação aos escravos não diferiu daquele praticado pela população livre, que pode ser observado na tentativa de angariar e manter escravos. Há, porém, em sua argumentação uma hesitação em afirmar absolutamente o comportamento das senhoras de cor, uma vez que a documentação não permite perceber outros aspectos na relação delas com seus mancípios. Sheila de Castro Faria problematiza ainda mais a questão de haver uma identificação étnica entre senhoras e escravas: segundo ela, teriam se formado, aqui, lares femininos entre senhoras e cativas de mesma origem étnica, seguindo os moldes africanos. Esse tipo de relação alteraria, portanto, as relações senhor - escravo.

QUADRO 8

Estrutura da posse de cativos entre comerciantes inventariados em Vila Rica e Mariana:1730-1800¹⁶⁸

Número de cativos	Frequência	Total de cativos
1 a 3	17	32
4 a 6	7	36
7 a 9	3	27
10 ou mais	1	23
Nenhum cativo	1	0
Não consta	3	*
Total	32	118

A média de cativos/comerciante encontrada nos leva a refletir sobre a proximidade entre tais senhores e seus mancípios. cremos que, na maioria das vezes, o compartilhamento do espaço da casa e mesmo do trabalho firmou laços entre uns e outros, o que podemos perceber no apadrinhamento dos filhos, e, principalmente, das filhas das escravas e na herança deixada àquelas que trabalharam para o sustento de suas donas comerciantes. A coarção “pelo amor” com que haviam sido servidas era fórmula recorrente também entre os senhores brancos. Entretanto, cremos que o “amor” pode ser ainda dimensionado em termos étnicos, como sugerimos no primeiro capítulo em relação às tradições africanas. Antonia Borges assim determinava a coarção da mina Luzia:

Declaro que entre os bens que possuo é bem assim uma escrava por nome Luzia de idade pouco mais ou menos de vinte e quatro anos; e de Nação mina, a qual a dita pelo amor que me tem servido ordeno a meus testamenteiros a deixem dentro de dois anos e meio ajuntar seu ouro para se forrar, que será a quantia de sem oitavas de ouro em que com efeito a deixo quartada, tanto assim que a meus testamenteiros dou autoridade para efeito de que tanto a dita der e satisfazer a tal quantia de cem oitavas lhe passem carta de alforria livre e sem cláusula que lhe sirva; ou possa servir de sujeição.¹⁶⁹

¹⁶⁸ Fonte: Inventários ACSM e ACP

¹⁶⁹ ACSM. Códice 207. Auto 3938. 1º Ofício.

Ângela de Souza Ferreira legaria à filha de Juliana, a crioulinha Francisca, de quem era madrinha, os bens que possuía, mesmo sendo casada. À mãe da menina, de quem Ângela declara ter sempre “recebido bons serviços”, caberia a coartação em meia libra de ouro que deveria ser paga em seis anos ou, se o prazo não fosse suficiente, em mais tempo ainda¹⁷⁰.

Com relação ao sexo dos cativos, notamos relativo equilíbrio entre homens e mulheres, sendo um total de 67 mulheres (56,8%) e 51 homens (43,2%). Tais números nos levam a refletir sobre o envolvimento de homens escravos na atividade comercial, além do envolvimento das comerciantes com outras atividades, como aluguel de escravos, mineração e cultivo de pequenas lavouras. A já citada Luzia da Silva Gama, por exemplo, possuía 6 escravos, sendo todos eles homens. Em seu inventário e nas contas prestadas pelo testamenteiro, fica bastante claro o envolvimento de Luzia com a atividade mercantil e, pelo menos durante algum tempo, com a extração mineral, demonstrando a diversificação das atividades econômicas desempenhadas pela africana.

Os escravos poderiam igualmente ser alugados, trabalhando como jornaleiros ou exercerem algum tipo de ofício. É necessário considerar que, na economia aurífera, os cativos tinham um papel de suma importância. Entretanto, como sugerimos no caso de Luzia, a posse de homens cativos também foi utilizada na atividade comercial, principalmente como vendeiros, ocupação em que a divisão sexual permitia igualmente o acesso de homens.

Mais comumente, como assinalamos, a posse de mulheres era um investimento que interessava às comerciantes, visto que certas ocupações eram designadas ao sexo feminino. Assim, além de negras de tabuleiro, quitadeiras, padeiras e vendeiras, as escravas poderiam ainda desempenhar funções como as de lavadeiras, costureiras, parteiras, entre outras. Assinala-se aqui também um traço da tradição africana, em que as mulheres jovens asseguravam às suas senhoras o sustento na velhice através dos ofícios aprendidos na mocidade. Monica Gomes Correa¹⁷¹, crioula forra, deixaria bem claro em seu testamento que suas escravas atuavam também lavando roupas. Como o caso apresentado indica, parece que as cativas atuaram em outros segmentos além da atividade comercial.

¹⁷⁰ “Declaro que pelas sobreditas razões e de não ter herdeiro algum forçado e por ter a dita minha herdeira digo e por ter a dita minha escrava Juliana parido uma criancinha que foi batizada com o nome de Francisca e ter a idade de dois anos pouco mais ou menos e pela ter [?] com amor e batizada por mim mesmo alem dos bons serviços que até o presente tenho recebido da dita sua mãe e a esta deixo quartada em meia libra de ouro para satisfazer no tempo de seis anos a pagamentos de que tocar [prorata] no fim de cada hum deles e no caso de não poder fazer dentro no tempo meu testamenteiro que adiante declaro lhe consignara o mais que for preciso a fim de que fique liberta por ser essa a minha intenção e a dita crioulinha Francisca minha afilhada e filha da dita Juliana instituo por minha universal herdeira nas duas partes de meus bens depois de pagas aliás de satisfeitas algumas dividas que adiante declaro e cumpridas as minhas descrições.” ACSM. Códice 101, Auto 2105, 1º Ofício.

¹⁷¹ AEAM. Livro R-15. Folhas 51-54v.

QUADRO 9

Etnia/qualidade dos escravos de propriedade dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800

Escravos	Frequência
Angola	17
Benguela	4
Cabo Verde	1
Cabra	4
Cobu	1
Congo	1
Courano	1
Crioulo	41
Dagomé	1
Ganguela	1
Mina	33
Mulato	4
Nagô	2
Pardo	1
Sabaru	1
Não consta	5
Total	118

Com relação à origem dos cativos, encontramos 63 africanos e 50 nascidos na América portuguesa. O detalhamento da origem e dos grupos étnicos designados nos inventários também foi realizado tendo em vista a hipótese de favorecimento de certas etnias na atividade comercial. As nomenclaturas utilizadas na descrição dos escravos remetem à importância do grupo mina entre as comerciantes, como seria de se esperar, tendo em vista o predomínio de cativos da região da Costa do Ouro e da porção centro-ocidental do continente africano durante grande parte do século XVIII. Contudo, é imperativo observar que a multiplicidade étnica, as guerras africanas e a própria escravidão sistêmica com suas hierarquias fossem fatores que realçassem as diferenças na identificação entre os indivíduos de ascendência africana e, em última instância, de solidariedade entre senhoras e cativos negros. Russell-Wood assim explicita a questão:

Se existia ou não uma identidade associativa entre os negros e mulatos do Brasil colonial é uma questão ainda inexplorada. O processo de sua escravização na África, os diferentes portos de seu embarque e desembarque, a venda no Brasil (frequentemente como indivíduos) e a dispersão subsequente tornavam difícil preservar aquelas fortes alianças tribais presentes na sociedade africana. A perda de toda identidade africana e os obstáculos para encontrar uma identidade substituta no Novo Mundo eram exacerbados pelas tensões resultantes da miscigenação étnica, das pressões socioeconômicas e da política oficial de discriminação contra negros e mulatos.¹⁷²

Embora discordemos da “perda de toda identidade africana” enfatizada pelo historiador norte-americano, é certo que a escravidão no Brasil reelaboraria identificações étnicas e solidariedades. Como propõe Fredrik Barth, o contato étnico não pressupõe o congelamento das estruturas culturais dos grupos em contato. Antes, tais relações se dão de modo a reelaborar aspectos da sua cultura, sendo que há sempre caracteres suscetíveis à transformação enquanto outros são preservados.

Cabe ressaltar que o grande número de escravos nascidos na América portuguesa deve levar em conta as crianças geradas pelas cativas das senhoras negras. Casos como o de Antonia Francisca Pinta¹⁷³, crioula forra, são exemplares do que temos percebido. Antonia possuía três gerações de cativos em sua casa. A escrava mais velha, Roza, de aproximadamente 60 anos ao tempo do falecimento de Antonia, era africana “dagomé”, segundo a descrição do inventário, mãe da escrava Juliana, de 35 anos, que, por sua vez, possuía dois filhos, João, de 17 anos e Simão, de 7 anos, ambos crioulos. A escrava Roza provavelmente acompanhara Antonia já há muito tempo, tendo sua filha e seus netos nascidos na companhia da senhora, o que sem dúvida contribuíra muito para o acréscimo dos bens que possuía. Os escravos representavam aproximadamente 84% do seu monte-mor de 561\$080.

Outra, Antonia teria uma estrutura de posse de escravos bastante semelhante. Antonia Rodrigues Lima¹⁷⁴, preta forra, moradora no arraial de Passagem, teve declarados em seu inventário do ano de 1776 quatro escravos, sendo que Felícia, africana mina de 20 anos, era mãe de 2 crianças, Maria, de um mês e Serafim, de três anos, ambos crioulos. Os três escravos somariam 150\$000, quantia que representava quase 33% de seu monte-mor, avaliado em 459\$895. Essa quantia superava o valor do imóvel de Antonia, de 120\$000.

¹⁷² RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 196.

¹⁷³ ACP. Códice 18. Auto 177. 1º Ofício.

¹⁷⁴ ACSM. Códice 101. Auto 2104. 1º Ofício.

Os maiores plantéis constituíram-se, como podemos perceber, na reprodução das cativas nas casas das senhoras negras. Rita Maria, preta forra mina, teve inventariados nove escravos, sendo interessante notar seu plantel era majoritariamente jovem, formado por três crianças de 2, 5 e 8 anos, crioulos, uma parda de 16 anos, três crioulas de 14, 20 e 26 anos e uma africana mina de 63 anos. As crianças eram, presumivelmente, filhas das escravas de Rita, e lhe aumentaram consideravelmente o patrimônio. A reprodução das escravas era especialmente vantajosa para as comerciantes negras, uma vez que ter acesso ao mercado de mão de obra pela compra era, por vezes, um obstáculo a ser transposto.

Observando os libertos nas comarcas do Rio das Velhas e Rio das Mortes setecentistas, Eduardo França Paiva constatou igualmente a formação de laços parentais nas escravarias. Segundo o autor, o desenvolvimento de laços familiares amenizava tensões entre senhores e escravos, possibilitando alforrias e coações e o enriquecimento dos senhores. Em suas palavras:

A busca de estabilidade entre senhores e escravos, todas as vezes que isso foi possível, tanto permitiu o melhor controle dos submetidos por parte dos senhores, quanto possibilitou a formação de laços parentais e de solidariedade entre os mancebos, assim como uma média de vida mais prolongada e, também, em muitos casos, a libertação.¹⁷⁵

Como considera o próprio autor, a formação de famílias entre os escravos de propriedade dos senhores de cor criava laços entre as partes que os beneficiavam mutuamente. Algumas vezes, a alforria era dada às crianças, apadrinhadas pelos senhores, ou legada herança a elas. Aos pais, a coação era o benefício mais comumente concedido. Esperança de Souza Barros¹⁷⁶, preta mina deixaria à Antonia, filha de sua escrava Joaquina todos os seus bens. A mãe da menina ficara quartada em cem oitavas de ouro.

Declaro que das casas de que acima faço menção (...) com todos os seus pertences a deixo a Antonia crioula filha da dita minha escrava Joaquina a qual crioula se acha forra e liberta por carta de liberdade que lhe passei aos cinco dias de dezembro de mil setecentos e setenta e nove anos liberdade quero se lhe dê [*ilegível*] e meu testamenteiro logo que for meu falecimento lhe fará a entrega das ditas casas para nelas viver como suas que ficam sendo do dia do meu falecimento em diante (...). Declaro que feito o meu enterro pagas as minhas dívidas e satisfeitos todos os meus legados aqui declarados tudo o mais que de meus bens instituo por minha

¹⁷⁵ PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* p. 156.

¹⁷⁶ ACSM. Códice 120. Auto 2514. 1º Ofício.

legítima herdeira a Antonia Crioula filha da dita minha escrava Joaquina a qual e a quem deixo as minhas casas...

Cabe assim dizer que a perpetuação da escravidão nos domicílios chefiados pelas mulheres de ascendência africana atuantes na atividade mercantil assemelhava-se àquela que ocorria entre os demais senhores. É preciso considerar que a essas pessoas, sobre as quais pesavam fortes estigmas de uma sociedade hierarquizada e escravista, e, de fato, uma situação material instável, interessava manter sobretudo os cativos, riqueza incontestável. O domínio senhorial e os mecanismos encontrados para mantê-lo, entretanto, acabavam por reiterar a escravidão sistêmica, corroborando com o projeto arcaizante levado a cabo pelas elites coloniais.

3.2 Imóveis

A posse de imóveis pela população forra foi, segundo alguns trabalhos têm indicado, algo bastante comum. Na maioria das vezes, como sugere Ida Lewkowicz o valor da propriedade era equivalente ao valor de um escravo. Em nossa pesquisa, encontramos diversos tipos de propriedades: casas térreas, assobradadas, com quintais com seus cultivos, que foram inventariadas juntamente com habitações rurais, com terras de cultivo, indicando a participação dos proprietários em diversas atividades.

Observando os 32 inventários, encontramos o valor de 4:845\$142 referentes aos 32 imóveis inventariados. Embora a posse média seja de 1 imóvel por comerciante, de fato as propriedades pertenciam a 24 (75%) comerciantes inventariadas.

TABELA 6
 Posse de casas pelos comerciantes de ascendência africana em
 Vila Rica e Mariana: 1730-1800

Número de Imóveis	Inventários	Total % de Imóveis
1 imóvel	19	59,37%
2 imóveis	3	18,75%
3 imóveis	1	9,37%
4 imóveis	1	12,50%
Nenhum imóvel	8	*
Total	32	100,00%

Como fica claro na tabela acima, a maioria dos inventariados possuía apenas uma morada de casas em que viviam muitas vezes acompanhados de seus escravos e família, quando possuíam. O valor médio dos imóveis entre aqueles que possuíam uma propriedade mostrou-se relativamente elevado: 187\$375, enquanto entre aqueles que possuíam 2 imóveis o valor médio seria de 77\$666.

Pedro Maquinez¹⁷⁷, que possuía duas propriedades, tinha pequenos cultivos em uma delas, que possivelmente se voltavam ao incremento da alimentação familiar e dos negócios da venda que possuía. Já a segunda propriedade de Ângela de Souza Ferreira¹⁷⁸, situada aos fundos de sua morada, servia para abrigar sua escrava Juliana. Não encontramos entre aqueles que possuíam mais de uma propriedade nenhuma referência a seu aluguel, ou seja, apenas quando utilizados para o plantio de algum cultivo, as terras secundárias eram geradoras de renda, mesmo que pequena.

É possível perceber a boa localização e a qualidade de algumas propriedades através da descrição dos inventários. A morada de Josefa Vieira Aleluia¹⁷⁹ seria assim descrita:

...uma chácara com seu bananal árvores de espinho laranjeiras com águas com suas casas de vivenda cobertas de telhas com seu oratório com três Imagens com seu Resplendor de prata que parte com terras do Tenente Antonio Mendes e com terras

¹⁷⁷ ACSM. Códice 119. Auto 2375. 2º Ofício.

¹⁷⁸ ACSM. Códice 101. Auto 2105. 1º Ofício.

¹⁷⁹ ACSM. Códice 80. Auto 1690. 1º Ofício.

do Padre Bernardino Marques e com quem mais deva e haja de partir e confrontar cita nesta paragem chamada Campinho no arraial de Passagem e foi tudo visto e avaliado pelos ditos louvados com seus pertences na quantia de cento e sessenta mil réis.

Como percebemos pela documentação apresentada, as propriedades dos comerciantes de ascendência africana nem sempre foram espaços modestos. O uso de telha em todas as propriedades é um dos indícios da maior elaboração desses imóveis e que os distinguia daqueles mais pobres habitados por escravos e outros forros. Podemos destacar igualmente a presença de sobrados e a descrição de quintais ou pátios nas casas térreas, com cultivos como bananeiras e laranjeiras e a criação de animais como porcos e galinhas.

A função comercial das casas também pôde ser verificada por meio dos inventários. A propriedade de Luiza Gonçalves Ramos¹⁸⁰, preta forra, vendeira, moradora na então Vila do Carmo, era assim descrita e avaliada no inventário de 1740:

Uma morada de casas cobertas de telha e umas taboas que nela se acham e servem de mostrador sitas na Rua que vai para os Monssus desta vila que partem de uma banda com casas de Roza preta forra e da outra banda com clans [sic] ou terras devolutas pertencentes ao Conselho que foram vistas e avaliadas pelos ditos louvados do Juízo em cento e quarenta e cinco oitavas de ouro.

Diferentemente do inventário de Luiza, a maioria das casas descritas não apresentaria tão claramente a função comercial que também desempenhavam. Entretanto, casas assobradadas, como a de Ana Teixeira Guimarães¹⁸¹ serviam igualmente como vendas. A casa, bem situada em frente à capela de São Francisco, seria avaliada em 310\$000, valor que era superior ao dos escravos que possuía, sendo assim o mais importante bem componente do patrimônio da africana.

Uma morada de casas de sobrado sitas de frente da capela da Ordem Terceira de São Francisco desta cidade que partem de cima com casas da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e pela parte de baixo com casas [ilegível] do Doutor Manoel da Guerra Leal de Sousa e Castro...

¹⁸⁰ ACSM. Códice 33. Auto 772. 2º Ofício.

¹⁸¹ ACSM. Códice 12. Auto 410. 1º Ofício.

A localização dos imóveis foi bastante variável, sendo, porém, possível observar a proximidade com outros indivíduos de ascendência africana. Embora essa não fosse uma regra, encontramos vários casos que apontam para uma vizinhança de cor. Luzia da Silva Gama¹⁸², já citada no capítulo anterior, seria uma delas, segundo consta em seu inventário, morava em casas térreas cobertas de telha situada entre as casas de duas outras pretas forras, Rita e Quitéria.

Moradora em Vila Rica, Tereza Maria de Jesus¹⁸³ tinha sua propriedade em meio às casas de dois africanos. Em seu inventário, do ano de 1769, consta:

Uma morada de casas térreas cobertas de telha com seu quintal e todos os seus pertences citas na Rua do Vira saias desta Vila que de uma banda partem com casas de Francisco Gomes preto forro e da banda debaixo com casas de Jozé da Cunha também preto forro...

Não temos dados suficientes para que possamos afirmar que a localização próxima a pessoas de mesma condição fosse um fator favorável aos negócios, apenas, no caso de Luzia da Silva Gama e Rita Antunes, pudemos constatar essa ajuda entre vizinhos. Pensamos, porém, que não seria absurdo considerar que essas solidariedades existissem e se fizessem, como no caso sobrecitado, sob a forma de empréstimos e acesso aos produtos fabricados. Nesse caso, morar próximo a outras negras de mesma origem étnica e participar de mecanismos de crédito entre pessoas de cor podia ser uma forma de reforçar a identificação étnica e as tradições africanas.

Embora não seja nosso intuito aqui, é necessário pontuar os significados da casa para a população de ascendência africana. Cláudia C. Mól¹⁸⁴, apresentando especificamente as casas de propriedade de mulheres, diz que os significados da casa são alterados para os negros libertos.

No ato da liberdade em si, todo o significado simbólico do estar livre, pode ter-se realizado dentro da casa – casa que traz em si mesma a autonomia e a liberdade de um espaço que, muitas vezes, divide-se com a rua, permitindo uma integração entre ambos. A rua, mundo do trabalho; a casa, proteção, descanso, autonomia. A casa significando, também, trabalho: na feitura de doces, no cuidado com os filhos, na realização das tarefas diárias.

¹⁸² ACSM. Códice 128. Auto 2591. 1º Ofício.

¹⁸³ ACP. Códice 136. Auto 1705. 1º Ofício.

¹⁸⁴ MÓL, Cláudia Cristina. *Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)*. (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História- UFMG). Belo Horizonte, 2002. p. 49.

A posse de escravos e a de moradia foram os maiores símbolos da autonomia dos libertos e, aqui, da ascensão permitida àqueles que se dedicaram ao comércio.

3.3 Dívidas ativas

O mercado de crédito, crucial para o funcionamento da economia mineira colonial, escassa de liquidez, desenvolveu-se por todos os setores sociais. Os comerciantes de ascendência africana, como procuramos demonstrar no capítulo anterior, estiveram também inseridos nos mecanismos do crédito. Essa presença se deu tanto como consumidores em uma cadeia de endividamento que os permitia ter acesso ao adiantamento de produtos, quanto como credores de gente de variada qualidade e condição.

O exame dos 32 inventários apresentou 9 (28%) comerciantes com dívidas ativas. Embora a porcentagem não represente a maioria dos inventariados, estes foram responsáveis pelo montante de 2:011\$431, valor correspondente a 10% de toda a riqueza inventariada. É necessário ressaltar que, embora tratemos aqui apenas das dívidas ativas inventariadas, a análise conjunta dos testamentos e inventários (53) permite considerar um número maior de credores entre as comerciantes, sendo ao todo 19 (35,8%).

QUADRO 10
Dívidas ativas inventariadas em Vila Rica e Mariana

Inventariado	Dívida ativa	Monte-mor
Mariana da Silva	806\$986	1:661\$854
Quitéria de Souza	408\$650	1:014\$020
Rita de Freitas	312\$000	559\$250
Francisca Ferreira da Cruz	193\$800	228\$140
Joana Barbosa de Arantes	81\$225	303\$099
Pedro Maquinez	77\$100	535\$520
Rita Maria	73\$320	860\$500
Ana Teixeira Guimarães	55\$200	982\$375
Tereza Maria de Jesus	3\$150	425\$500
Total	2:011\$431	6:570\$258

Os dados do Quadro 10 apresentam a grande disparidade entre os comerciantes na concessão de crédito e a importância dele na composição do patrimônio. Embora o patrimônio de Francisca Ferreira da Cruz¹⁸⁵ fosse bastante módico, os empréstimos correspondiam a aproximadamente 85% de seu montante, oriundos do empréstimo feito ao sargento-mor Manoel de Souza Portugal. O ato de emprestar a pessoas de maior condição era algo que interessava aos comerciantes de ascendência africana, principalmente, porque, como explicitamos anteriormente, o empréstimo gerava uma contrapartida social e simbólica que alterava hierarquias na sociedade escravista na América portuguesa.

Mariana da Silva¹⁸⁶, preta forra, a que já nos referimos no capítulo anterior, fornecia crédito também a homens de patente. Em seu inventário constam:

Declarou ele inventariante que devia ao casal Inocência Coelho de Faria por um crédito passado em vinte e oito de Janeiro de mil setecentos e cinquenta e um por todas as vezes trezentas e cinquenta e duas oitavas de ouro a razão de juros os quais como principal feita a conta em vinte e dois de outubro do presente ano de mil setecentos e cinquenta e cinco importa tudo seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e um réis.

Item ser devedor o Alferes Luis Pinto por crédito por todas as vezes passado em vinte e dois de Julho de mil setecentos e cinquenta e dois [*ilegível*] sessenta mil réis que feita na sobredita forma de vinte e dois de outubro do presente ano de mil setecentos e cinquenta e dois importa tudo principal a juros sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito réis...

Intriga-nos, num primeiro momento, observar o alto valor percentual dos empréstimos concedidos por Mariana, aproximadamente 40% do valor das dívidas ativas. Não nos foi possível, entretanto, localizar a fonte de liquidez da comerciante. Em alguns casos, como o de Pedro Maquinez e Joana Barboza de Arantes, fica claro que a maior parte das dívidas a receber fosse oriunda da atividade comercial. A fonte de crédito nesses casos era, portanto, a atividade mercantil. Entretanto, nem sempre foi possível constatar a forma de concessão do crédito. Quando não por meio da venda “fiada”, presumimos que este se desse sob a forma de ouro em pó e joias, como sugere o caso de Francisca Ferreira da Cruz¹⁸⁷:

¹⁸⁵ ACP. Códice 49. Auto 597. 1º Ofício.

¹⁸⁶ ACSM. Códice 122. Auto 2456. 2º Ofício.

¹⁸⁷ ACP. Códice 49. Auto 597. 1º Ofício.

Declaro que os bens que possuo são os seguintes um crédito de que é devedor o sargento Mor Manoel de Souza Portugal de uma libra de ouro cujo crédito se acha na mão de Eugenio de Souza Fernandes morador no Rodeio cujo crédito o dei para mo guardar e assim [ilegível] me deve o mesmo Eugenio de Souza quatorze oitavas e meia de ouro que lhe emprestei e assim mais dezessete oitavas de ouro que também lhe emprestei e tudo será crédito...

A partir das descrições dos inventários, percebe-se a participação de homens de patente tomando empréstimos das comerciantes analisadas. Rita de Freitas¹⁸⁸ teria entre seus devedores o capitão Paulo de Araújo, devedor da quantia de cento e vinte mil réis. Pelas descrições dos inventários, percebemos também o empréstimo sendo concedido a homens e mulheres africanos e crioulos, como apresentamos no Capítulo 2. A maior parte dos devedores, porém, não foi descrita como pretos ou crioulos, embora em alguns casos pudéssemos supor que o fossem.

Aqueles que mais utilizaram o crédito fornecido pelas comerciantes foram homens (37), não qualificados como brancos ou pretos. As mulheres foram minoria na aquisição de crédito, apenas 4, e todas descritas como pretas.

Tais números, embora façam parte de uma pequena amostragem, permitem pensar que a participação dos comerciantes negros no mercado de crédito lhes fazia transitar na sociedade. Empréstimo, ainda que para pessoas pobres, não retirava as comerciantes da condição inferior de ex-escravas, porém elevava a sua posição diante de outros pretos e crioulos. Outras vezes, a concessão de crédito a homens de patente poderia reforçar o lugar superior alcançado na sociedade local, externando, com o auxílio de alguns símbolos – escravos, joias e roupas, por exemplo – o poder por elas adquirido.

Ao contrário do que se poderia pensar num primeiro momento, os empréstimos não ficaram restritos, ou não se deram predominantemente a pessoas qualificadas como pretas ou crioulas, rompendo com qualquer hipótese que condicione os empréstimos à qualidade ou à identificação étnica dos credores. Isso é relevante, uma vez que sugere que existiram aqui reelaborações identitárias criadas com a diáspora.

Em outras palavras, não eram solidariedades entre os *minas*, por exemplo, que orientaram a concessão do crédito e nem motivos “antiescravistas” que criariam uma rede de crédito entre essas pessoas. São concessões marcadas por relações pessoais, mas não por identificações e solidariedades étnicas, *stricto*

¹⁸⁸ ACSM. Códice 124. Auto 2603. 1º Ofício.

*sensu*¹⁸⁹. Não foi possível identificar, por meio dos inventários, quais os laços pessoais existentes entre credores e devedores. Entretanto, em uma sociedade com valores de Antigo regime, é plausível afirmar que, se nem sempre foram os laços pessoais que determinaram a concessão do crédito, certamente critérios baseados no reconhecimento social e na honra se fizeram presentes¹⁹⁰.

Outro fator a ser considerado são os valores proporcionalmente avultados que alguns comerciantes foram capazes de fornecer (Quadro 10). Quantias correspondentes a mais de 50% do patrimônio das comerciantes foram negociadas, fazendo-nos considerar os cálculos sociais que eram realizados para tal investimento. A racionalidade econômica pré-capitalista, que considerava sobretudo a segurança, e a manutenção do *status quo* dão conta, ao menos em parte, de explicar o fenômeno. Se nem sempre havia o retorno do valor investido, como nos sugere Tereza Ferreira Souto, a cobrança de juros, as relações estabelecidas eram elementos incentivadores do investimento especulativo. Isso uma vez mais torna clara a importância do comércio e do mercado de crédito na manutenção dessas pessoas.

É preciso acrescentar aqui que, se a propriedade de casa e escravos foram os bens mais importantes sob aspectos econômicos e simbólicos para os libertos de ascendência africana, a possibilidade de as comerciantes adentrarem o mercado de crédito reiteraria a posição superior por elas alcançada em relação aos demais pretos e crioulos. Ainda que transacionando valores relativamente baixos, numa sociedade pré-capitalista, o crédito funcionaria como uma espécie de “dom”. Assim, o ato de dar cria dependência e solidariedades, inclusive entre gente de diversa qualidade e condição, como nos explica Maurice Godelier¹⁹¹:

Dar parece instituir simultaneamente uma relação dupla entre aquele que dá e aquele que recebe. Uma relação de solidariedade, pois quem dá partilha o que tem, quicá o que é, com aquele a quem dá, e uma relação de superioridade, pois aquele que recebe o dom o aceita e fica em dívida para com aquele que deu. Através dessa dívida, ele fica obrigado e, portanto, até certo ponto sob sua dependência, ao menos até o momento em que conseguir “restituir” o que lhe foi dado.¹⁹²

¹⁸⁹ Podemos pensar que a participação dos indivíduos de ascendência africana no mercado local de crédito não seguiu uma lógica étnica. Se pudemos observar alguns casos em que o crédito é concedido a pessoas de ascendência africana, não concluímos em momento algum que este se desse sob uma “rede” de crédito constituída por pessoas de cor e que visassem à alforria de outros, por exemplo.

¹⁹⁰ O historiador Antonio Carlos Jucá de Sampaio, em seu trabalho *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*, objetivando entender o funcionamento do mercado de crédito, aponta para a dificuldade de reconstituir as relações pessoais entre credores e seus devedores, embora tais laços existissem na sociedade de Antigo Regime.

¹⁹¹ GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁹² GODELIER, Maurice. *Op. cit.* p. 23.

Compreender as obrigações criadas entre as partes nos contatos feitos é tarefa bastante difícil e não poderá ser cumprida aqui. Entretanto, como fica claro, há, na capilaridade do sistema creditício na sociedade mineira, espaço para vendeiras e quitadeiras. Esse local, destino limitado pelo arcaísmo da sociedade luso-brasileira de então, foi explorado por aqueles que ascenderam economicamente como comerciantes, ainda que estivessem apenas nas margens do sistema de crédito.

3.4 Joias

Objetos símbolos de poder material e ritualístico, as joias foram objetos presentes nos inventários das comerciantes negras, somando 1:240\$635, valor correspondente a, aproximadamente, 6% do total das riquezas inventariadas. No século XVIII, tais bens desempenhavam simultaneamente a função de adornar e demonstrar poderio econômico, sendo assim, um investimento econômico e social. Cláudia Mól em relação ao mesmo tema declararia:

As jóias possuem, no século XVIII, múltiplas funções: ela é objeto de adorno, de investimento, e é, também, indicador social, pois, assim como acontece em relação a roupas, possuir jóias é sinônimo de poder econômico. Seu uso, entretanto, ganhou sentidos diferentes quando usado por brancos e negros, pois as jóias guardavam em si um significado simbólico amplo que abarcava desde o material utilizado em sua confecção até as formas obtidas, adquirindo a jóia não apenas a função de um objeto de adorno, mas, também, de amuleto, investido de propriedades místicas, com poderes para proteger quem as usava. Jóias de coral, âmbar, argolas, fios de conta, revelam seu caráter mítico e simbólico, da mesma forma que as inúmeras jóias filigranadas sugerem um avanço nas técnicas de confecção da jóia no século XVIII.¹⁹³

Botões de ouro, colares, brincos e anéis adornados com pedras preciosas, brincos de aljófares e corais fizeram parte do patrimônio de 21 dos 32 inventários analisados. Antonia Rodrigues Lima¹⁹⁴, preta forra, teve descritas em seu inventário várias peças, que somaram 75\$170. Foram elas:

Um par de brincos de ouro com suas pedrinhas verdes que pesava uma oitava; uma cruz de diamantes quebrada que pesa três oitavas; uns corais azuis engrazados em ouro; uma Imagem de Conceição com seu trancelim de ouro, três pares de botões de ouro, dois grandes e um pequeno que pesam sete oitavas e meia; um fio de contas

¹⁹³ MÓL, Cláudia Cristina. *Op. cit.* p.121

¹⁹⁴ ACSM. Códice 101. Auto 2104.1º Ofício.

de ouro que pesa duas oitavas; dois cordões de ouro que pesam [corroído] oitavas; dois pares de brincos de aljôfares que pesam cinco oitavas e meia; dois crucifixos de ouro que pesam cinco oitavas; uns corações encarnados que pesam uma oitava.

Florência do Bonsucesso Gião¹⁹⁵ seria outra inventariada com joias variadas, que somaram 48\$375. A relação dos ornatos que possuía é interessante, pois apresenta também objetos de uso mítico-religioso. Entre os objetos, constaram:

Um rocicler e brincos de diamantes que pesam 3 oitavas e meia em ouro; um anel com uma pedra de topázio [castriado] e encastado de ouro que pesa 1 oitava e 4 vinténs; uma bola de âmbar encarnada em ouro com seus grametes [sic] que pesa tudo 4 oitavas e um quarto; um par de botões de ouro de camisa cromados e [desmariados], um botão de dito ouro de pé da relva e pescoço; um par de brincos de aljôfares velhos desirmanados [sic], uns olhos de Santa Luzia, um Espírito Santo, um menino Jesus de ouro, uma argolinha de ouro, e um pedaço de brinco quebrado que tudo pesa duas oitavas e quatorze vinténs de ouro.

Tais peças foram abundantemente utilizadas por mulheres negras e cremos que as comerciantes não foram de nenhuma maneira exceção, mas sim o grupo de libertas que mais tiveram condições de adquirir tais objetos.

O uso de joias e ornamentos por pessoas de pele negra na América portuguesa comportaria diversos significados, sendo vista pela elite colonial e pelas autoridades eclesiásticas e seculares como uma demonstração de luxúria. O uso de adornos preciosos seria, nessa sociedade baseada em valores do Antigo Regime, contraditória à qualidade dos portadores. A historiadora Sílvia Lara, refletindo sobre as hierarquias da sociedade luso-brasileira setecentista, apresentou o seguinte argumento:

Assim como as roupas, os tecidos e ornatos usados pelas pessoas eram lidos como símbolos da presença ou ausência de riqueza e poder, como signos de comportamentos e costumes louváveis ou escandalosos, de domínio ou submissão, a cor da pele e outras marcas físicas foram incorporadas, sobretudo nas Conquistas, à linguagem visual das hierarquias sociais. Associado a tantos outros elementos, per-

¹⁹⁵ ACP. Códice 57. Auto 686. 1º Ofício.

passando as relações de exploração e dominação, o critério da cor da pele podia inverter sinais, trocar o positivo em negativo ou vice-versa.¹⁹⁶

Os significados do uso de joias e adornos também entre pretas e crioulas, explica Cláudia Mól, transcenderia o sentido puramente estético. As descrições dos objetos, revelando cores e materiais explicitam a sua ligação com crenças e devoções, como podemos entender através dos crucifixos e relicários, símbolos do catolicismo, mas também através dos olhos de Santa Luzia, figas, pombinhas, e, principalmente, corais e aljôfares que remeteriam a divindades africanas¹⁹⁷. É plausível a hipótese de que vários pingentes encontrados, como as figas e pombinhas, por exemplo, sejam parte de um conjunto mais bem destrinchado: o dos balagandãs, como indica Eduardo França Paiva. Esses objetos eram utilizados com o intuito de proteger aqueles que os portavam. Nas palavras de Paiva:

No geral, os pingentes serviam eram representações de fertilidade e da sexualidade femininas e eram emblemas do poder exercido pelas mulheres sobre o processo de formação das famílias e de outros grupos sociais. Alguns dos penduricalhos, porém, podem ter tido significados particulares para os iniciados em práticas religiosas africanas e afro-brasileiras. O que parecia, portanto, ser um adorno sem especial importância para uns, era indicador de autoridade, de poder, de devoção e de proteção para outros. E estes signos maquiados estendiam-se, também, à indumentária, às cores usadas e aos cortes e arranjo de cabelos.¹⁹⁸

Para além do sentido simbólico das joias, é necessário observá-las como investimentos. Em alguns casos, a posse de joias ultrapassava o valor de um cativo ou de um imóvel mais simples, o que garantia a concessão de empréstimos, como no exemplo de Ana Maria Cardoza, que possuía em bens desse tipo 373\$093, ou Pedro Maquinez, que juntamente com sua esposa, possuíam 174\$420 em brincos, cordões, anéis e corais engrazados em ouro.

¹⁹⁶ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p.100.

¹⁹⁷ "O coral tinha, dessa forma, a dupla função de adorno e de amuleto, sendo muito utilizados na confecção de joias e apreciado pelas mulheres forras, o que é comprovado por sua abundância nos Inventários *post mortem* e testamentos onde são listados: corais machos, corais azuis, corais encarnados, corais com continhas de ouro, corais engastados em prata (...) conferindo à joia um poder não apenas econômico, mas um poder de amuleto." In: MÓL, Cláudia Cristina. *Op. cit.* p. 137.

¹⁹⁸ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.p.221-22.

Utilizar tais bens como garantia nos empréstimos seria estratégia utilizada algumas vezes pelas comerciantes. Como apresentamos anteriormente, uma vez que a concessão de crédito dependia de vários fatores, cremos que, especialmente no caso das pessoas menos abastadas, importava sobremaneira a garantia de pagamento, papel também cumprido pelas joias. Izabel Tereza Telles¹⁹⁹ declarava em seu testamento ter “um par de brincos grandes que estão empenhados na mão de Simão Telles por três oitavas (...)”. Em outra situação, a sobrecitada Ana Maria Cardoza²⁰⁰ declara ter em seu poder joias empenhadas por outras pretas forras:

Declaro que em meu poder se acha um rocicler de diamantes de Antonia de [*ilegível*] empenhado por dez oitavas e doze vinténs; mais se acha um menino Jesus de ouro e um par de brincos de aljofres grandes de Maria de Oliveira preta forra empenhado em oito oitavas e quarto de ouro dando as ditas o ouro que lhe emprestei se entregará os seus penhores sem mais moléstia...

Investimentos econômicos e simbólicos, as joias expressavam crenças que nem sempre podemos acessar. Adquiridas em momento propício, “pelo trabalho e indústria” daquelas mulheres, como muitas atestam, por vezes eram elas que asseguravam o atendimento médico nos momentos de doença da velhice ou serviam como garantia de crédito nas mais diversas necessidades apresentadas no cotidiano. Como itens importantes no patrimônio dessas comerciantes, esses adereços contaram, como demonstram alguns estudos, com a preferência de negras e mulatas que, através do brilho das joias intentavam minorar sua condição e galgar melhores posições na hierarquia social vigente, ao menos no que se referia ao *status* aparente.

3.5 Instrumentos de venda

Contemplar a materialidade da pequena atividade comercial desempenhada pelos indivíduos de ascendência africana é, por um lado, um dos aspectos mais complexos de nossa pesquisa, porém é também um dos mais interessantes, pois torna quase “palpável” o olhar sobre tais comerciantes. O pintor Carlos Julião, que esteve na América portuguesa setecentista, ao representar iconograficamente o mundo do trabalho, retratava diversas vezes as negras comerciantes, dando algumas indicações importantes quanto ao modo de fazer da pequena atividade comercial.

¹⁹⁹ AHCSM. Códice 272. Auto 4915. 1º Ofício.

²⁰⁰ ACC. Códice 56. Auto 635. 2º Ofício.



Figura 2 - *Figurinha dos uzos do Rio de Janeiro e Serro do Frio*²⁰¹

É certo que outros viajantes como Debret e Rugendas retrataram igualmente negras de tabuleiros e quitandeiras. Certamente os artistas, em busca das singularidades da colônia portuguesa, perceberiam a presença marcante dessas comerciantes que circulavam com seus quitutes e roupas coloridas pelas ruas das vilas. Os casos representados por Julião, entretanto, chama-nos a atenção por representar um tipo recorrente nas terras do Império português²⁰². A figura do vendedor ambulante, representado pelos comerciantes negros, não era uma singularidade das minas, mas estava representada também aqui, como em outras terras da Coroa.

A imagem cumpre assim o papel documental de expressar uma realidade para nós cara e complexa de ser percebida apenas através dos inventários. O autor da figura traz à tona a materialidade do comércio por tabuleiros, a modalidade mais simples da pequena atividade mercantil. Como se vê, há poucos elementos distribuídos de forma bastante simples, frutas e peixe, sobre um pequeno tabuleiro ou carregado à cabeça. Um comércio realizado à custa da mão de obra escrava e baixíssimo investimento em utensílios que o pudessem suportar.

²⁰¹ Fonte: <http://hitchcock.itc.virginia.edu/SlaveTrade/collections/large/Juliao>.

²⁰² Sobre o tema, a historiadora Sílvia H. Lara afirma a predileção do italiano por retratar o mundo do trabalho nas Conquistas, sendo que representar os tipos negros era também uma forma de retratar o exótico presente nessas terras. Ver LARA, Sílvia H. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Os viajantes oitocentistas legaram algumas notícias sobre o comércio nas minas. Entre eles o inglês Richard Burton, que esteve nas minas no século XIX, expressou que as vendas eram espaços onde se comercializava de tudo um pouco. Embora posterior ao tempo que estabelecemos como recorte nesta pesquisa, é interessante observar o relato de Burton, uma vez que possivelmente as vendas não tivessem sofrido tantas alterações no decorrer da segunda metade do XVIII até o século XIX e, assim, podemos ter o texto como uma representação plausível do que seriam as vendas das comerciantes negras.

[A venda] às vezes é dupla, com um lado para secos e outro para molhados. Um balcão, sobre o qual se embalança uma grosseira balança, divide-a no sentido do comprimento. Entre ele e a porta ficam tamboretos, caixas e barris virados para baixo. (...) as prateleiras de madeira sem verniz estão cheias de latas, canecas e outros recipientes, e, em ambos os lados, garrafas cheias e vazias, em pé ou deitadas. No chão há sacos de sal, e barris abertos, com rapadura, e feijão, um caixote ou dois com milho, pilhas de toucinho e carne salgada, a popular “carne seca”, uma corda de fumo preto enrolado em uma estaca e garrafas e garrafões de cachaça.²⁰³

Através dos exemplos mostrados no capítulo anterior, é possível inferir que as vendas de negros possuíam uma variedade menor de mercadorias. Entretanto, o mobiliário e os objetos necessários se fazem presentes em vários inventários. Notamos igualmente que a atividade comercial se mistura, como declaravam os viajantes com a própria casa. O compartilhamento do espaço e de objetos comuns aos afazeres domésticos é certamente uma característica das pequenas vendas das mulheres de cor.

A pequena atividade comercial desempenhada por mulheres de ascendência africana careceu de baixo investimento em materiais relacionados à produção de doces, quitandas e outros alimentos. Tal observação foi feita por Flavio Puff, alegando ser o baixo investimento em matérias-primas e utensílios a razão para o grande envolvimento de africanas e crioulas com o comércio²⁰⁴.

A participação expressiva das forras no comércio explica-se pelos poucos recursos financeiros que eram exigidos para o ingressante na atividade mercantil de pequena monta. As mulheres recém-alforriadas acabavam por ter restritas opções, dado o

²⁰³ Apud. MAGALHÃES, Sônia Maria de. *A mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004. p.59.

²⁰⁴ PUFF, Flávio R. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII: perfil, atuação e hierarquia (1716-1755)*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

estado de pobreza o que as levava a escolher o comércio, de quitutes e bebida, como opção para a sobrevivência no pós-cativeiro.²⁰⁵

Observando os ativos componentes do patrimônio das comerciantes negras, encontramos os utensílios utilizados para a fabricação e venda de alimentos em quinto lugar, atrás dos bens de maior valor e mais valorizados pela sociedade colonial, como escravos, imóveis, as dívidas ativas e as joias. A soma total encontrada para os 32 comerciantes, 859\$945, correspondeu a aproximadamente 4% do patrimônio conjunto dos comerciantes inventariados. Esse valor representa uma profusão de utensílios de cozinha e objetos específicos, como tachos, bacias, vidros, barris, caixas (que serviam como mostradores de venda), balanças de pesar ouro, entre outros.

Embora o valor encontrado seja relativamente baixo, é necessário destacar a importância dos mesmos objetos para a produção nas vendas e quitandas. Tal fato é comprovado pela presença constante deles nos inventários, indispensáveis que eram ao trabalho. Ainda que necessários ao trabalho, tais instrumentos eram acessíveis à grande parte da população. Alexandra Maria Pereira²⁰⁶, analisando os registros de um comerciante em Vila Rica entre os anos de 1737-1738, apresentou os valores médios dos objetos vendidos. Entre os produtos vendidos, constaram vários itens que encontramos nos inventários das comerciantes forras, itens estes de valores bastante módicos. É exemplar dessa afirmação o valor do tacho, objeto predominante nos inventários, estimado em aproximadamente 3\$875 e do tabuleiro, que valia 2\$687.

Fica claro que os baixos valores contribuíram para que esses instrumentos fossem abundantes nos inventários. A seguir, arrolamos os objetos descritos nos inventários das comerciantes.

²⁰⁵ PUFF, Flávio R. *Op. cit.* p. 63.

²⁰⁶ PEREIRA, Alexandra Maria. *Um mercador de Vila Rica: atividade mercantil na sociedade do ouro (1737-1738)*. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008. (Dissertação de mestrado).

QUADRO 11
 Utensílios arrolados nos inventários de comerciantes de ascendência africana em
 Vila Rica e Mariana: 1730-1800

Utensílio	Quantidade
Aparelho de fazer doces	1
Arcos de ferro	63
Bacia de fazer pão-de-ló	3
Bacias	19
Balanças	8
Balanças de pesar ouro	5
Caixas	31
Caldeirões	5
Cascos de barril	37
Chocolateiras	9
Cocos de cobre	7
Escumadeiras	2
Forno de cobre	1
Forno de fazer tabaco	1
Frascos	33
Frasqueiras	5
Funil de folha de flandres	1
Garrafas	3
Medidas de venda	23
Pá de forno	6
Rolo de fumo	1
Tabuleiros	12
Tachos	44
Tamboretetes	32
Trepes de ferro	8
Vidros	6
Total	366

Investimentos realmente muito baixos eram necessários para comprar tabuleiros, frasqueiras, tachos de cobre, entre outros utensílios, de modo que mesmo os comerciantes que possuíam esses objetos em maior quantidade somavam com eles quantias muito baixas. Joana Barbosa de Arantes²⁰⁷, africana da Costa da mina, comerciante em Vila Rica, comercializava quitandas. Em seu inventário, constam tachos, chocolateira, pratos, escumadeiras, balança de pesar ouro, tabuleiros, caixas, entre outros objetos que compunham sua venda. Embora nos pareça que a comerciante possuísse muitos itens, a soma do valor dos utensílios foi de apenas 12\$799. Mariana da Silva²⁰⁸, uma das comerciantes mais prósperas encontradas, teve em bens desse tipo apenas 23\$787.

A africana Luzia da Silva Gama parece ter investido um pouco mais nos instrumentos de comércio. Entre bacias, tachos, escumadeiras, balança de pesar ouro, caixas e outros objetos, a preta forra possuía 25\$815, valor bastante módico. Sob a designação genérica de “trastes de venda”, ocultaram-se muitos desses instrumentos necessários à atividade comercial que, embora tivessem reduzido valor, eram bens imprescindíveis à fabricação de alimentos.

A partir dos valores encontrados, podemos inferir que o acesso à atividade comercial ou, ao menos, aos meios de produção necessários para a fabricação dos alimentos comercializados era facilitado pelo preço dos mesmos objetos que, muitas vezes, não chegavam a uma oitava de ouro. Dessa forma, escravas podiam comprar, muito antes de sua alforria, os meios de produção necessários para fazer doces e quitandas.

É possível também que os utensílios fossem comprados em praça pública, como há de ter sido com outros bens. Assim, o acesso aos objetos, muitas vezes já bastante desgastados, era uma vez mais facilitado. Sem dúvida, os baixos valores dos bens de produção contribuíam para o trabalho das negras comerciantes. É preciso lembrar, porém, que são conjugados fatores de diversa ordem, como os étnicos e a própria divisão sexual do trabalho, como apresentamos anteriormente.

Os baixos valores dos bens de produção necessários à incursão na atividade mercantil e os rendimentos limitados do comércio de secos e molhados são componentes da economia pré-capitalista colonial. Reiterando a proposição de Fragoso e Florentino, segundo a qual a dinâmica pré-capitalista na América portuguesa levava ao investimento, por parte dos mais pobres, nas atividades de menor lucratividade, contamos entre elas o comércio das vendas e quitandas.

²⁰⁷ ACP. Códice 31. Auto 343. 2º Ofício.

²⁰⁸ AHCSM. Códice 122. Auto 2456. 1º Ofício.

Cabe dizer também que a presença dos instrumentos de produção e venda está relacionada diretamente à importância do trabalho escravo mesmo nessa atividade mercantil de pequena monta. Reafirmando o papel social da escravidão em todos os setores da sociedade colonial, embora importasse para a produção dos alimentos as técnicas e os meios de fazer, ressalta-se a presença sobretudo da escrava como indispensável ao fazer doces, pães, entre outros gêneros comercializados. Assim, a reflexão sobre os instrumentos de venda não pode ser encerrada sem nos darmos conta de que, embora fossem baixos os valores encontrados, estes fazem parte de um contexto econômico em que os meios de produção são preteridos em relação aos produtores: os cativos.

3.6 Roupas

Objetos repletos de sentidos simbólicos, as roupas, assim como as joias, estiveram presentes na maioria (22) dos inventários analisados. Itens de significados diversos, os objetos ligados ao vestuário foram comumente encontrados nos inventários pesquisados. É preciso considerar aqui que apontamos como roupas tanto as peças do vestuário pessoal como toalhas, lençóis e mantas, entre outros itens que serviam à casa.

No universo setecentista, o vestuário demarcava hierarquias sociais e distinguia, uma vez mais, a condição e a qualidade de seus usuários. Assim, em Portugal, uma parte da legislação se encarregava de legitimar as diferenças através do que se vestia, distinções que chegaram às terras brasileiras, embora de modo diferenciado.

Silvia Lara, em *Fragmentos setecentistas*, apresenta uma reflexão acerca do papel do vestuário na sociedade luso-brasileira do século XVIII. Segundo a autora, a roupa apresentava uma função social de distinção hierárquica que, na América portuguesa, ampliava as diferenças de qualidade e cor, podendo até mesmo inverter posições.

O valor dos itens ligados ao vestuário, como temos colocado, conjugava os fatores materiais e simbólicos. A presença de saias de veludo, camisas de seda finas, entre outros itens, acresciam ao patrimônio econômico dessas mulheres, servindo como garantia de pagamento no caso da aquisição de crédito. Quitéria de Souza, em seu testamento, declarou que suas roupas estavam empenhadas nas mãos de Dona Maria, juntamente com alguma joia. Em seu testamento, constam:

...uma saia de seda cor usada, uma de sarja usada, um macaquinho de veludo usado, um colete de veludo usado. Declaro que a roupa acima se acha na mão de Dona Maria mulher de João Velozo de Miranda. Declaro que na mão da dita Dona

Maria se acha mais um fio de contas de ouro de percasso [sic] mais um grande de ouro que pesa três quartos e quatro vinténs.²⁰⁹

A maioria das peças de vestuário encontradas era de tecidos considerados mais modestos. Baetas, chitas e algodão predominavam nas camisas de mulher, nos macaquinhos e nas saias descritos nos inventários. Alexandra Maria Pereira destacava que o maior volume de tecidos comercializados seria o de baetas e panos (nomenclatura generalista para designar tecidos variados de qualidade modesta)²¹⁰. A baeta, segundo Pereira

...era um tecido de lã ou algodão geralmente grosso e felpudo e muito usado na confecção de roupas como o timão, que era um tipo de camisola ou casaco grosseiro, usado por escravos, mulheres de baixa condição e crianças, como proteção do frio.²¹¹

Nas camas, lençóis de linho já velhos, predominam nas descrições. De modo geral, peças para o corpo e para a casa eram utilizadas até se desgastarem, haja vista seu preço elevado, tendo em vista as necessidades gerais de um setor periférico. Nos inventários, roupas descritas como “*muito usadas*” aparecem corriqueiramente, indicando o máximo aproveitamento desses itens que poderiam, por vezes, ser fruto de doações e heranças.

Se a regra era vestir-se com simplicidade, algumas vezes pudemos observar nos inventários a presença de artigos considerados de luxo. No inventário de Úrsula Azeredo foram descritos, entre outras peças

...catorze camisas de bretanha e holanda com sua renda; quatro saias brancas usadas com suas rendas e bretanha; um travesseiro de bretanha com sua renda; sete almofadinhas de Bretanha; uma saia de crepe; duas saias de seda encarnada.²¹²

Ana Teixeira Guimarães teve, entre os bens inventariados, camisas finas, saias de veludo carmesim e outras peças finas, que somaram 71\$100, valor bastante considerável e que superava os créditos que a africana possuía. Caetana Maria dos Santos²¹³, crioula forra, moradora em Vila Rica também investiria no vestuário pessoal. As roupas que possuía somaram 96\$500 e, entre elas, é interessante ressaltar uma vez mais, havia peças de tecidos caros e luxuosos. A descrição apresenta:

²⁰⁹ AHCSM. Códice 135. Auto 2729. 2º Ofício.

²¹⁰ PEREIRA, Alexandra Maria. *Op.cit*

²¹¹ PEREIRA, Alexandra Maria. *Op cit.* p.53.

²¹² AHCSM. Códice 88. Auto 1901. 2º Ofício.

²¹³ AHCC. Códice 47. Auto 518. 1º Ofício.

...uma saia de brilhante cor de fogo com suas flores de oito ramos; outra saia de veludo carmesim em bom uso com oito panos; outra saia de cetim azul com umas [ilegível] com suas espiguihas na barra; outra saia de cetim preto; outra saia de chamelote carmesim; outra saia de droguete [ilegível] de franca cor de canela; outra saia de droguete carmesim; outra saia de [ilegível]; outra saia de lemiste preto; uma capona de baetas cor de rosa estrelado abandada [sic] de cetim; três saias de riscado azul; outra saia de riscado encarnado; quatro saias de chitas de várias cores; outra saia branca de Bretanha com sua barra de chitas; outra saia de pano de linho com seu recortado por baixo; outra saia que foi de chita azul; outra saia de (bambaquira) com seu babado do mesmo; uma cinta de durante azul; [ilegível] de cambraia lavrada com sua renda.

O luxo descrito no inventário dessas comerciantes e em alguns outros inventários certamente contrasta com a condição geral dos forros e libertos na América portuguesa. Entre eles, o vestuário adquiria um sentido simbólico que, de modo algum, pode ser ignorado: tecidos brilhantes e preciosos com suas estampas compunham, juntamente com as joias, o externar da ascensão social por elas alcançada e tornavam relativas a condição e a qualidade de quem os vestia.

3.7 Madeiras

Na análise empreendida nesta pesquisa, foram levantados 160\$352 referentes aos objetos de madeira que compunham o patrimônio dos comerciantes estudados. Como madeiras, foram classificados objetos relacionados ao mobiliário das casas, tais como catres, mochos, mesas, entre outros itens.

Como demonstram já alguns estudos, o mobiliário das casas mineiras no século XVIII era bastante modesto nas casas mais abastadas e, ainda mais, naquelas modestas. Cláudia Mól²¹⁴ apontaria, em estudo sobre as mulheres forras, o que também temos constatado por meio dos inventários das comerciantes analisadas. O mobiliário das casas era geralmente simples, não sendo prioridade para os moradores da América portuguesa, mesmo que possuíssem maiores fortunas. Nas palavras de Mól:

²¹⁴ MÓL, Cláudia Cristina. *Op. cit.*

com algumas exceções, os interiores das residências primavam pela simplicidade, e o luxo e a pompa deviam, antes de tudo, ser exteriorizados além, claro, das dificuldades financeiras que dificultavam a aquisição de imóveis. A escassez de móveis foi a regra, e não exceção...²¹⁵

Assim sendo, nos inventários pesquisados, foram levantadas somas muito baixas referentes a esses bens. Catarina Correa, preta forra, moradora em Mariana, seria a comerciante que mais possuía bens desse tipo. Entre os itens descritos, estavam:

Uma mesa lisa com sua gaveta sem fechadura; Um catre liso de pau branco; Um catre de pau branco torneado com sua armação e cortinado de (...) azul; Um armário de madeira branca inferior; Dois estrados muito inferiores.²¹⁶

A análise da documentação revelou, de modo geral, um mobiliário muito simples nas casas das comerciantes negras, sendo que, em cinco casos, não foram identificados bens desse tipo. Nesses casos pode ser que os bens tenham sido dispensados ainda enquanto as donas ainda eram vivas, entretanto não temos mais dados que confirmem tal hipótese. Nesse sentido, a posse desse tipo de bem corrobora o padrão de posse para as pessoas de ascendência africana: poucos objetos de madeira, em geral simples, compunham o mobiliário das casas. Em pesquisa sobre as mulheres forras de Vila Rica, Mól encontrou o mesmo resultado, alegando que a pouca permanência dessas pessoas no interior das residências justificava ainda mais a pouca importância dada aos móveis.

Concluimos assim que o luxo no mobiliário não era primordial àquelas pessoas. Antes cabia exteriorizar os sinais de posse, como alegamos anteriormente, através de posses mais aparentes. Assim, como o interior das casas era reservado ao repouso dos donos, importava mais aparentar com joias, roupas e escravos à condição alcançada ao longo do tempo.

3.8 Animais

Um número pequeno de animais foi encontrado nesse levantamento, somando 136\$650, valor correspondente a 0,6% da riqueza total inventariada. Observamos que os animais ocupavam um lugar

²¹⁵ MÓL, Cláudia Cristina. *Op. cit.* p. 75.

²¹⁶AHCSM. Códice 24. Auto 2505. 2º Ofício.

secundário na propriedade das comerciantes, sendo que, dos 32 inventários consultados, foram encontrados animais em 10 deles. Predominaram, entre os animais descritos, os porcos (33) que desempenhavam importante papel no consumo familiar das famílias mineiras, como observa-se no quadro 12.

QUADRO 12

Animais descritos nos inventários dos comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana: 1730-1800

Animais	Quantidade
Cavalo	3
Galinha	11
Mula	1
Porco	33
Vaca	12
Total	60

O predomínio dos suínos no levantamento não seria despropositado. A carne de porco era alimento bastante comum no setecentos mineiro, consumido tanto por pessoas abastadas como por pobres. José Newton Coelho Menezes, em *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*, afirma que

A carne de porco, seus “miúdos” e o toucinho (...) são alimentos que faziam parte do cotidiano das famílias abastadas. O consumo elevado de toucinho, confirma-nos o seu uso não só como componente de diversos pratos das pessoas de posse e dos escravos e pobres (no feijão e em “torresmos”, principalmente), mas como ingrediente na cocção de cereais, tubérculos e hortaliças e, também, como meio de conservação das carnes.²¹⁷

De fato, a criação de porcos foi bastante usual na região de Vila Rica e Mariana, propiciando aos moradores das vilas mais uma fonte alimentar. Nos quintais, juntamente com as árvores frutíferas, porcos e

²¹⁷ MENEZES, José Newton Coelho de. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000. p. 114.

galinhas cumpriam o papel de complementar a alimentação familiar. No inventário de Mariana da Silva²¹⁸, constavam “Item uma vaca com sua cria vista e avaliada pelos ditos avaliadores em nove mil e seiscentos réis. Item uma porca com dois leitões vista e avaliada pelos ditos avaliadores em mil e duzentos réis.” Ademais, tendo em vista a carência de carne observada nas minas, os suínos representavam alternativa bastante viável à carne bovina.

O predomínio dos animais de pequeno porte reforça o caráter urbano do pequeno comércio e seu papel na alimentação cotidiana. Galinhas, porcos e vacas eram fontes de nutrientes no consumo cotidiano e, ademais, acresciam aos produtos comercializados. Já o pequeno número de cavalos e mulas resulta da proximidade entre o local de moradia e de venda das mercadorias, sendo desnecessário promover grandes deslocamentos para a comercialização dos produtos.

O papel secundário dos animais na composição do patrimônio demonstra ainda que, além de serem as pessoas analisadas ligadas a uma atividade essencialmente urbana, não havia um investimento deles em atividades rurais²¹⁹. A baixa presença de animais demonstra, assim, a vocação urbana do pequeno comércio e a concentração dos investimentos na atividade mercantil. Desse modo, sua relevância se dava muito mais como um aspecto da alimentação cotidiana do que como investimento para as comerciantes de cor.

3.9 Dinheiro

A presença de dinheiro entre os inventariados seria bastante baixa. Seguindo a tendência geral para a época, em que a liquidez era a exceção e não a regra, o percentual de dinheiro, que aqui entendemos como moedas, ouro em pó ou ouro lavrado encontrado nos inventários pesquisados foi de aproximadamente 0,68%. Tal percentagem correspondeu ao valor de 138\$175 réis.

A baixa presença de numerário é uma característica das economias pré-coloniais, como demonstra Fragoso. Carla Almeida reitera a afirmação em sua pesquisa, demonstrando que a liquidez, mesmo entre aqueles que possuíam maior cabedal, era rara. Em nossa amostragem, percebemos que a posse de dinheiro concentrou-se nas mãos de apenas 3 pessoas inventariadas. Entre elas, Ana Teixeira Guimarães²²⁰ foi a comerciante que acumulou maior quantidade de ouro. Em seu inventário, constam “cinquenta e sete oitavas e meia de ouro lavrado” no valor correspondente a 80\$500 réis. Sozinha, a africana detinha 58,25% do total encontrado.

²¹⁸ AHCSM. Códice 122. Auto 2456. 2º Ofício.

²¹⁹ Se João Fragoso e Manolo Florentino percebem entre os grandes negociantes da praça carioca a esterilização do capital por meio dos investimentos nas atividades agrícolas, por pobres que fossem ou por opção, não houve esse mesmo comportamento entre os comerciantes de ascendência africana. A lucratividade do pequeno comércio, como alega Sheila Faria, não trazia *status* aos seus praticantes, porém certamente era atividade mais rentável do que os investimentos na produção de alimentos.

²²⁰ AHCSM. Códice 12. Auto 410. 1º Ofício.

A exemplo do que ocorria na elite mineira, o dinheiro concentrava-se em poucas mãos. Surpreende-nos que a posse de numerário tenha sido tão baixa, uma vez que os sujeitos em questão eram agentes mercantis numa economia mineradora. Uma hipótese para a baixa presença desse bem talvez seja a mesma apresentada por Carla Almeida: a sua omissão nos inventários. Comprovar essa hipótese não é tarefa que possa ser realizada, porém torna-se bastante plausível pensá-la dentro do contexto analisado.

Raphael Freitas Santos alega que os agentes mercantis eram a classe que apresentava maior liquidez, entretanto, mesmo, entre esses agentes, a circulação monetária era deficitária. Embora as minas fossem o local de onde se extraía grande quantidade de ouro, a forma mais corriqueira de sua circulação era em forma de pó, o que dificultava em parte as transações pelas fraudes que se cometiam²²¹.

Mesmo nas Minas, apesar de todo o ouro extraído (...) sempre houve uma grande demanda por meios circulantes, que não era suprida pelo numerário disponível. (...) Apesar de serem admitidas também as moedas de prata coloniais, o bilhão de cobre e as barras de metal, na prática, o ouro em pó acabou se tornando a principal moeda nas trocas comerciais cotidianas.²²²

A baixa presença de dinheiro é, assim, um reflexo da estrutura social mais ampla e as comerciantes negras bem sabiam resolver a situação adentrando, como os demais comerciantes, a cadeia de crédito, como explicitamos anteriormente. Antes de ser uma questão específica dos comerciantes negros, tal déficit de numerário atingiria a toda a sociedade, sendo assim impossível precisar a singularidade do grupo mercantil estudado com relação ao dinheiro na sociedade mineira setecentista.

3.10 Ferramentas

As ferramentas, que aqui consideramos os instrumentos voltados para atividades agrícolas, para a extração aurífera ou específicas para a realização de algum ofício, ocuparam 0,5% do valor total das riquezas inventariadas, num total de 111\$655. Foi possível encontrar ferramentas em 17 dos 32 inventários analisados. Entre os mais comuns, estariam machados e enxadas, mas também foram encontrados descaroçadores de algodão, foices de “aparar bananeiras”, almocafres, alavancas de ferro e marretas.

²²¹ SANTOS, Raphael Freitas. *Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas- 1713-1773*. (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História - UFMG). 2005

²²² SANTOS, Raphael Freitas. *Op. cit.* p. 43.

Brigida Correa Oliveira²²³, africana moradora em Mariana, descreveu em seu inventário várias ferramentas, o que indica o envolvimento da africana com outras atividades, desempenhadas provavelmente por seu escravo Antonio Mina. No documento, constam:

Item três machados e vários ferros velhos que pesam dezessete libras e foram vistos e avaliados pelos ditos louvados na quantia de mil e novecentos réis.

Item um marrão de ferro com o peso de cinco libras e foi visto e avaliado pelos ditos louvados na quantia de setecentos e cinqüenta réis.

Item da alavanca de ferro que pesa cinco libras e meia e foi vista e avaliada pelos ditos louvados na quantia de oitocentos e vinte e cinco réis.

Item [*ilegível*] marretas de ferro que pesam sete libras e meia e foram vistas e avaliadas pelos ditos louvados na quantia de mil cento e vinte e cinco réis.

O inventário de Rita Maria²²⁴ seria outro a indicar várias ferramentas. Rita possuía, além dos bens que indicavam sua ação como agente mercantil (caixa mostrador de venda, tabuleiros e medidas de venda, entre outros), ferramentas já bastante desgastadas:

Item um machado de ferro muito usado visto e avaliado pelos ditos louvados na quantia de trezentos réis (...)

Item uma enxada muito velha que foi vista e avaliada pelos ditos louvados na quantia de duzentos e vinte e cinco réis (...)

Item uma foice de ferro de limpar bananeiras já velha vista e avaliada pelos ditos louvados na quantia de trezentos réis (...)

Além do baixo valor dos instrumentos encontrados, pensamos que a ausência de ferramentas em 15 inventários se deva ao uso máximo da mão de obra escrava como recurso para o trabalho. Luzia da Silva Gama, preta forra a que nos referimos no segundo capítulo, embora tivesse escravos envolvidos na extração do ouro, não teve inventariados ferramentas ou instrumentos que pudessem acusar a sua ligação com a mineração. Isso parece nos indicar que o trabalho, tanto na atividade mercantil como fora dela, dependia sobretudo da força humana e não dos objetos que lhe davam suporte. Tanto no caso de Luzia como no de Rita, observa-se um número alto de cativos: 6 e 9, respectivamente, contra uma quantidade bastante baixa de ferramentas que nos auxiliam a perceber a preponderância da mão de obra sobre as tecnologias utilizadas no desempenho dos trabalhos.

²²³ ACSM. Códice 70. Auto1487. 2º Ofício.

²²⁴ ACP. Códice 129. Auto 1619. 1º Ofício.

A presença de ferramentas nos inventários auxilia-nos a perceber a participação das negras comerciantes em outras atividades produtivas, bem como, por vezes, o papel dos mesmos objetos no processo de produção dos bens comercializados. A maioria desses objetos parece ter auxiliado nas atividades cotidianas, na realização de pequenos cultivos e em ofícios como o de costureira. É preciso observar, entretanto, que tais ferramentas tiveram uma participação pequena na composição do patrimônio, reiterando, juntamente com os instrumentos de venda, a importância do trabalho humano em detrimento das ferramentas e, por último, a relevância da atividade mercantil em si para a subsistência dos sujeitos pesquisados.

3.11 Outros

Na categoria “Outros”, classificamos bens de variada sorte que não compõem as demais categorias listadas. Tais bens compõem-se de utensílios danificados, como pratos, pires e xícaras, joias falsas, campainhas, imagens de santos, entre outros objetos. Tais itens somaram 273\$998, quantia composta por objetos diversos que, individualmente, possuíam valores muito baixos, mas que, devido a quantidade, alcançaram tal valor.

Luzia da Silva Gama, por exemplo, possuiu entre seus bens duas imagens: uma de “Nossa Senhora da Conceição e outra de Nosso Senhor Crucificado” que valeram juntas 3\$100.²²⁵ Já Tereza Maria de Jesus²²⁶ teria entre seus bens “um anel e botão de prata vermelha falsa” que somaram \$450.

De uso variado, tais bens não serviram, em geral, à atividade mercantil, compondo-se de objetos de devoção e de uso pessoal, como as falsas joias.

3.12 Considerações sobre a riqueza possível

Dimensionar a ascensão das comerciantes de cor nas vilas mineiras não é tarefa que possa ser encerrada, de modo algum, aqui. Não cabe, nos quadros e tabelas, todo o sentido dos bens de quem, saído da escravidão, angariaria a liberdade, escravos, imóveis, créditos e joias, afirmando-se como sujeitos intermediários numa sociedade polarizada entre os aparentes sinônimos branco/livre-preto/escravo. A tais elementos materiais caberia externar e afirmar a condição liberta das comerciantes, demonstrando ainda que essas pessoas se diferenciavam dos demais pretos e crioulos pobres.

Ao longo do capítulo, demonstramos que a venda de quitandas e miudezas garantia não apenas a sobrevivência, mas o acúmulo de riqueza também. Embora as posses das comerciantes estudadas não se destacassem na estrutura geral de posse de escravos ou imóveis, apenas o fato de possuí-los, como assinalam

²²⁵ AHCSM. Códice 128. Auto 2591. 2º Ofício.

²²⁶ AHCSM. Códice 122. Auto 2541. 1º Ofício.

Sheila Faria e Eduardo França Paiva, demarcava uma posição pretendida por muitos daqueles migrados de África e seus descendentes. Como apresentaria Russell-Wood:

Com certeza, alguns libertos de cor conquistaram certo grau de autonomia financeira e até algum grau de aceitação da parte de indivíduos brancos; mas deve-se enfatizar que esta autonomia e esta aceitação foram conquistadas em esferas limitadíssimas. Ser dono de uma taverna ou vendinha representava o sucesso para uma pessoa desse grupo. No setor comercial há boa base para acreditar que a economia local era bastante dominada por indivíduos de ascendência africana.²²⁷

Ser uma comerciante negra denotaria certamente um sucesso relativo entre as pessoas de ascendência africana na sociedade escravista colonial. Entretanto, cremos que é possível considerar tal ascensão como algo destacável na sociedade local e não apenas entre aqueles de pele escura. Como pudemos observar, ainda que as posses relativas às comerciantes negras não fossem expressivas quando analisadas apenas os valores expressos nos testamentos e inventários, são os laços formados a partir do pequeno comércio que permitiram externar uma condição intermediária.

Os valores dos monte-mores apresentados situam-se num patamar baixo de riqueza, sendo que a maioria dos inventários trouxe valores inferiores a 1:000\$000. Diante de um aparente paradoxo, percebemos que de fato a riqueza dimensiona-se conjunta a outros fatores. Se o pequeno comércio permite uma ascensão limitada, reiterando mesmo as estruturas exclusivas da sociedade luso-brasileira²²⁸, há que se contar as vantagens de adentrar o mercado para além do acúmulo material que ele possibilita.

Encontramos também fatores sociais que incentivaram a entrada e a permanência das negras no pequeno comércio. A ligação com indivíduos de classes mais abastadas, por exemplo, era facilitada pela atividade desempenhada que, como colocamos anteriormente, permitia por meio do sistema de crédito estabelecer laços com sujeitos mais bem localizados na hierarquia social vigente. O entrelaçamento social

²²⁷ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p.288.

²²⁸ "... a dinâmica de funcionamento do mercado não-capitalista brasileiro conduzia os mais pobres homens livres ao investimento nas atividades de menor lucratividade, com o que se perpetuava a pobreza e a reiteração temporal da altíssima diferenciação social - do poder, enfim". In: FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 184

e a relativa estabilidade, possibilitados com o pequeno comércio, podem ter contribuído para a participação negra no mercado, uma vez que o mesmo nicho de mercado, estigmatizado nessa sociedade, lhes era a garantia de trabalho e ascensão material.

Cabe ressaltar ainda que, tendo em vista o legado cultural africano, a atividade mercantil era, por certo, vista com um olhar diferenciado por pretas (de forma mais efetiva) e mesmo por crioulas, uma vez que, no continente negro, tais agentes gozavam de *status* e privilégios. Nesse caso, os aspectos simbólicos determinam um enriquecimento que, como afirmamos anteriormente, não pode ser dimensionado apenas pelos meios materiais.

Considerações finais

O comércio foi sempre uma atividade crucial na sociedade mineira colonial. Com a descoberta e exploração do ouro, um aparato técnico-administrativo se instalou nas minas, assim como um setor de serviços voltado às necessidades da sociedade que aqui se formava. Rapidamente os comerciantes dominaram o espaço urbano com suas lojas e tabernas, tratando de oferecer aos aventureiros do ouro a subsistência básica para a busca do metal dourado. As palavras de Braudel²²⁹ sobre o comércio na Europa entre os séculos XVI e XVII bem poderiam representar a estrutura que se desenvolvia em Vila Rica e Mariana nos setecentos:

Mas o essencial, do nosso ponto de vista, é que as lojas de comércio de todas as categorias conquistam, devoram as cidades, todas as cidades e logo as próprias aldeias, onde se instalam, já no século XVII e sobretudo no século XVIII, armarinheiros inexperientes, estalajadeiros de quinta categoria e taberneiros. Estes, usurários modestos mas também “organizadores de festejos coletivos” encontram-se ainda instalados nas zonas rurais francesas dos séculos XIX e XX. Era à taberna da aldeia que se ia “jogar, conversar, beber e distrair-se..., tratar entre credor e devedor, entre mercador e cliente, negociar mercados, fechar aluguéis”. Um pouco o albergue dos pobres!

Em terras mineiras, a atividade mercantil logo tomou vulto e instalou aqui lojas grandes e pequenas, vendas e muitíssimas quitandas. Entre os comerciantes de menor porte, destacaram-se, sem dúvida, as comerciantes negras. Donas de vendas e quitandas, negras de tabuleiro, padeiras, tais pequenas negociantes tiveram sua fama disseminada entre seus contemporâneos e para além de seu tempo. Os negócios que faziam e o modo como faziam inspiravam cuidados por parte das autoridades. Seu comércio agregava festas, distrações e devoções, alimentava conspirações e motins escravos, desviava o ouro dos mineradores, incrementava o mercado de crédito, enfim, era um complexo espaço social e econômico.

Quanto à relevância social das vendeiras e quitandeiras, inegavelmente as comerciantes de ascendência africana desempenharam importante papel na alimentação cotidiana em Vila Rica e Mariana setecentistas. Abastecendo a população com mantimentos, pães, doces e demais quitutes, além de fornecer objetos de baixo valor necessários ao cotidiano dos moradores, tais agentes contribuíam para a manutenção da vida diária nas vilas.

²²⁹ BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996. P. 52.

Ainda com relação à importância das comerciantes para o abastecimento local, carece dizer que, ainda que pesasse contra elas (assim também sobre outros pequenos comerciantes) o olhar discriminatório da sociedade colonial arraigada em valores de Antigo Regime, as autoridades reconheceram sempre a importância delas para a alimentação de um sem-número de pessoas. Tanto reconheciam quanto procuravam ordenar o mesmo comércio, estabelecendo regras e modos de fazer que deveriam ser cumpridas pelas comerciantes. O conhecido edital de 1740²³⁰, publicado pela câmara marianense, é exemplar do que temos argumentado: antes de ser uma proibição ao pequeno comércio, o edital regulamenta o espaço destinado ao comércio.

Porquanto queremos cortar os escandalosos inconvenientes e ofensas de Deus, e do bem público que resultam das pretas forras ou cativas andarem pelas ruas desta cidade vendendo pão, leite, doce, bananas, e outros gêneros comestíveis Acordamos em que todas as ditas pretas vendam os tais gêneros em lugar certo assim como na praça defronte da Sé ou na da intendência, ou nos quartéis sem que nenhuma das ditas pretas, em casa alguma, e fora dos referidos lugares possa vender gênero algum, e fazendo o contrario seja preza por qualquer oficial de Justiça ou pelo rendeiro do ver ou jurado, aos quais se recomenda toda a vigilância e execução deste Edital...

O processual crescimento das vilas só fez aumentar o contingente negro dedicado à mercancia. Pretas minas, angolanas, do “gentio da Guiné” e de outras partes do continente africano, ou crioulas, desenvolveram aqui um comércio dominado por mulheres e voltado para as necessidades da população mais pobre, de forma específica, mas que, sem dúvida, atendia a todas as camadas da população.

O pequeno comércio praticado por mulheres seria uma das heranças da África que romperam não apenas o espaço, mas também o tempo. Aqui, a opção de entrar e mesmo permanecer no mercado acompanhava a memória africana que legava às mulheres comerciantes um lugar superior nas hierarquias locais. Entretanto, esse não seria o único fator a influenciar a participação delas no pequeno comércio: as limitadas opções de trabalho oferecidas pela estrutura colonial escravista aliadas aos impedimentos sociais impostos por essa mesma sociedade deixavam poucas opções a mulheres de cor egressas da escravidão.

²³⁰ AHCMM. Códice 462. Fls. 5-5v.

Cabe dizer também que adentrar o mercado era fator ainda incentivado pela existência, na região urbana composta por Vila Rica e Mariana, de um mercado consumidor que garantia a sobrevivência através do pequeno comércio. Outrossim, via de regra, eram bastante baixos os investimentos monetários necessários ao ingresso na atividade mercantil. Juntos, tais fatores fizeram com que um grande número de africanas e suas descendentes se envolvessem na produção e venda de gêneros alimentícios.

As considerações acerca das transgressões e contravenções cometidas por tais agentes mercantis ocultaram, muitas vezes, a relevância social delas no abastecimento e o papel econômico desempenhado. Essas comerciantes, como atestam as declarações das pretas Antônia Borges, Mariana da Silva e Tereza Ferreira Souto, atuaram de forma bastante intensa na parte do mercado que lhes tocava, através do manuseio dos mecanismos de crédito e da cadeia de adiantamento de produtos e endividamento.

De fato, as cadeias de adiantamento de produtos e o conseqüente endividamento estiveram intensamente presentes no pequeno comércio. Interessante notar que a participação de outros agentes mercantis de maior porte, como lojistas, foi constante, mas se envolveram também mascates, tropeiros e atravessadores como fornecedores de produtos para as comerciantes negras. A documentação estudada, embora não se destine a detalhar tais laços comerciais, atesta-nos que, apesar de marginais em uma estrutura que possuía no ápice os grandes homens de negócio, vendeiras e quitandeiras ligavam-se a outros agentes mercantis, fazendo parte do mercado pré-capitalista luso-brasileiro.

Observamos ainda que, tal como ocorria aos moldes dos homens de negócio situados em outras praças da colônia e para além dela, o envolvimento das comerciantes com o sistema de crédito era real e manuseado de forma consciente por elas. Se as quantias transacionadas não eram tão vultosas como eram as realizadas entre os homens de negócios e mesmo entre lojistas e outros credores, o valor social do crédito fornecido garantia patamares mais elevados na comunidade local. A dívida, ainda que apenas monetária, criava também obrigações morais que tornavam superiores os credores diante de seus devedores.

Saber comerciar era essencial para as pequenas mercadoras negras. Cabia a elas conhecer os caminhos, os espaços que lhes eram destinados, as necessidades e os gostos da população que deviam atender e a legislação que lhes dizia respeito. Participar dessas estratégias, formar alianças com outros comerciantes mais poderosos, tornar-se credora, eis algumas das táticas utilizadas pelas comerciantes visando manter-se e ascender no pequeno comércio. Os recursos necessários à boa administração custaram investimentos sociais e simbólicos por parte das negras e, indubitavelmente, saber relacionar-se seria um dos mais importantes.

O trabalho na atividade comercial não rendia, de modo geral, grandes quantias ou bens de grande

valor para vendeiras e quitadeiras. De fato, poucas vezes, observou-se que os valores acumulados ao fim da vida fossem sobremodo expressivos. Entretanto, se o pequeno comércio não rendia grandes somas, afinal “pequeno o merceeiro, pequeno o cesto”²³¹, tal ocupação possibilitou que elas se posicionassem em um lugar intermediário na estrutura social. Escravos, imóveis, créditos, joias, roupas, considerados bens de distinção nessa sociedade, foram conquistados por essas pessoas que puderam externar uma condição diferenciada diante de seus pares de cor e da população em geral.

Demonstrar posses, ainda que não muitas, alterava, em certa medida, as estruturas predominantes da sociedade escravista de base “proto-racial”. Se não a ameaçava, demonstrava, ao menos, que ela não era monolítica e inerte, oferecendo espaços de mobilidade. Problematizar a experiência desses agentes nesse “espaço flexível” sugere atribuir sentidos diferenciados à escravidão como prática social e compreender a perpetuação das estruturas “arcaicas” entre todos os segmentos da população.

Por fim, pensar a participação do grupo de comerciantes de ascendência africana na região de Vila Rica e Mariana ao longo do século XVIII propõe uma reflexão acerca das complexidades do próprio objeto de estudo escolhido. Envolvidas em identificações variadas, dentre as quais ser mulher, ascender da África e da escravidão, enfim, esses sujeitos lograram reelaborar sua existência através do trabalho no comércio. E, como tais, escalaram social e simbolicamente, legando à história as marcas de sua presença como donas pretas do cotidiano mineiro. Entendê-las como agentes atuantes na estrutura econômica é apenas um dos aspectos possíveis e que tentamos realizar aqui. Certos de que a economia serve à vida do cotidiano, e não o contrário, as agentes mercantis estudadas contribuíram para a vida diária das vilas. Certamente, poder-se-á ainda ir além. Resta compreender que fechar um texto não conclui o trabalho, antes instiga outras questões, abre novas possibilidades a serem exploradas.

²³¹ BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. Trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996. P. 52

ANEXOS**Anexo 1- Trelado do testamento de Antonia Borges, africana da Costa da Mina. Ano 1732**

ACSM

Códice 207, Auto 3938 / 1º Ofício

Em nome da santíssima trindade Padre, Filho, Espírito Santo três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro

Saibam todos quantos este publico instrumento virem como em o ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e trinta e dois aos oito dias do mês de outubro eu Antonia Borges estando com boa saúde e em meu perfeito entendimento e juízo que nosso Senhor me deu, e temendo-me da morte e desejando por minha alma no caminho da salvação por não saber o que Deus nosso Senhor de mim quer fazer e quando será servido de me levar para si, faço este meu testamento na forma seguinte.

Primeiramente encomendo a minha alma Santíssima Trindade que a criou e rogo ao Padre eterno pela morte e paixão de seu unigênito Filho a queira receber como recebeu a sua estando para morrer em a Arvore da Cruz e a meu Senhor Jesus Cristo peço por suas divinas chagas que já nesta vida me fez mercê de dar seu precioso sangue e merecimentos de seus trabalhos me faça também mercê nesta vida que esperamos dar o premio deles que é a glória e peço e rogo a Gloriosa sempre virgem Maria Senhora Nossa Madre de Deus e a todos os santos da corte celestial particularmente ao meu Anjo da guarda e ao Santo do meu nome o glorioso Padre S. Antonio, e a sempre Gloriosa Senhora do título da Glória e Senhora S. Ana a quem tenho minha particular devoção queiram por mim interceder e rogar a meu senhor Jesus Cristo agora e quando minha Alma deste meu corpo sair pois como verdadeira cristã protesto de viver e morrer em a Santa fé Católica e crer o que tem e crê a Santa Madre Igreja de Roma e em nesta fé espero de salvar a minha alma não por meus merecimentos mas pelos da santíssima paixão do Unigênito Filho de Deus.

Rogo ao Senhor ajudante Antonio Coelho Paiva e ao Senhor Antonio Henriques e ao Reverendo Padre Vigário da Freguesia em que eu falecer nestas minas e em cidade do Rio de Janeiro falecendo aí o Senhor Constantino Ribeiro Machado; e em a cidade de Olinda ou outra qualquer fora do mesmo Bispado e governo de Pernambuco ao Senhor Sargento-mor Joseph Gomes e em caso que aí nas partes nomeadas não sejam por qualquer caso os nomeados tomará conta em primeiro lugar deste meu testamento por sua ordem, aquele a que primeiro tocar dos nomeados em primeiro lugar e a todos por serviço de Deus nosso Senhor peço e por me fazerem mercê queiram ser meus testamenteiros.

Meu corpo será sepultado falecendo eu em este Arraial da Passagem; em a Capela de Nossa Senhora

da Glória, e em outra qualquer parte em a Matriz em que eu falecer ao tempo de minha morte e serei amortalhada em outro hábito de qualquer religião, que mais pronto estiver e se achar, o dito meu corpo será acompanhado com oito clérigos e o Reverendo Vigário da Matriz com o qual farão nove e me acompanhará a Santa Irmandade das Almas a quem por me acompanhar deixo de esmola e por me enterrar a quantia de vinte oitavas ou sua importância e assim mais deixo me acompanhe a Irmandade da Senhora do Rosário e pelo dito benefício lhe deixo de esmola dez oitavas e assim mais me acompanharão as duas Irmandades de Gloria e Santo Antonio as quais de esmola por me acompanharem deixo a cada uma dez oitavas.

Deixo que se me façam um ofício de corpo presente em o dia de meu falecimento; ou não havendo para isso comodidade em o Dia seguinte ao qual assistirão os clérigos que me acompanharem como fica dito e no dito dia dirão missa por minha alma a qual se lhe pagará com a esmola costumada e assim também o ofício.

Declaro que sou natural da Costa da Mina e de nação fom e fui escrava do Alferes Manoel Borges da Costa o qual me forrou por carta que me passou nas notas do tabelião que então era na dita nota Felix Dias de Oliveira em a Vila de Nossa Senhora do Carmo e tendo eu dado ao dito senhor por minha liberdade a quantia de duas libras de ouro ele dito a escravidão em que eu me achava e justo temor, contra toda a justiça e sem temor de Deus me passou minha carta de alforria com declaração de que fazia pelos bons serviços [sic] [ilegível] que eu lhe dei; o que com efeito fez só a fim de ter lugar a declaração feita na dita carta de Alforria como nenhuma e só sim de ser por minha morte meu herdeiro forçado na falta de filhos meus e como pelo interdito que imploro e (cavilação) com que ele houve contra o favor que me patrocina pelas leis do [ilegível] e Direito Comum não tem nem pode ter lugar a declaração feita na dita carta de alforria como nenhuma e só sim fiquei revalidada a liberdade por Direito; em tal caso e para o dito sim imploro sendo necessário para bem e validade do dito testamento que [ilegível] faço todas as leis que fazem o bem da liberdade e assim todas os Direitos e extravagantes de Nosso [ilegível] e mais a sim quanto ao justo medo de escrava e mulher imploro a meu favor o interdito de = [ilegível] = e todos os mais que fazem a bem meu e fazer de liberdade.

Declaro que em todo o monte possuem em meus bens oito mil cruzados; a saber em escravos sete escravos de nação mina que não passam de idade de trinta anos e antes sim são de idades muito mais diminutas; e capazes de todo serviço.

Declaro que tenho algumas dívidas e suposto que estas não são coisa que gravem o Monte ordeno e mando que como farão contraídas para bem e aumento do mesmo do dito monte sejam pagas por meus testamenteiros; a saber as que constarem por créditos meus; e as que forem sem crédito tão bem ordeno as paguem entendendo meus testamenteiros serão as ditas pessoas verdadeiras e de sã consciência.

Declaro, nomeio, e Instituo por meu herdeiro universal de tudo o que depois de pagas minhas dívidas e cumpridas os meus legados restar de minha fazenda ao Alferes Manoel Borges da Costa ao qual deixo e nomeio herdeiro como acima digo não em virtude *obligationis* senão em virtude de amor e educação que me deu sendo meu Senhor confirmado me sempre me encaminhando e educando em a santa fé Católica que professo e em que espero salvar minha Alma para cuja instituição que faço uso como com efeito me é concedido como a Pai de família livre isenta e senhora de minha vontade conforme as leis do nosso [*ilegível*] Direito Comum sem que o dito meu herdeiro se possa valer de algum subterfúgio pelo que fica dito, e [*ilegível*] com que me passou minha carta de alforria já dita pelos bons serviços tendo recebido por minha liberdade duas libras de ouro; e tendo me para isto dado toda a autoridade necessária como é estilo nestas Minas para o que com efeito o instituo e nomeio na forma que dito fica por meu Universal herdeiro depois de pagas as minhas dívidas e satisfeitos meus legados, com declaração que em tal caso que o dito meu herdeiro intente, e com efeito para por alguma forma via ou maneira anular este meu testamento; [*ilegível*] em tal caso como o ingrato e indigno que pela; digo ao benefício que pela razão sobredita lhe faço de o instituir herdeiro em tal caso digo e nomeio; instituo e declaro por meu total e universal herdeiro como e na forma, que fica dito ao meu primeiro testamenteiro o senhor Ajudante Antonio Coelho Paiva; como pessoa em tudo capaz e agradecido a este amor e disposição como que o instituo como tal.

Declaro que entre os bens que possuo é bem assim uma escrava por nome Luzia de idade pouco mais ou menos de vinte e quatro anos; e de Nação mina, a qual a dita pelo amor que me tem servido ordeno a meus testamenteiros a deixem dentro de dois anos e meio ajuntar seu ouro para se forrar, que será a quantia de cem oitavas de ouro em que com efeito a deixo coartada, tanto assim que a meus testamenteiros dou autoridade para efeito de que tanto a dita der e satisfazer a tal quantia de cem oitavas lhe passem carta de alforria livre e sem cláusula que lhe sirva; ou possa servir de sujeição.

Declaro que mais assim entre os mesmos bens de escravos que possuo é também uma escrava Mina de nação de idade pouco mais ou menos de quinze anos por nome Thereza, a qual quero também e com efeito deixo coartada para que dentro do término de dois anos e meio ajunte a quantia de duas libras de ouro, ou sua importância pelo que valor; cuja quantia dará a meus testamenteiros por sua alforria; e para bem e efeito de sua liberdade e com efeito aos ditos meus testamenteiros dou para o sobredito toda a autoridade necessária em virtude da qual tanto que receberem a dita quantia lhe passarão sua carta de liberdade sem cláusula alguma que servir lhe possa de impedimento.

Declaro que por ser como com efeito sou muito devota da virgem Nossa Senhora do Singular Título do Pranto lhe deixo de esmola e como legado pio para hum manto e ornamentos de sua santíssima imagem a quantia de dez oitavas para que estas se me digam dez missas por minha alma de esmola costumada; em

a paragem e capela da dita Senhora do Pranto em o lugar de Verride [*sic*] em o campo da cidade de Coimbra e seu distrito e Terra de meu primeiro testamenteiro a quem ordeno o cumprimento de meus legados por este meu testamento.

Declaro que deixo a uma sobrinha de meu primeiro testamenteiro o Ajudante Antonio Coelho de Paiva a qual por nome não pequa [*sic*] a quantia de trinta oitavas de ouro que o dito meu testamenteiro lhe Dara do mais bens parado de que em aquele ano em que a dita por entregue da dita esmola mandará dizer por minha alma as três missas de Natal.

Declaro que deixo ao testamenteiro que der cumprimento a meus legados e mais disposições; a quantia de cem oitavas de ouro por seu trabalho para que assim de melhor expediente a tudo o que nele lhe recomendo com declaração que não tirarão a vintena de meus bens.

Declaro que meus testamenteiros que a minha escrava Luzia em que já tenho falado e deixo coartada neste meu testamento darão a seu arbítrio das roupas de meu uso pelo amor de Deus aquelas que bem lhes parecer; e outro sim lhes não tomarão a dita Luzia e Thereza aquelas tetheas [*sic*] ou peças de ouro que em si trouxerem de seu uso; como vem a ser algum Espírito Santo digo sua efigie de ouro e seus brincos costumados os quais lhes dou para que por estas lembranças tenham cuidado de encomendar a [*ilegível*] minha alma em suas orações.

Declaro que respeitando ao aumento de meus bens conforme a boa inteligência de meus testamenteiros; mando aos ditos que em parte acima nomeada a saber o lugar de Verride do Campo de Coimbra em a Capela de N. Senhora do Pranto me mandem dizer duzentas missas de esmola costumada na dita [*ilegível*] e de todas pedirão como dos mais sufrágios a certidão costumada para sua descarga e assim mais conforme o aumento dos bens disporão quanto a meus sufrágios e missas conforme o mesmo aumento ou diminuição e assim mais que na Matriz do mesmo lugar se me faça da esmola costumada hum officio de nove lições.

Declaro que deixo a meus testamenteiros o tempo e termo de quatro anos para que findos lhes haja de dar suas contas de todas as disposições deste meu testamento e seu cumprimento sem que durante o dito tempo possam ou haja de tomar-lhas contra sua vontade quaisquer justiças de sua Majestade que Deus guarde ou Eclesiásticos findo cujo tempo os poderá obrigar o juízo a que bem e verdadeiramente haja de pertencer e outrossim querendo quaisquer justiças seculares; ou eclesiásticos por alguma via; ou modo; ou caminho anular ou escurecer esta minha ultima vontade; pegar em meus bens ou impedir quaisquer das minhas disposições em parte ou antes sim lhe dou e concedo toda autoridade possível e que bem verdadeiramente peço para que em defesa da validade do dito testamento e de meus bens hajam de gastar até o ultimo real deles só a fim de que as tais justiças ou peças o não cheguem a tomar a si contra o disposto

por esta minha última; extrema e total vontade.

(...)

Para satisfazer meus legados as causas pias aqui declaradas e dar expediente ao mais que neste meu testamento ordeno; torno a pedir ao senhor Ajudante Antonio Coelho Paiva e ao senhor Antonio Henriques e reverendo Padre Vigário e no Rio de Janeiro ao senhor Constantino Ribeiro Machado e em Pernambuco ao Senhor Sargento Mor Joseph Gomes por serviço de Deus Nosso Senhor e por me fazerem mercê queiram aceitar serem meus testamenteiros; como em princípio deste meu testamento peço aos quais e a cada hum *insolidum* dou todo o poder que em Direito possuo e for necessário para de meus bens tomarem e venderem o que necessário for para meu enterramento e comprimento de meus legados e paga as minhas dívidas.

E porquanto esta é minha ultima vontade de modo que tenho dito rogo ao Doutor Domingos Álvares Telles Bandeira que este por mim assine por ele dito a escrever eu não saber ler nem escrever em o Arraial da Passagem aos oito Dias do mês de outubro de 1732.

Anexo 2 - Trelado do testamento de Tereza Ferreira Souto, africana da Costa da Mina. Ano 1747

ACP

Auto 7319, Códice 350/ 1º Ofício

Em nome da Santíssima Trindade Padre Filho Espírito Santo três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro.

Saibam quantos este Instrumento de Testamento que minha vontade virem que sendo no ano de nascimento de Nosso senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e sete aos trinta e um dias do mês de Janeiro do dito ano: Sendo neste arraial da Freguesia de Santo Antonio da Casa Branca termo de Vila Rica do ouro Preto de tal ano se servir: Eu Tereza Ferreira Souto preta forra estando de pé e com idade e em meu perfeito juízo e entendimento que Deus nosso Senhor foi servido dar me temendo me da morte e desejando pôr minha alma no caminho da salvação por não saber o que Deus de mim queira fazer. E que dito será servido de me levar para si, faço este meu testamento para descargo [*sic*] de minha consciência e tem de minha alma: Pelo qual a encomendo em pro lugar a santíssima Trindade que a criou. E rogo ao Padre Eterno, pela morte e paixão de seu unigênito Filho receber assim como recebeu a sua estando para morrer na árvore da vera cruz E a meu senhor Jesus Cristo peço por suas divinas chagas que já que nesta vida me fez mercê de dar seu precioso sangue em merecimento de seus trabalhos me faça também [*ilegível*] na vida que esperamos de dar o prêmio de [*ilegível*] que é a glória.

Peço e rogo a bem aventurada e sempre virgem Maria Mãe de Deus e Senhora Nossa refúgio dos pecadores sob o porto que conheço que sou a mais ingrata. E que mereço que ela não converta para mim seus olhos misericordiosos: também espero que intercedam por mim os Santos Anjos em especial o da minha guarda. E a santa do meu nome. Sem que se lembrem das minhas desatenções que cometer e tenho tido no decurso de minha vida com o mesmo espero de todos os santos e santas da corte celestial p^{or} m^{he} ao milagreiro S. Gonçalo e a virgem mãe de Deus do Rozário e a virgem Senhora. Nossa do desterro e aos mais santos e finalmente de todos aqueles a quem tenho por devoção aos quais rogo e suplico humildemente que por amor que [*ilegível*] o que [*ilegível*] é uma boa morte: conheço a obrigação que tenho de amar a Deus de todo coração e sobre todas as coisas e suporto que tenho tão ingratamente faltado a elas; agora protesto com sua divina graça de os amar como devo: e ofereço todo o amor que lhe tem a virgem Ma e todos os bem aventurados em suprimentos do amor que me falta e resigno-me totalmente no amor de Deus e me conformo com a sua santa vontade com a sua divina graça a morte e todas as adversidades que de que há q chegar servo dar me por qualquer via que for: oferecendo lentamente com os merecimentos de N. Sr. Jesus Cristo e me [*ilegível*] de meus pecados: E como verdadeira cristã católica romana viver e morrer em Santa fé católica e crer tudo o que tem e crê a Santa Madre Igreja de Roma. Crer e fé espero de salvar a

minha alma não por meu merecimento por pavor da morte e santíssima paixão do unigênito filho de Deus.

Perdôo que antes ofensas me façam. Aceito puramente pelo amor de Deus: E também peço perdão a todas as pessoas que de mim estiverem agravadas e ofendidas.

Peço e rogo ao senhor Manoel Roiz capitão mor na Freguesia da Nossa Senhora da Boa Viagem da Itabira caso os Senhores Manoel da Silva Pereira, Domingos Ribeiro da Costa e ao Reverendo Padre João Mendes Barrozo moradores nesta dita Freguesia de Santo Antônio da Casa Branca e o Reverendo Padre João Barbosa Maciel meu compadre digníssimo vigário de presença da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Guarapiranga que por serviço de Deus nosso Senhor E por me fazerem mercê queiram aceitar serem meus testamenteiros.

Meu corpo será sepultado nesta igreja Matriz de Santo Antonio da Casa Branca donde sou [*ilegível*], amortalhado no hábito digo amortalhada em um lençol de pano de linho, acompanhada pelo meu Reverendo Vigário existir e por meus cinco sacerdotes até seis e que todos me dirão duas missas de corpo presente e farão.

E somente no dia do meu falecimento podendo ser e não podendo ser no dia se fará no terceiro, quinto ou sétimo, e tudo se lhe dará esmola costumada: E peço ao Senhor Provedor da Irmandade das benditas almas a aos mais devotos e Irmãos de Mesa acompanharem meu corpo à sepultura e na sua tumba por cujo beneficio lhe deixo 10 oitavas de esmolas e serei sepultada em uma sepultura pertencente a irmandade da Virgem Mãe de Deus e Senhora Nossa do Rozario de que sou irmã. Suporto que indigníssima e espero devo obrigado na [*ilegível*] de seu compromisso: E se lhe satisfará tudo o secular e o dever lhe para cujo acho se comprará a será que meu [*ilegível*] de sorte que todos fiquem satisfeitos. E caso que meu falecimento seja em qualquer outra parte quero que se me faça a meu uso por minha alma deixo se digam vinte missas, logo de esmola declarada cada uma nesta freguesia.

Declaro que sou natural da Costa da Mina cristã batizada e instruída nos Ministérios da Lei de Deus, assim como a Lei da Santa Madre Igreja: declaro que sou forra e liberta por carta de alforria que me passou Manoel Roiz Capeto meu primeiro testamenteiro por minha Senhora Gracia Ferra Souto já defunta determinar em [*ilegível*] testamento o dito Manoel Roiz Capeto, que falecida ela me passou pelo amor de Deus carta de liberdade [*ilegível*].

Item declaro q nunca fui casada, mas sim tenho 7 filhos que é o presente entre machos e fêmeas a saber Domingos crioulo o qual é forro por carta de liberdade que lhe passou a dita minha Senhora Gracia Ferra Souto e meu senhor Manoel da Gama Pereira antes de seu falecimento.

Item declaro que depois que tive carta de liberdade tenho os filhos seguintes: Anna, filha de Manoel

Roiz Capeto; Manoel filho de Carlos Franco Perra; Maria Ignacia e Tereza faz de Domingos Francisco Roiz e Sebastiana que é a ultima e é filha de João Gomes da Silva cujos filhos são pardos e outrossim são livres de nascimento por serem nascidos depois de eu ter carta de liberdade os quais todos sete são meus herdeiros forçados na parte que a cada um tocar depois de pagas as minhas dívidas e cumprimento dos meus legados: E só da minha terça farei menção pelo assim permitir o direito.

Item declaro que recebera que possuo são os seguintes: uma roça cita nestes morros a este Arraial que a ouve por título de compra que dela o fiz a João Teixeira de Carvalho o qual possui por todos os 4 lados com as estradas que as cercas: e umas casas em que vivo com minha família, cobertas de telhas com seu quintal que se acha estipulada no [ilegível] de venda que me passou. E os mais trastes de venda e móveis que se acharem: possuo mais 5 escravos: a saber Rita, Quitéria e Josefa de nação mina: Paulo e Izabel de nação Angola; como também possuo mais uma libra de ouro lavrado pouco mais ou menos; E de algumas dei lhes [sic] usam minhas filhas para ornato e composição de seus corpos: e os mais bens que por meu falecimento se acharem dos quais não faço individual menção para me livrar de confusões.

Declaro mais que o meu trato presente foi sempre o usar de vender ao povo, fazenda comestível e molhados: E as pessoas que me devem se achara por meus róis com assinaturas estipuladas [ilegível] e se lhe dará inteiro crédito declaro mais que algumas delas as faço já falidas a mais tempos pelos devedores serem alguns falecidos e outros terem se ausentado para diversas partes e outras finalmente não terem por donde satisfaça por ser praxe observada nestas Minas o fiar a torto e direito nestes termos não é meu sentido as leis impostas por dito mais só sim ordeno que tendo lugar tirem meu dito testamenteiro exatas informações dos devedores e tendo certeza dos falidos não gastem nestas justificações o remédio de meus filhos porque acho coisa fora dos limites e da razão: esperando dos senhores ministros a quem pertencer assim o sejam por bem: o retroassem declaro que se pagarão do monte mor todas as declarações que se acharem minhas dever: como também daquelas que delas não houver clareza. E isto é sendo verdadeiras e fidedignas porque toda a escritura que reza de negócio tem cotas de várias pessoas assim não descrevo aqui por de alguma sorte me é impossível por que hoje devo a umas e amanhã lhes poderei pagar e outro dia poderei fazer conta e outra parte o que na verdade se é [ilegível] alguma o não deverá de reconhecer cujas dívidas eu as [ilegível] todas farão conhecidas para regimento e administração de minha fazenda: arranje pois, que [ilegível] ensejo observa-se nestas tais dívidas por morte de testadores. E mandar o juízo que se impute (sic) fiquem: Esta parte e era boa razão mais com devido respeito digo que algumas [ilegível] por falta de testemunha e outras por ficarem falidas de se gastarem nas justificações do que importam os próprios inscrições nestes termos diz sem dúvida que a todos se pague ainda eu as despesas sejam algumas da minha fazenda pois só pago tudo real por real E irá minha desta [ilegível] a donde possa Senhora for servida.

Item declaro que sempre ao depois de comprar a minha escrava Rita atrás declarada formei no meu

entendimento fazer lhe alguma (galanteio) pelo motivo de ser aquela escrava que o dito nosso Senhor me fez mercê emprestar também por me servir; e criar todos os meus filhos com muito cuidado a atendendo aos seus merecimentos e pelo amor de Deus e é por bem a coartar em sem oitavas de ouro e lhe concedo quatro anos para depois de meu falecimento para os dar aos meus testamenteiros essa parte e a dita qual se passarão sua carta de liberdade corrente.

Quero sim declaro que mais uma mulatinha por nome Graça que terá idade de sete para oito meses filha da minha escrava Quitéria e a expôs [*ilegível*] por ser a que me nasceu em casa a sua mãe me servir com satisfação e pelo amor de Deus em primeiro lugar. Corto em cinqüenta oitavas de ouro: E lhe não expresso tempo só sim por estar motivos de para sua liberdade cuja mulatinha assentirá debaixo da telha e administração de minha filha Anna. E até por si se possa governar [*ilegível*] e caso que lhe apareça pai este a poderá tirar e levar para sua casa satisfazendo pelas ditas 50 oitavas de ouro e meus testamenteiros passarão depois da dita quantia recebida sua carta de liberdade.

Declaro que da minha terça se fará o seguinte: Deixo se digam [*ilegível*] Reverendo de [*ilegível*] 50 missas alma da dia defunta minha senhora Graça Ferreira Souto a metade no Convento de Santo Antonio e outra metade em outro Arraial grande da dita cidade e pela alma do defunto meu Senhor Manoel da Garcia [*ilegível*] missas na mesma freguesia acima. De esmola cada uma de trezentos e vinte.

Item deixo se digam nas ditas paragens acima oito missas pela dita esmola pelas almas de minha madrinha Narciza da Costa e pelas almas necessitadas do fogo do purgatório doze missas pela esmola dita e nas mesmas partes declaradas: e pela minha alma cinqüenta missas, em vento e trinta e duas das coais se mandará por dizer a metade como já declarei no convento de Santo Antônio e a outra metade na dita cidade donde meus testamenteiros determinarem.

Item deixo se dêem quatro oitavas de ouro para a Bula da Santa Cruzada, as coais se tirarão de toda a fazenda por restituição ou algum encargo que poderei ter tido nas mesmas contas e vendas.

Item deixo se digam nesta Matriz de Santo Antônio da Casa Branca dezesseis missas a saber oito ao Senhor São Gonçalo, quatro ao Senhor Santo Antônio, com as outras quatro a Virgem Mãe de Deus do Rozario de esmola cada uma da minha parte.

Item deixo por esmola a Quitéria Ferreira Souto preta forra minha parte terça que foi vinte oitavas de ouro e caso que esta seja falecida se lhe mandara dizer a dita quantia em missas pela sua alma na cidade d Rio de Janeiro pela esmola de trezentos e vinte réis cada uma.

Item declaro que todos digo que deixo ao meu testamenteiro que tomar a seu cargo estas minhas

disposições cem mil réis em prêmio de um trabalho. E lhe concedo 5 anos para dar sua conta onde pertencer e tudo o que dependerem na administração de minha fazenda se lhe levará em conta na que devem.

Declaro que havendo remanescentes da minha terça do que tenho disposto meus testamenteiros o distribuirão em missas na cidade do Rio de Janeiro três partes pela minha alma e uma parte pelas almas do fogo do purgatório: de esmola cada uma de trezentos e vinte reis: e rogo que exceda o que tenho determinado ao que por razão me pertencer se [ilegível] na freguesia que diz disporem por direito.

Item declaro que revogo outro qualquer testamento e codicilo que antes deste tenha feito por que só quero que este meu solene testamento valha e tenha força e vigor por citar feito a minha última e derradeira vontade.

Item declaro ultima minha que peço e rogo a meus testamenteiros que ponham todo o cuidado na boa educação de meus filhos e ensinando-lhes a boa doutrina e nisto me farão mercê e serviço a Deus nosso Senhor e para satisfazer meus legados as ditas coisas pois ao pagar as minhas dívidas, aqui tudo declarado e dar expediente aos mais que neste meu testamento os deixo, torno a pedir e rogar aos ditos meus testamenteiros atrás nomeados queiram fazer por servir a Deus nosso Senhor e por me fazerem mercê aceitar esta testamentaria como princípio deste lhe peço: as quais e a cada um (de per si *insolidum*) todo o poder que em direito posso e lhe for meu para de meus bens tomarem conta e venderem o que nele forem para meu enterramento pagas de minhas dívidas e cumprimento de meus legados: para o que [ilegível] outros e suficientes e para todas as disposições: os faço meus procuradores e administradores como em causa própria com posse livre e geral administração justa mercê permitidas e para poderem se ter [ilegível] fiar os ditos bens até o tempo que lhe seja preciso a mora [ilegível] para restituírem e pagarem a quem estão obrigados conforme nesta declarado tenho: que valerá como nele se conhecer como com [ilegível] *causa mortis* ou como disposição a ditas cousas pias ou finalmente na melhor forma que em direito possa valer. E peço as justiças de Nossa Majestade que [ilegível] assim Eclesiásticas como seculares o faça verdadeiramente cumprir e guardar assim e da [ilegível] que nele está estipulado.

E se neste meu testamento lhe faltar alguma cláusula sou clara que o direito permite aqui achei por expressar declarados para se delas fizer menção.

E por esta ser minha última vontade do modo que tenho disposto e não saber nem ler nem escrever, pedi e roguei a Antonio da Costa Peixoto, que este meu solene testamento me escrevesse e assinasse como testamenteiro e eu me assinei com uma cruz sinal de que uso. E como mandei ler depois de escrito e o achei certo na mesma forma em que tinha ditado: Hoje e na freguesia de Santo Antonio da Casa Branca, 31 de janeiro de 1747 anos.

Anexo 3 - Relação testador-inventariado/testamenteiro-inventariante: origem

Ano	Testador/ Inventariado	Origem do testador	Testamenteiro/Inventariante	Origem/etnia do testamenteiro
1730	AZEREDO, Ursula	Rio de Janeiro	Manoel de Vargas Queiroga (era um dos credores da testadora)	n/c
1732	BORGES, Antonia	Costa da Mina, nação fom	Antonio Coelho de Paiva	Português
1735	SANTHOMÉ, Maria de	n/c	Manoel de Souza Falcão	n/c
1738	CORREA, Monica Gomes	Pernambuco	Miguel Teixeira Romão	n/c
1739	RIBEIRO, Antonia Gomes	Cabo Verde	Inventariante (ex-dono, tutor de seus filhos) - João Gomes Ribeiro	n/c
1739	GOIS, Antonia Maria de	Bahia	Manoel José Viana (marido da testadora)	n/c
1740	RAMOS, Luzia Gonçalves	n/c	Manoel do Rego Tinoco	n/c
1742	BATISTA, Maria	n/c	Bernardo Ferreira de Assunção (marido da testadora)	Portugal (bispado de Coimbra)
1744	SANTOS, Antonia dos	Costa da Mina	n/c	n/c
1747	SOUTO, Tereza Ferreira	Costa da Mina	João de Novaes	n/c
1748	SOUZA, Quitéria de	Costa da Mina	Padre André Correa Velho	n/c
1751	CRUZ, Francisca Ferreira da	Costa da Mina	n/c	n/c
1755	CARDOZA, Ana Maria	Costa da Mina	Pedro da Silva Pedroza	n/c
1755	SILVA, Mariana da	Costa da Mina	Alexandre da Cunha Guimarães	n/c
1757	TELES, Isabel Tereza	Costa da Mina	João Ferreira Faya	n/c
1757	ARAÚJO, Maria Barboza de	Costa da Mina	n/c	n/c
1758	VALE, Arcangela do	n/c	Jeronimo Fernandes do Espírito Santo	n/c

Ano	Testador/ Inventariado	Origem do testador	Testamenteiro/Inventariante	Origem/etnia do testamenteiro
1761	LOBO, Sebastiana de Matos	Costa da Mina	Inacio Gomes da Costa (marido da testadora)	Crioulo forro
1761	ALMEIDA, Rita	n/c	Jose de Sequeira	n/c
1762	SOUZA, Joanna de	Angola	Manoel Fernandes Campos	n/c
1762	CONCEIÇÃO, Joana F. da	Costa da Mina	Manoel Timoteo da Silva	n/c
1763	RODRIGUES, Luiza	Costa da Mina	Manoel Rodrigues Serra (filho)	Pardo
1765	GIÃO, Florencia do Bonsucesso	n/c	Manoel Rodrigues de Almeida	n/c
1769	PINTO, Ana Maria	Costa da Mina	Reverendo Padre Luis Antonio da Costa	n/c
1772	MAQUINEZ, Pedro	n/c	Luiza Pereira (esposa)	Preta forra
1775	FREITAS, Rita	Gentio da Guiné	Francisco de Araújo (marido)	Preto Forro (nação mina)
1776	LIMA, Antonia Rodrigues	n/c	Manoel Pereira Coelho	n/c (curador)
1778	SANTOS, Josefa Gomes dos	Recife	Alferes Gabriel da Silva Alves	n/c
1778	CONCEIÇÃO, Maria da	n/c	Juiz dos Órfãos	n/c
1778	CORREA, Catarina	Cabo Verde	Padre José Bernardo de Sá e Siqueira	n/c
1781	GAMA, Luzia da Silva	Costa da Mina	Capitão Francisco Machado Magalhães	Branco
1781	PEREIRA, Joana	Costa da Mina	Manoel Pereira de Castro	n/c
1782	COSTA, Inacia de Araujo	Costa da Mina	Luis Ferreira Braga	n/c
1784	BARROS, Esperança de Souza	Costa da Mina	Antonio Alvares de Almeida	Morador na Passagem
1785	PINTA, Antonia Francisca	n/c	Gonçalo Ferreira	n/c
1785	ALELUIA, Josefa Vieira	Costa da Mina	José Gonçalves da Silva	n/c
1786	ARANTES, Joana Barboza de	Costa da Mina	Miguel Dionizio Valle	n/c

Ano	Testador/ Inventariado	Origem do testador	Testamenteiro/Inventariante	Origem/etnia do testamenteiro
1787	BERNARDES, Rosa Soares	Costa da Mina (Gentio da Guiné)	Alferes Francisco Soares Maciel	n/c
1787	SANTOS, Caetana Maria dos	Antonio Dias	Manoel dos Santos (irmão)	n/c
1787	JESUS, Maria Tereza de	Costa da Mina	Floriana Camila da Veiga	n/c
1788	SIQUEIRA, Josefa de	Costa da Mina	Capitão Joaquim José dos Santos	n/c
1789	JESUS, Tereza Maria de	Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Pereira	Caetano Martins da Silva	n/c
1789	CARVALHO, Josefa Marquez de	Costa da Mina	Theodozio Carvalho de Andrade (marido)	Preto Forro
1790	MARIA, Rita	Costa da Mina	Antonio Pereira da Costa	n/c
1791	SILVA, Josefa da	Gentio da Guiné	José Gonçalves da Mata (marido da testadora)	Preto forro
1791	RIBEIRO, Ana da Silva	Costa da Mina	José da Silva da Conceição (marido)	n/c
1792	AMARAL, Antonia de Senna Tavares do	Costa da Mina	Manoel da Silva Pereira	Pardo (criado por Antonia)
1792	FARIA, Rita de	n/c	Furriel Manoel Martinho José de Macedo	n/c
1796	COSTA, Thereza Gomes da	Costa da Mina	Manoel José Coelho	n/c
1797	OLIVEIRA, Brigida de	Africana	Giordano Fernandes de Oliveira	n/c
1798	GUIMARÃES, Ana Teixeira	Costa da Mina	Tenente Pedro da Costa Magalhães	n/c
1800	FERREIRA, Ângela de Souza	Costa da Mina	Antonio da Fonseca Villela	n/c
1800	CRUZ, Feliciano Maria da	Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias	Domingas da Silva	n/c

FONTES PRIMÁRIAS**Relação dos testamentos e inventários pesquisados**

Arquivo	Documento	Nome	Ano
AHCSM	Códice 88, Auto 1901, 2º Ofício	AZEREDO, Úrsula	1730
AHCSM	Códice 207, Auto 3938, 1º Ofício	BORGES, Antonia	1732
AHCSM	Códice 67, Auto 1472, 2º Ofício	SANTHOMÉ, Maria de	1735
AEAM	Testamento-Livro R-15 - Fls. 51-54v	CORREA, Monica Gomes	1738
AEAM	Testamento-Livro R-15 - Fls. 87-89	GÓIS, Antonia Maria	1739
AHCSM	Códice 62, auto 1343, 1º Ofício	RIBEIRO, Antonia Gomes	1739
AHCSM	Códice 33, Auto 772, 2º Ofício	RAMOS, Luzia Gonçalves	1740
ACP	Códice 39, Auto 436, 2º Ofício	BATISTA, Maria	1742
ACP	Códice 299, Auto 6461 1º Ofício	SANTOS, Antonia dos	1744
ACP	Códice 350, Auto 7319, 1 Ofício	SOUTO, Tereza Ferreira	1747
AHCSM	Códice 135, Auto 2729, 2º Ofício	SOUZA, Quitéria de	1748
ACP	Códice 49, Auto 597, 1º Ofício	CRUZ, Francisca Ferreira da	1751
ACP	Códice 56, Auto 635, 2 Ofício	CARDOZA, Ana Maria	1755
AHCSM	Códice 122, Auto 2456, 2 Ofício	SILVA, Mariana da	1755
AEAM	Livro de óbito-Q-15 Fls. 17-18v.	ARAUJO, Maria Barboza de	1757
AHCSM	Códice 272, auto 4915, 1º Ofício	TELES, Isabel Tereza	1757
AHCSM	Códice 12, Auto 419, 1º Ofício	VALE, Arcângela do	1758
ACP	Códice 140, Auto 1766 1º Ofício	LOBO, Sebastiana Matos	1761
ACP	Códice 129, Auto 16, 1º Ofício	ALMEIDA, Rita	1761
ACP	Códice 460, Auto 9766, 1º Ofício	SOUZA, Joanna de	1762
ACP	Códice 460, Auto 9755, 1º Ofício	CONCEIÇÃO, Joana Fernandes da	1762
AHCSM	Códice 33, Auto 773, 2º Ofício	RODRIGUES, Luiza	1763
ACP	Códice 57, Auto 686, 1º Ofício	GIÃO, Florência do Bonsucesso	1765
AHCSM	Códice 206, Auto 3031, 1º Ofício	PINTO, Ana Maria	1769
AHCSM	Códice 119, Auto 2375, 2º Ofício	MAQUINEZ, Pedro	1772
AHCSM	Códice 124, Auto 2603, 1º Ofício	FREITAS, Rita	1775
AHCSM	Códice 101, Auto 2104, 1º Ofício	LIMA, Antonia Rodrigues	1776
ACP	Rolo 111- Vol.1930, folhas 129 v-132v	SANTOS, Josefa Gomes dos	1778

Arquivo	Documento	Nome	Ano
AHCSM	Código 34, Auto 808, 2 Ofício	CONCEIÇÃO, Maria da	1778
AHCSM	Código 124, Auto 2502, 2 Ofício	CORREA, Catarina	1778
ACP	Código 323, Auto 6838, 1º Ofício	PEREIRA, Joana	1781
AHCSM	Código 128, Auto 2591, 2º Ofício	GAMA, Luzia da Silva	1781
AHCSM	Código 133, Auto 2682, 2º Ofício	COSTA, Inácia de Araujo da	1782
AHCSM	Código 120, Auto 2514, 1º Ofício	BARROS, Esperança de Souza	1784
AHCSM	Código 2599, Auto 124, 1º Ofício	BERNARDES, Rosa Soares	1785
ACP	Código 18, Auto 177, 1º Ofício	PINTA, Antonia Francisca	1785
AHCSM	Código 80, Auto 1690, 1 Ofício	ALELUIA, Josefa Vieira	1785
ACC	Rolo 111- Volume 1931, folhas 46R-50R	ARANTES, Joana Barboza de	1786
ACP	Código 348, Auto 7257, 1º Ofício	JESUS, Maria Tereza de	1787
ACP	Código 47, Auto 518, 1º Ofício	SANTOS, Caetana Maria dos	1787
ACC/ACP	Rolo 112 - Vol. 1932 / Código 73, Auto 863, 1º Ofício	SIQUEIRA, Josefa da	1788
AHCSM	Código 122, Auto 2541, 1º Ofício	JESUS, Maria Tereza de	1789
ACC	Rolo 112, Auto 1932 folhas 100r-102r	CARVALHO, Josefa Marquez de	1789
ACP	Código 129, Auto 1619, 1º Ofício	MARIA, Rita	1790
AHCSM	Código 164, Auto 3364, 1º Ofício	SILVA, Josefa da	1791
ACC	Rolo 112- Vol. 1933, folhas 4v-6v.	RIBEIRO, Ana da Silva	1791
ACC	Rolo 112- Vol. 1933, folhas 50r-51r	AMARAL, Antonia de Senna Tavares do	1792
AHCSM	Código 124, Auto 2592, 1º Ofício	FARIA, Rita de	1792
ACC	Rolo 112, Auto 1933 folhas 262v-264v	COSTA, Thereza Gomes da	1796
AHCSM	Código 70, Auto 1487, 2º Ofício	OLIVEIRA, Brigida de	1797
AHCSM	Código 12, Auto 410, 1º Ofício	GUIMARÃES, Ana Teixeira	1798
AHCSM	Código 101, Auto 2105, 1º Ofício	FERREIRA, Angela de Souza	1800
ACP	Código 139, Auto 1749, 1º Ofício	CRUZ, Feliciano Maria da	1800
AHCSM	Código 205, Auto 3921, 1º Ofício	MAGALHÃES, Francisco Machado de	1800

FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Público Mineiro (APM)

Fundo da Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP) - Documentos avulsos

- § Caixa 02/ Documento 28
- § Caixa 03/ Documento 10
- § Caixa 03/ Documento 16
- § Caixa 03/ Documento 18
- § Caixa 03/ Documento 19
- § Caixa 03/ Documento 21
- § Caixa 03/ Documento 22
- § Caixa 03/ Documento 23
- § Caixa 03/ Documento 24
- § Caixa 03/ Documento 26
- § Caixa 03/ Documento 29
- § Caixa 04/ Documento 02
- § Caixa 04/ Documento 25
- § Caixa 04/ Documento 49
- § Caixa 05/ Documento 20
- § Caixa 05/ Documento 21
- § Caixa 06/ Documento 33
- § Caixa 06/ Documento 34
- § Caixa 06/ Documento 36

-
- § Caixa 07/ Documento 28
 - § Caixa 07/ Documento 32
 - § Caixa 07/ Documento 56
 - § Caixa 10/ Documento 11
 - § Caixa 10/ Documento 13
 - § Caixa 10/ Documento 20
 - § Caixa 10/ Documento 43
 - § Caixa 11/ Documento 20
 - § Caixa 12/ Documento 35
 - § Caixa 14/ Documento 03

Fundo da Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP) - Documentos Microfilmados

- § Códices 49 e 50.

Fundo Seção Colonial (SC)

- § Códices 07, 21 e 37.

Fundo do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM)

- § Códices 145, 175, 195, 199, 514 e 682.
- § Livros 462 e 660.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Carla Maria C. *Homens ricos, homens bons*: produção e hierarquização social em Minas colonial: 1750-1822. (Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense). 2001
- _____. Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. In: LPH: *Revista de História*. Nº 05, 1995.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- BARTH, Fredrick. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
- BEIRANTE, Maria Ângela Rocha. *Évora na Idade Média*. 1995.
- BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880*. Trad. Beatriz Sidou. Bauru, SP: EDUSC, 2004.
- BOSCHI, Caio César. Nem tudo que reluz vem do ouro. In: SMERECÁNYI, Tamás (org.) *História econômica do Período Colonial*. 2. ed. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica. Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial, 2002.
- BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. Lisboa: Edições 70, 1969.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. Trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- CHAVES, Claudia M. das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio. (orgs.) *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília, DF: CAPES, 2007.
- CHAVES, Claudia M das Graças. *Melhoramentos no Brasil: integração e mercado na América portuguesa (1780-1822)*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: 2001.
- _____. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.
- _____. Especulação e monopólio no comércio mineiro colonial: um estudo sobre mercados pré-capitalistas. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte, nº 16, Set/96. p.130-141.
- CORDONNIER, Rita. Un approche anthropologique du commerce et des marchés et son application aux femmes-commerçantes de L'Afrique de L'Ouest. In: *Africa: Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*. Nº 6.
- EXPILLY, Charles. *Mulheres e costumes do Brasil*. Trad. Gastão Penalva. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Itatiaia, 2000.
- FALOLA, Toyin. Gender, business and space control: Yoruba market women and power. In: HOUSE-MIDAMBA, Bessie. *African market women and economic power: the role of women in African economic development*. Greenwood Press, 1995. pp. 23-41.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (sécs. XVIII-XIX). In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João. *Escritos sobre História e Educação: Homenagem a Maria Yeda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: MAUAD/FAPERJ, 2001.
- _____. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas na cidade do Rio de Janeiro e de São João Del Rei*. (mimeo). 2001.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de; MAGALDI, Ana Maria. *Negras de tabuleiro: a presença feminina na desordem mineira do século*

XVIII. In: Ciências Sociais Hoje, 1984.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano de trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

FRAGOSO, João et ali (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

FRAGOSO, João. Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (orgs.) *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo G. *O arcaísmo com projeto: mercado atlântico e sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 c. 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FRANÇA, Júnia Lessa. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

FURTADO, Junia Ferreira. Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito diamantino. In: FURTADO, Junia Ferreira (org.) *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as abordagens para uma história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

_____. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

FURTADO, Junia Ferreira; VENÂNCIO, Renato Pinto. Comerciantes, tratantes e mascates. In: PRIORE, Mary Del (org.) *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado nos 500 anos de história*. Rio de Janeiro, 2000.

GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HAVIK, Philip J. Matronas e mandonas: parentesco e poder feminino nos rios de Guiné (século XVIII). In: PANTOJA, Selma et alii. *Entre áfrias e Brasil*. Brasília: Paralelo 15 - São Paulo, Marco Zero, 2001

HESPANHA, Antônio Manuel de (org.) *Historia de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*, v.4, Lisboa: Estampa, 1998.

LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista; FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um padre exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEWKOWICZ, Ida. *Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII*. In: *Revista Brasileira de História/Marco Zero*. Vol. 9, nº 17. setembro 88/ fevereiro 89.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Tradução Regina A. R. Bhering e Luiz Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. *A mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)* (Dissertação de mestrado). Franca: Unesp, 1998.

- MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. In: *Novos Estudos* CEBRAP. Nº 74. São Paulo, 2006.
- MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português. In: FRAGOSO, João L. R.; BICALHO, M. Fernanda e GOUVÊA, M. Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão. o ventre de ferro e o dinheiro*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.
- MENEZES, José Newton Coelho de. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.
- MÓL, Cláudia Cristina. *Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)*. (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História - UFMG). Belo Horizonte, 2002.
- MOTT, Luiz R. B. Subsídios à História do pequeno comércio no Brasil. In: *Revista de História*, vol. 53, nº 105, p. 81-106. 1976.
- NETO, Margarida Sobral. O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. In: FURTADO, Junia Ferreira (org.) *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as abordagens para uma história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- PANTOJA, Selma *et alii*. *Entre áfricas e Brasil*. Brasília: Paralelo 15 - São Paulo, Marco Zero, 2001.
- PANTOJA, Selma. A dimensão atlântica das quitandeiros. In: FURTADO, Junia Ferreira (org.) *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as abordagens para uma história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- PEREIRA, Alexandra Maria. *Um mercador de Vila Rica: atividade mercantil na sociedade do ouro (1737-1738)*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- PUFF, Flávio. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII: perfil, atuação e hierarquia (1716-1755)*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.
- RAMOS, Donald. Community, control and acculturation: a case study in eighteenth century Brazil. In: *The Americas*. Vol. XLII, nº 4.
- ROCHA, Maria Manuela. Actividade creditícia em Lisboa (1770-1830). In: *Análise Social - Instituto de Ciências Sociais, Lisboa*. Vol. XXXI (136-137) 1996. p. 579-598.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João L. R.; BICALHO, M. Fernanda e GOUVÊA, M. Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SANTOS, Raphael Freitas. *Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas- 1713-1773*. (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História - UFMG). 2005.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto: estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro. 1835-1900. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João. *Escritos sobre história e educação: homenagem a Maria Yeda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: MAUAD/FAPERJ, 2001.

THORNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Tradução Marisa Rocha Mota. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VENÂNCIO, Renato P. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte, UFMG, 2001.

ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Hucitec: Universidade de São Paulo, 1990.

ISBN 978-85-288-0339-6



9 788528 803396



editora **UFOP**